SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3900

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 010502/2026 - SEMGAP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

NOME	CARGO
TEREZA IZABEL LEITE CRUZ	DIRETOR CLÍNICO HOSPITALAR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:0C99FF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 010602/2026 – SEMGAP

DISPÕE SOBRE O ACOLHIMENTO DO RELATÓRIO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE DEMISSÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 501/2021),

CONSIDERANDO a instauração e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, instaurado para apurar infração disciplinar atribuída ao servidor ARISTÓTELES QUIRINO XAVIER;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, após regular instrução, assegurados o contraditório e a ampla defesa, pelo qual recomenda pela demissão do servidor nos termos da Lei Municipal nº 501/2021;

CONSIDERANDO por fim, que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal,

inclusive zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, adotando as medidas cabíveis para aplicação da pena que o caso requer;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acolhido o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 pelo qual recomenda pela demissão do servidor nos termos da Lei Municipal nº 501/2021.

Art. 2º - Em decorrência do acolhimento do relatório final, fica aplicada ao servidor **ARISTÓTELES QUIRINO XAVIER**, matrícula nº 00060468, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, a penalidade de **DEMISSÃO/EXONERAÇÃO** prevista no artigo 149, inciso II, da Lei Municipal nº 501/2021, conforme conclusão do referido processo administrativo.

Art. 3º - Determina-se a adoção das providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive registro funcional e demais medidas legais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 06 de fevereiro de 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:C2A37288

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 001/2026 ACOPIARA 30 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 001/2026 ACOPIARA 30 DE JANEIRO DE 2026.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor deste poder legislativo Municipal, GEORGE OLIVEIRA DA SILVA**,** portador do RG Nº99029223945, e do CPF Nº002.583.103-83, para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 30 de Janeiro de 2026.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:8980DBE5

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2026 ACOPIARA 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2026 ACOPIARA 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, Ceará, Vereador **Maria Simone Felix Gurgel Vieira**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o artigo 25, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 35 inciso III, letra A do Regimento interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor deste poder legislativo Municipal, MANOEL MARLOS CANDIDO DE MELO**,** portador do RG Nº20074612012, e do CPF Nº 604.528.563-88 para o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Acopiara-CE.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, que deverá ser publicada no flanelógrafo na Câmara Municipal de Acopiara, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará, 02 de Fevereiro de 2026.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:D69FDDDD

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 2026.01.19.02

EXTRATO DE CONTRATO N° 2026.01.19.02
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato nº 2026.01.19.02.
Órgão Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Empresa
Contratada: AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 51.689.269/0001-68, representado por
GILCÉLIA AMANDA MARIA LIMA SÁ. Valor Global R$ 34.949,25 (trinta e quatro mil
novecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência do contrato: 12
(DOZE) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA A
FORMAÇÃO DE KIT NATALIDADE E DE CESTAS BÁSICAS, PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
EVENTUAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS, USURÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
SÓCIOECONÔMICA, E, OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL ATENDIDAS E ACOMPANHADAS PELA
REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, COM
BASE NOS CRITÉRIOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.875/2016, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, DE
RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO
TERMO DE REFERÊNCIA. Data de assinatura do contrato: 19 de JANEIRO de 2026. Do prazo
de vigência: vigência 12 (DOZE) meses. Signatários: JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA
– SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / GILCÉ LIA AMANDA MARIA
LIMA SA Representante legal.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:90E21994

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA 001/2026 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA 001/2026 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – 05 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a remoção de servidor a interesse da administração, conforme art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e art.22 da Lei Municipal 1.524/2009,

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder-dever de organizar a força de trabalho de acordo com a necessidade do serviço público, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO as peculiaridades de cada unidade de ensino, em especial as que concentram maior número de alunos e que demandam atenção diferenciada para atender aos índices de atendimento e de qualidade estabelecidos pelos órgãos de todas as esferas governamentais da educação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de servidores de apoio escolar em razão da ampliação do atendimento educacional em tempo integral na E.E.F.T.I. Padre João Antônio, com consequente aumento da demanda por serviços de limpeza, higienização e apoio à merenda escolar;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 05/2026, expedido pela gestão da E.E.F.T.I. Padre João Antônio, que solicita formalmente a ampliação do quadro de profissionais de apoio, especialmente auxiliares de serviços gerais, em virtude do acréscimo do número de alunos matriculados em tempo integral e da extensão da permanência destes na unidade escolar, com reflexos diretos na manutenção dos espaços físicos e na organização do ambiente escolar;

CONSIDERANDO que o referido expediente administrativo demonstra que o atual quantitativo de servidores de apoio se mostra insuficiente para atender à nova realidade da unidade, tornando imprescindível a recomposição do quadro funcional para garantir a continuidade e a qualidade do serviço público educacional;

CONSIDERANDO que atualmente a sede administrativa da Secretaria da Educação conta com quantitativo de profissionais que excede a sua demanda;

CONSIDERANDO o notável interesse público de suprir a carência de auxiliar de serviços da Escola Padre João Antônio;

CONSIDERANDO que a remoção de servidores de ofício, no interesse da Administração, encontra permissivo legal no art. 47, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 1.205/2003;

CONSIDERANDO, por fim, a imperatividade, presunção de legitimidade e autoexecutoriedade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 09 de fevereiro de 2026, da Sede Administrativa da Secretaria da Educação para a E.E.F.T.I. Padre João Antônio, a servidora **CÍCERA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00646696, nos termos do art. 47, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 1.205/2003.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Secretaria da Educação do Município de Acopiara, 05 de fevereiro de 2026.

MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária da Educação do Município de Acopiara

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:D42CA1BF

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA 002/2026 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA 002/2026 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – 05 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a remoção de servidor a interesse da administração, conforme art. 47. Parágrafo único, inciso I da Lei Municipal 1.205/2003, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e art.22 da Lei Municipal 1.524/2009,

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder-dever de organizar a força de trabalho de acordo com a necessidade do serviço público, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO as peculiaridades de cada unidade de ensino, em especial as que demandam atenção diferenciada para atender aos índices de atendimento e de qualidade estabelecidos pelos órgãos de todas as esferas governamentais da educação;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2026–CEI, expedido pela direção do Centro de Educação Infantil Emídio José de Almeida Neto, que solicita a disponibilização de Auxiliar de Serviço, tendo em vista a necessidade de apoio nas atividades de limpeza e no preparo da merenda escolar;

CONSIDERANDO que o referido expediente administrativo evidencia a carência de servidores de apoio na unidade escolar, circunstância que compromete a regular prestação dos serviços essenciais e impõe a adoção de medidas para recomposição do quadro funcional;

CONSIDERANDO que atualmente almoxarifado central da secretaria da Educação conta com quantitativo de profissionais que excede sua demanda, possibilitando a redistribuição de pessoal sem prejuízo ao serviço;

CONSIDERANDO o notável interesse público de suprir a carência de auxiliar de serviços do Centro de Educação Infantil – CEI;

CONSIDERANDO que a remoção de servidores de ofício, no interesse da Administração, encontra permissivo legal no art. 47, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 1.205/2003;

CONSIDERANDO, por fim, a imperatividade, presunção de legitimidade e autoexecutoriedade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º – **REMOVER**, a partir de 09 de fevereiro de 2026, do almoxarifado central da Secretaria da Educação para o Centro de Educação Infantil Emídio José de Almeida Neto – CEI, a servidora **KÁSSIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00646174, nos termos do art. 47, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 1.205/2003.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Secretaria da Educação do Município de Acopiara, 05 de fevereiro de 2026.

MARIA IVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA
Secretária da Educação do Município de Acopiara

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:1C51451C

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0065, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 0065, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Habilitar o Hospital Padre Crisares Sampaio Couto, CNES 9275134, para realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia junto ao Sistema Único de Saúde - SUS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 9263, de 12/01/1996, que regula o parágrafo 7ª do art. 226, da Constituição Federal que trata do Planejamento Familiar;
CONSIDERANDO a Portaria MS/SAS nº 48, de 11/02/1999, que estabelece normas de funcionamento e mecanismos de fiscalização para execução dessas ações pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO a Portaria MS/SAS nº 629, de 25/08/2006;
RESOLVE:
Art. 1º - Habilitar o **HOSPITAL PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO**, CNES 9275134, para realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, em 05 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara-CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:0EF23676

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - ADITIVO N° 2025.08.12.4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso de Retificação – Aditivo Nº 2025.08.12.4. O Exmo. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, o Sr. Francisco Adeilton da Silva torna público, para conhecimento dos interessados que no extrato do 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato 2025.08.28-0003, corrige-se o prazo de vigência. ONDE SE LÊ: "**As partes, justas e contratadas, ACORDAM em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 28/01/2027**, LEIA-SE: **"As partes, justas e contratadas, ACORDAM em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 28/06/2026.** Maiore**s** informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:906BA659

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - ADITIVO N° 2025.08.12.4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso de Retificação – Aditivo Nº 2025.08.12.4. O Exmo. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, o Sra. Anne Danielle Freire torna público, para conhecimento dos interessados que no extrato do 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato 2025.08.28-0004, corrige-se o prazo de vigência. ONDE SE LÊ: "**As partes, justas e contratadas, ACORDAM em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 28/01/2027**, LEIA-SE: **"As partes, justas e contratadas, ACORDAM em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 28/06/2026.** Maiore**s** informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:4F6DEF25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - ADITIVO N° 2025.08.12.4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso de Retificação – Aditivo Nº 2025.08.12.4. O Exmo. Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, o Sr. Francisco Dário Cavalcante Mota torna público, para conhecimento dos interessados que no extrato do 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato 2025.08.28-0001, corrige-se o prazo de vigência. ONDE SE LÊ: "**As partes, justas e contratadas, ACORDAM em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 28/01/2027**, LEIA-SE: **"As partes, justas e contratadas, ACORDAM em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 28/06/2026.** Maiore**s** informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:E718CD3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - ADITIVO N° 2025.08.12.4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso de Retificação – Aditivo Nº 2025.08.12.4. O Exmo. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, o Sra. Ivanna Maria de Alcântara torna público, para conhecimento dos interessados que no extrato do 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato 2025.08.28-0002, corrige-se o prazo de vigência. ONDE SE LÊ: "**As partes, justas e contratadas, ACORDAM em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 28/01/2027**, LEIA-SE: **"As partes, justas e contratadas, ACORDAM em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 28/06/2026.** Maiore**s** informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:DECA1290

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.09.03-0001

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo n° 2025.09.03-0001, referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.08.19.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA-ME. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na digitalização e armazenamento digital de imagens e documentos administrativos, contábeis e licitatórios, pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 03/07/2026. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Juscelino Vieira Bezerra. Altaneira/CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:56664F0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.09.03-0002

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo n° 2025.09.03-0002, referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.08.19.2. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA-ME. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na digitalização e armazenamento digital de imagens e documentos administrativos, contábeis e licitatórios, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 03/07/2026. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Juscelino Vieira Bezerra. Altaneira/CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:B9AF9283

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.09.03-0003

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo n° 2025.09.03-0003, referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.08.19.3. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA-ME. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na digitalização e armazenamento digital de imagens e documentos administrativos, contábeis e licitatórios, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 03/07/2026. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Juscelino Vieira Bezerra. Altaneira/CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:462C863C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.09.03-0004

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo n° 2025.09.03-0004, referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.08.19.4. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA-ME. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na digitalização e armazenamento digital de imagens e documentos administrativos, contábeis e licitatórios, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 03/07/2026. **Signatários:** Anne Danielle Freire e Juscelino Vieira Bezerra. Altaneira/CE, 29 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:1BD3B054

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 39/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 152 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a prorrogação por igual período quando as circunstâncias assim o exigirem;

CONSIDERANDO a existência do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 004/2025, atualmente em fase de instrução;

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo para conclusão do feito, em razão do requerimento de produção de novas provas formulado pela defesa da servidora, bem como da impossibilidade de conclusão do processo dentro do prazo originalmente fixado;

CONSIDERANDO, por fim, a Decisão Administrativa proferida em 05 de fevereiro de 2026, que acolheu o pedido de prorrogação apresentado pela Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025, contado a partir do término do prazo anteriormente concedido.

Art. 2º Determinar que a Comissão Processante dê regular prosseguimento ao feito, adotando todas as providências necessárias à completa instrução processual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Altaneira/CE, 05 de fevereiro de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:96CFA716

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2026 - SEDUC.

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal De Alto Santo – Aviso De Licitação. Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º Ce-001/2026 - Seduc. **Objeto**: Contratação De Obras E Serviços De Engenharia Para A Reforma E Readequação De Escolas Da Rede

Municial De Ensino, Deste Município, De Responsabilidade Da Secretaria De Educação, Ciência E Tecnologia, Conforme Caderno De Encargos, Planilhas De Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial De Cálculo, Composição De B.D.I, Composição De Preços Unitários, Composição De Encargos Sociais, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos (Peças Gráficas) E Anotação De Responsabilidade Técnica - Art, Em Anexo. **Tipo:** Menor Preço. A Comissão De Pregão Comunica Aos Interessados Que A Entrega Das Propostas Comerciais Dar-Se-Á Até O Dia **25.02.2026 Às 08:00 Horas (Horário De Brasília)**. O Edital E Seus Anexos Estarão Disponíveis Através Dos Sites: **Https://Bllcompras.Com/Home/Publicaccess** "Acesso Identificado No Link – Acesso Público E Www.Tce.Ce.Gov.Br.

ARTHUR PAIVA MAIA –
Agente De Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:543C3349

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 005/2025 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 005/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º**.** 2201 27 122 0100 **2.043** GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; 3.3.90.30.21 – MATERIAL DE COPA E COZINHA; 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA/PRODUTOS HIGIENIZAÇÃO; 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS:1500000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 34.985,87 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

DURAÇÃO DO CONTRATO: 19 DE JANEIRO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

REPRESENTANTE: FRANCISCO SAVIO NUNES DIOGENES – SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA / CNPJ N º 03.604.544/0001-50.
REPRESENTANTE: EDNA MARIA FREIRE DA SILVA – CPF Nº. 758.542.013-72.

ALTO SANTO - CE, 19 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A33583BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 154/2026 - SMS

EXONERAR o(a) Sr(ª). ISABEL WELLYTA FREIRE BEZERRA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **ISABEL WELLYTA FREIRE BEZERRA,** portador(a) do **CPF: XXX.870.073-XX,** do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR TECNICO II,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:EF1CE377

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2025

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.02.05.01**. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2025**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE – FNDE - CRECHE TIPO I, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 964216/2024/FNDE/CAIXA, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO NOVO PAC, FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. CONTRATADA: **VIEIRA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ N º 17.148.712/0001-55**.** VALOR GLOBAL: **R$ 5.609.796,44 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: **05/02/2026 À 05/08/2027**. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA. PELA **CONTRATADA**: MIQUEIAS VIEIRA MACEDO. ARATUBA/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2AAB9782

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE – FNDE - CRECHE TIPO I, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº

964216/2024/FNDE/CAIXA, PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO NOVO PAC, FIRMADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **FONTE DE RECURSO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.12.361.0068.1.017.000 - CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA-FME - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - **FONTE DE RECURSO:** 1.570.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO. **BASE LEGAL:** Lei n° 14.133 de 1º de abril de 2021. **EMPRESA VENCEDORA: VIEIRA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N º 17.148.712/0001-55**. **VALOR GLOBAL: R$ 5.609.796,44 (Cinco milhões, seiscentos e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).** Por atender as exigências do edital e ofertar preço compatível com os praticados pelo Mercado. Proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, HOMOLOGOU** o procedimento licitatório. Aratuba/CE, 03 de fevereiro de 2026.

SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA -
Secretária Municipal de Educação Básica.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:EB66A470

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - . EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N°2026.02.04.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 - PE/SRP.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N°2026.02.04.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025 - PE/SRP**. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES, COFFEE BREAKS, REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **CONTRATADA**: **RAF COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 19.073.765/0001-80. VALOR GLOBAL: R$ 75.075,00 (SETENTA E CINCO MIL E SETENTA E CINCO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 04/02/2026 À 04/02/2027. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMONICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF Nº 806.541.773-68. PELA **CONTRATADA**: **RAIMUNDA MENDES CAETANO – CPF: 114.913.613-87**. ARATUBA/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9AE697FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.02.05.1** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO AO SUPORTE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE.** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://camaraarneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **12 de fevereiro de 2026 até as 13:00hs** para o e-mail camara_arneiroz@hotmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Travessa Dona Mozinha, 10, Centro, Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 05 de fevereiro de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:38800E0A

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.05.1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.28.1. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS VIA BLOG E/OU PORTAL DE NOTÍCIAS DAS AÇÕES DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ. **CONTRATADA**: CONCEITO COMUNICACAO & AGENCIA DE NOTICIAS LTDA – ME, VALOR GLOBAL: **R$ 18.600,00** (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 05 DE FEVEREIRO DE 2026. **VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:0843F3EF

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.05.2

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.28.2. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ. **CONTRATADA**: E A DE SOUZA LTDA, VALOR GLOBAL: **R$ 20.111,00** (VINTE MIL, CENTO E ONZE REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 75, INCISO II, DA LEI NO 14.133. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 05 DE FEVEREIRO DE 2026. **VIGÊNCIA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

ANTONIO MORAIS SOBRINHO
Ordenador de Despesas
Câmara Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Roselino Feitosa Gonçalves Junior
Código Identificador:D9A9C9DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.01.23.03** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO E ENVIO DO SIOPS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARNEIROZ/CE,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se

encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **12 de fevereiro de 2026** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 05 de fevereiro de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:99E38198

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.05.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2026.01.15.02** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ/CE**, CONTRATADA: **ANTONIO ERLANDES FEITOSA ALENCAR - ME** VALOR GLOBAL: **R$ 78.300,00 (SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS)**, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 75, INCISO I, DA LEI NO 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE FEVEREIRO DE 2026. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:E43029CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO TOTAL AMIGÁVEL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DE ARNEIROZ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO TOTAL AMIGÁVEL DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 2022.03.02.22, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.07.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE.

OBJETO: **SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E – SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão fundamenta-se no**Art.138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e na Cláusula **Contratual 12,**doreferido contrato, Justifica-se a rescisão contratual em caráter bilateral pautado na conveniência e discricionariedade na ausência de interesse da Administração em dar continuidade na execução do contrato, portanto a rescisão não possui natureza punitiva e será realizado sem ônus de qualquer natureza das partes, renunciadas as partes o direito sobre a qual se fundou a relação jurídica, sendo analisada pela Procuradora do Municípiopor meio de parecer jurídico junto aos autos e devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da **RESCINDENTE**, por intermédio do despacho, tudo constante junto aos autos.

RESCINDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

ASSINADO PELO RESCINDENTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA.

ASSINADO PELO RESCINDIDO: EUGENIO ARAUJO DE SOUZA.

RESCINDIDO: TI SOLUÇÕES.

Arneiroz/CE, 30 de dezembro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Transporte

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:B59B324E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.09.1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2026.01.09.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física CARLOS ALBERTO ELIZARIO DE OLIVEIRA L FILHO. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos referente as séries avaliativas (Educação Infantil), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 450.880,00 (quatrocentos e cinqüenta mil oitocentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Carlos Alberto Eliziario de Oliveira Lima Filho.

Data do Contrato: 04 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3C14ABF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.02.05.01

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIU/CE- A Câmara Municipal de Banabuiú em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.02.05.01** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 06 de fevereiro de 2026 através do endereço eletrônico contatos@camarabanabuiu.ce.gov.br ou no endereço**:** Rua Raimundo Dias, 35, Centro - Banabuiú/CE. 05 de fevereiro de 2026

MILA ADRIELLY DE FARIAS LOPES –
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Nayara Lopes de Holanda
Código Identificador:F6E60974

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.001/2026-DL

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.001/2026-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.03.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.001/2026-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MAESTRO/PROFESSOR DE MÚSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL "OTACILIA ROCHA DE MOURA", DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.** GESTOR CONTRATANTE, **SAMARA DAYNE LEMOS**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS),** CONTRATADA: **RAIMUNDO FARIAS DOS SANTOS MEI,** inscrita no **CNPJ Nº 60.258.831/0001-90. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0021.2.094.0000.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2026. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AA730ACB

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 08.001/2026-IN

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 08.001/2026-IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.01.30.02. REFERENTE A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB O N° 08.001/2026-IN**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "HUNGRIA HIP HOP", VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW, NO EVENTO CARNAVAL 2026 DO MUNICÍPIO DE BANABUIU/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, GESTORA ORDENADORA: **SAMARA DAYNE LEMOS**. CONTRATADA: **HN PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.141.202/0001-59.** VALOR DO CONTRATO **R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **13.392.0213.2.095.0000** – REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE BANABUIÚ. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE JANEIRO DE 2026. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE JULHO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DABD4A00

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **07.001/2026-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MAESTRO/PROFESSOR DE MÚSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL "OTACILIA ROCHA DE MOURA", DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa **RAIMUNDO FARIAS DOS SANTOS MEI inscrito no CNPJ Nº 60.258.831/0001-90,** cujo valor global é de **R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sr. Samara Dayne Lemos.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:94685DE8

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 08.001/2026-IN**, com o objeto a seguir: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "HUNGRIA HIP HOP", VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW, NO EVENTO CARNAVAL 2026 DO MUNICÍPIO DE BANABUIU/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO**, representado exclusivamente pela empresa **HN PRODUÇÃO ARTÍSTICA EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.141.202/0001-59**, com sede à SEPS 712/912 BL 1 SL 315 Edifícil Paster, Asa Sul, Brasília-DF, tel. (11)9.8196-0396, e-mail: hnproducoes.adm@gmail.com, representada por Manoela Hungria Das Neves, CPF nº 005.967.931-03. **Valor: R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS).** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações e Decreto Municipal n° 170/2023. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo agente de contratação e ratificada pela Sra. **SAMARA DAYNE LEMOS**, Secretária de Cultura e Turismo. Banabuiú/CE, 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:31F2D529

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.001/2026-PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – DIVERSAS SECRETARIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00.001/2026-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS, COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E O TREINAMENTO DE USUÁRIOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES COM MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRA CHEQUE ON LINE, ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, PORTAL DO CONTRIBUINTE, COMPRAS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUÍU/CE. A partir do dia 06 de fevereiro de 2026, às 10h00m horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico, – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **25 de fevereiro de 2026** às 09h00m encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10minu dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. Banabuiú/CE, 05 fevereiro de 2026.

EDILANIA MACIEL DA SILVA –
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DC0CFE04

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADENDO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.001/2026 - SRP PE**. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE HOUVE RETIFICAÇÃO NO EDITAL. AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** BANABUIÚ/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D6C93427

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.03.24.01

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2025.03.24.01

Dispensa de Licitação nº 05.006/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.03.24.01. referente ao **Dispensa de Licitação nº 05.006/2025-DL. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da **SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADA**. **JN LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 47.628.890/0001-44**. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original até **30 de setembro 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 30 de setembro de 2026. **ASSINAM**: TAINNÁ GESSIE OLIVEIRA LIMA – **CONTRATANTE**, JAIR ABREU LIMA NETO **- CONTRATADA**. BANABUIÚ, 30/12/2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8EF45B0B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.03.31.02

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2025.03.31.02

Dispensa de Licitação nº 05.007/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.03.31.02. referente ao **Dispensa de Licitação nº 05.007/2025-DL. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da **SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADA**. **F P DA SILVA FILHO ASSESSORIA, CNPJ Nº 10.610.735/0001-90**. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original até 31 de dezembro 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 30 de setembro de 2026. **ASSINAM**: TAINNÁ GESSIE OLIVEIRA LIMA – **CONTRATANTE**, FRANCISCO PEDRO DA SILVA FILHO **- CONTRATADA**. BANABUIÚ, 30/12/2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D4F247CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.02.04.001 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3° da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar aescolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo, assessoria técnica e consultoria, na área de recursos humanos, para atuar junto ao Departamento de RH da Câmara Municipal de Barbalha/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação. As propostas de preços e documentação necessária deverão ser enviadas para o e-mail: licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br, até às 23:59h do dia **10 de fevereiro de 2026**. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (**https://camaradebarbalha.ce.gov.br/**), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE **https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar,** no Diário Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (**https://diariooficial.camaradebarbalha.ce.gov.br/**), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da Comissão de Contratação, na Rua Sete de Setembro, N° 77, Centro, Barbalha/CE, de segunda a sexta feira das 08h às 14h. Barbalha/CE, em 05 de fevereiro de 2026.

MANOEL EDVAN DE ALMEIDA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:08983AB3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026 – CGM

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026 – CGM

Assunto: Dispõe sobre os procedimentos e controles internos para planejamento, recebimento, armazenamento, distribuição, rastreabilidade, inventário e prestação de contas de livros didáticos e materiais didático-pedagógicos adquiridos com recursos do FUNDEB e/ou recursos próprios vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Barbalha/CE, e dá outras providências.

.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições consoantes com a Lei Municipal nº 2.856/2024, na Instrução Normativa nº 001/2017 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/CE e nos artigos 30, 31 e 74 da Constituição Federal, visando evitar/prevenir eventual responsabilidade pública-administrativa, e salvaguardar o patrimônio público e social, promovendo a transparência pública e considerando o dever de zelar pela regularidade dos atos administrativos, pelo cumprimento das normas legais e pela implementação de boas práticas de governança pública,

CONSIDERANDO o dever de assegurar a correta aplicação e a rastreabilidade dos recursos vinculados à Educação, especialmente os provenientes do FUNDEB e aqueles destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), garantindo finalidade pública, eficiência e transparência;

CONSIDERANDO que livros didáticos e materiais didático-pedagógicos constituem bens de destinação educacional direta, exigindo controles formais de recebimento, guarda, distribuição e comprovação de entrega ao usuário final, como condição de integridade da execução da despesa pública;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar rotinas administrativas e escolares voltadas à prevenção de perdas, extravios, desvios, duplicidades, inconsistências de estoque e fragilidades documentais, assegurando auditabilidade e pronta apresentação de evidências;

CONSIDERANDO a relevância da segregação de funções, do controle por lote/documento fiscal, da conciliação entre estoque físico e registros e da organização documental por exercício/ano letivo;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar transparência e controle social com a proteção de dados pessoais de estudantes e responsáveis legais, na forma da legislação aplicável;
RESOLVE expedir a presente Instrução Normativa:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Instrução Normativa estabelece normas e procedimentos padronizados para controle, recebimento, conferência, atesto, registro, armazenamento, distribuição, rastreabilidade, inventário, conservação, remanejamento, devolução/recolhimento (quando aplicável) e comprovação de entrega de livros didáticos e materiais didático-pedagógicos adquiridos com recursos do FUNDEB e/ou com recursos próprios vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no âmbito da Rede Municipal de Ensino do Município de Barbalha/CE.

Art. 2º. Para fins desta Instrução Normativa, consideram-se:

I – **Livro didático**: obra destinada ao uso pedagógico em componente curricular e/ou área do conhecimento, para utilização por estudante e/ou professor, de caráter consumível ou reutilizável, incluindo coleções, volumes, cadernos e materiais de apoio.
II – **Material didático-pedagógico**: materiais complementares ao processo ensino-aprendizagem (paradidáticos, literatura, guias de apoio, kits pedagógicos e materiais estruturados), quando destinados ao atendimento direto de ações educacionais e devidamente incorporados ao fluxo de controle municipal.
III – **Usuário final**: estudante matriculado e/ou professor responsável pela execução pedagógica, e, quando couber, pai/mãe ou responsável legal, como representante do estudante menor.
IV – **Rastreabilidade**: capacidade de demonstrar, por registros formais, a trajetória do item desde o recebimento físico até a entrega ao usuário final, incluindo guarda, remanejamentos, devoluções e baixas.
V – **Lote**: agrupamento de itens identificado por documento fiscal e/ou remessa, associado a características como título, coleção, volume, edição, ISBN (quando houver) e quantidade.
VI – **Recebimento provisório**: conferência inicial de quantidades, volumes e integridade aparente.
VII – **Recebimento definitivo**: aceitação formal após conferência quantitativa e qualitativa, com emissão de atesto.
VIII – **Guia de Remessa**: documento de transferência de itens (SME→escola; escola→turma/professor; remanejamentos), contendo identificação, quantidades e assinaturas de responsáveis.
IX – **Termo/Lista de Entrega ao Usuário Final**: documento nominal que comprova a entrega ao estudante e/ou ao responsável legal, quando aplicável.

Art. 3º. As disposições desta Instrução Normativa aplicam-se a:
I – itens recebidos e distribuídos a partir de aquisições custeadas com FUNDEB;
II – itens recebidos e distribuídos a partir de aquisições custeadas com recursos próprios vinculados ao MDE;
III – itens recebidos por doação, cessão ou programas, quando incorporados ao fluxo de controle da SME, no que couber.

Art. 4º. Constituem princípios operacionais desta Instrução Normativa:

I – segregação de funções;
II – padronização e tempestividade de registros;
III – controle por lote e por documento fiscal;
IV – conciliação físico-documental e auditabilidade;
V – rastreabilidade até o usuário final;
VI – prevenção e responsabilização por perdas, extravios e desvios;
VII – transparência com proteção de dados pessoais.

CAPÍTULO II
COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 5º. Compete à Secretaria Municipal de Educação, por suas unidades administrativas, sem prejuízo de atribuições correlatas:

I – normatizar e supervisionar as rotinas de recebimento, guarda, distribuição e rastreabilidade, com auxílio da Controladoria Geral do Município, se for o caso;
II – designar formalmente responsáveis pelo recebimento e conferência central, bem como fiscal/gestor do controle de distribuição, quando cabível;
III – manter controle centralizado de entrada, estoque, remessas, remanejamentos e devoluções;
IV – orientar e capacitar gestores escolares quanto ao cumprimento desta Instrução Normativa;
V - Coordenar, através da Coordenação Pedagógica a distribuição dos livros e materiais didáticos, junto às unidades da rede municipal de ensino, certificando-se do recebimento pelo destinatário final e organizando a documentação comprobatória;
VI – consolidar relatórios e inventários, requisitando documentos das escolas;
VII – disponibilizar, quando demandado, evidências documentais ao Controle Interno, ao Conselho de Acompanhamento Social - CACS-FUNDEB e aos órgãos de controle, resguardados dados pessoais e sigilo quando aplicável.

Art. 6º. Compete ao Depósito/Almoxarifado Central da SME (ou estrutura equivalente):

I – receber fisicamente os itens e proceder à conferência inicial e detalhada;
II – registrar a entrada por lote e por documento fiscal;
III – armazenar os itens em condições adequadas de segurança e conservação;
IV – separar, expedir e registrar remessas para escolas, com Guia de Remessa e assinaturas;
V – registrar ocorrências (divergências, avarias, sobras, devoluções);
VI – manter inventário e conciliação físico-documental.

Art. 7º. Compete às Unidades Escolares:

I – receber as remessas formalmente, conferindo quantidades e integridade;
II – armazenar os itens em local seguro, com controle de acesso;
III – proceder à distribuição interna e à entrega aos usuários finais com comprovação documental, conforme orientação e demanda da Coordenação Pedagógica;
IV – manter documentação organizada por ano letivo, turma e lote;
V – comunicar à SME sobras, faltas, avarias, extravios, necessidades de remanejamento e reposições;
VI – realizar inventário anual e conciliação com registros internos;
VII – apoiar auditorias e verificações internas/externas.

Art. 8º. Compete ao Diretor(a) Escolar:

I – designar servidor(es) responsável(is) pelo controle interno de livros e materiais (guarda e distribuição), quando não houver função específica;
II – assegurar o cumprimento desta Instrução Normativa;
III – validar e assinar termos de recebimento, listas de entrega e relatórios de inventário;
IV – adotar providências administrativas em caso de perdas/extravios;
V – comunicar irregularidades relevantes à SME e ao Controle Interno, quando cabível.

Art. 9º. Compete ao Professor(a) responsável, quando a distribuição ocorrer por turma:

I – colaborar com registro nominal de entrega e devolução (quando aplicável);
II – orientar estudantes quanto à conservação e uso, com apoio da Secretaria de Educação e do estabelecimento de ensino;
III – comunicar à direção ocorrências de dano, perda, extravio e mudança de matrícula;
IV – apoiar a atualização de listas e controles

CAPÍTULO III
RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA, REGISTRO E ATESTO
Seção I – Recebimento Físico e Conferência

Art. 10. O recebimento físico ocorrerá no Depósito/Almoxarifado Central da SME, proibida a entrega direta em unidades escolares.

Art. 11. O recebimento provisório deverá observar, no mínimo, o seguinte passo a passo:

I – identificar o lote e conferir documento fiscal/remessa, verificando correspondência com o quantitativo declarado;
II – realizar contagem inicial por volumes/caixas e inspeção visual de integridade (embalagem, umidade, amassados);
III – segregar itens com indícios de avaria ou divergência;
IV – registrar as ocorrências em Relatório de Conferência Provisória;
V – acondicionar provisoriamente os itens em área controlada até a conferência detalhada.

Art. 12. O recebimento definitivo deverá observar, no mínimo, o seguinte passo a passo:

I – conferir quantitativos por item/título/volume/edição/ISBN (quando houver), confrontando com documento fiscal;
II – verificar integridade física (folhas, encadernação, impressão legível, ausência de defeitos aparentes);
III – registrar quantitativos aceitos, recusados e pendentes, por item e por lote;
IV – emitir Atesto de Recebimento Definitivo, quando concluída a conferência e aceita a remessa;
V – encaminhar o atesto e o relatório ao setor competente para instrução da liquidação, mantendo cópia no dossiê do lote;
VI – providenciar atualização dos registros de estoque imediatamente após o recebimento definitivo.

Art. 13. Identificada divergência, avaria, defeito ou inadequação, deverá ser lavrado Relatório de Ocorrência, com:

I – descrição objetiva do problema;
II – quantificação por item;
III – evidências (fotografias, amostras, quando cabível);
IV – providências internas e comunicação à SME para adoção de medidas administrativas e contratuais pertinentes, no que couber.

Seção II – Registro de Entrada e Classificação por Fonte

Art. 14. A entrada no estoque deverá ser registrada por lote/documento fiscal, contendo, no mínimo:

I – identificação do item (título/coleção/volume/edição/ISBN quando houver);
II – lote, data e documento fiscal/remessa;
III – quantidade recebida e aceita;
IV – localização física;
V – indicação da fonte de recursos (FUNDEB ou MDE), para fins de rastreabilidade e prestação de contas;
VI – destinação prevista (escolas/etapas), quando houver.

Art. 15. Os registros deverão ser mantidos, preferencialmente, em sistema eletrônico, sem prejuízo de controle físico mínimo e de dossiê documental por lote.

CAPÍTULO IV
ARMAZENAMENTO, GUARDA, SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO

Art. 16. O armazenamento em depósito central e nas unidades escolares deverá observar:

I – local seco, ventilado, protegido contra umidade, pragas e insolação direta;
II – organização por escola/etapa/título e por lote;
III – controle de acesso ao ambiente de guarda, com definição de responsáveis;
IV – proibição de uso do espaço para finalidades estranhas à guarda de materiais educacionais, salvo autorização expressa e justificada;
V – registro de movimentações internas, inclusive separação, remessa e devolução.

Art. 17. A SME e as escolas adotarão medidas preventivas contra extravios e danos, incluindo:

I – identificação clara de áreas de guarda e de responsáveis;
II – rotinas periódicas de verificação de integridade e organização;
III – registro imediato de ocorrências (avarias, perdas, suspeitas de desvio).

CAPÍTULO V
DISTRIBUIÇÃO, ENTREGA E RASTREABILIDADE ATÉ O USUÁRIO FINAL
Seção I – Fluxo Mínimo de Rastreabilidade

Art. 18. A rastreabilidade deverá assegurar, como fluxo mínimo:
I – Depósito/Almoxarifado da SME para Unidade Escolar (com Guia de Remessa);
II – Unidade Escolar para Turma/Professor responsável (quando adotado, com Guia de Distribuição Interna);
III – Turma/Professor responsável para Estudante e/ou Responsável Legal (com Termo/Lista Nominal de Entrega).

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação poderá, se for o caso delegar à Coordenação Pedagógica, a organização dos procedimentos para formalização das guias de remessa dos livros e materiais didáticos, diretamente ao destinatário final (estudantes), incluído a listagem final, já contendo, identificação do aluno, matrícula, quantidades, livro, ISBN e local para assinatura do estudante, pais ou responsável.

Art. 19. É vedada a distribuição sem emissão e arquivamento dos documentos de rastreabilidade previstos nesta Instrução Normativa, salvo hipótese excepcional devidamente justificada e regularizada documentalmente em prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Seção II – Distribuição do Depósito Central para Escolas

Art. 20. A expedição do Depósito/Almoxarifado Central para as escolas deverá seguir o seguinte passo a passo:

I – separar itens por escola conforme quantitativos autorizados pela SME;
II – conferir separação por item e por lote;
III – emitir Guia de Remessa contendo escola destinatária, itens, quantidades, data e responsáveis;
IV – coletar assinatura do responsável pela expedição e do responsável pelo recebimento na escola;
V – atualizar registros de estoque com a baixa/remessa e arquivar a documentação no dossiê do lote.

Parágrafo Único. Em sendo determinada delegação à Coordenação Pedagógica para organizar o processo de distribuição está elaborará as guias de remessa com todas as informações, cientificando o almoxarifado / depósito central para os registros afins.

Art. 21. O recebimento na escola deverá seguir o seguinte passo a passo:

I – conferir a remessa com base na Guia de Remessa;
II – verificar integridade e registrar divergências/avarias no ato do recebimento;
III – assinar a Guia de Remessa e manter cópia arquivada;
IV – registrar entrada no controle interno escolar (livro/planilha/sistema);
V – armazenar imediatamente em local seguro.

Seção III – Distribuição Interna na Escola e Entrega ao Usuário Final

Art. 22. A distribuição interna deverá seguir o seguinte passo a passo:

I – organizar itens por turma e/ou professor responsável;
II – emitir Guia de Distribuição Interna, quando houver repasse formal a professor(es);
III – realizar a entrega ao estudante e/ou responsável legal com comprovação nominal;
IV – registrar eventuais sobras, faltas e necessidades de remanejamento;
V – manter os documentos organizados por turma e por ano letivo.

Parágrafo Único. A Coordenação Pedagógica poderá lavrar as Guias de Distribuição Interna, relativas aos volumes destinados aos professores.

Art. 23. A comprovação de entrega ao usuário final será realizada por:

I – Lista Nominal de Entrega por Turma, com assinatura do estudante (quando maior) ou do responsável legal; ou
II – outro instrumento padronizado pela SME que assegure identificação do beneficiário e do item entregue, data e assinatura.

Art. 24. Quando o estudante for menor, a assinatura do responsável legal será adotada preferencialmente nas seguintes hipóteses:

I – entrega realizada em reuniões, plantões pedagógicos ou eventos com presença de responsáveis;
II – distribuição de kits pedagógicos, materiais de maior valor unitário ou com histórico de extravios;
III – logística diferenciada (zonas rurais/rotas), quando a entrega ocorrer com mediação familiar;
IV – deliberação da direção escolar por risco operacional devidamente justificado.

Art. 25. O Termo/Lista de Entrega ao Usuário Final deverá conter, no mínimo:

I – identificação da escola, turma e ano letivo;
II – identificação do estudante;
III – Número da matrícula ou outro identificador padrão;
IV – identificação do responsável legal (quando aplicável);
V – item entregue (título/volume/edição/ISBN quando houver) e quantidade;
VI – data e assinatura;
VII – campo para observações (transferência, reposição, segunda via).

Seção IV – Remanejamentos, Sobras, Devoluções e Reposições

Art. 26. Sobras, faltas e ajustes por movimentação de matrículas deverão ser tratados mediante remanejamento formal, observando:

I – solicitação/registro pela escola;
II – autorização da SME (quando entre escolas ou envolvendo estoque central);
III – emissão de Guia de Remanejamento;
IV – atualização de registros (escola e SME) e arquivamento no dossiê do lote.

Art. 27. A reposição por perda, dano ou extravio deverá ser precedida de:

I – registro de ocorrência interna;
II – análise e encaminhamento pela direção escolar;
III – comunicação à SME;
IV – deliberação quanto à reposição e providências administrativas cabíveis.

CAPÍTULO VI
INVENTÁRIO, CONCILIAÇÃO E RELATÓRIOS DE CONTROLE

Art. 28. O Depósito/Almoxarifado Central realizará inventário periódico, no mínimo anual, com:

I – contagem física por item e por lote;
II – conciliação com registros;
III – relatório de divergências e providências.

Art. 29. As unidades escolares realizarão inventário anual ao término do ano letivo, contendo:

I – recebido no ano (por lote);
II – distribuído (por turma);
III – devolvido/recolhido (quando reutilizável);
IV – sobras;
V – avarias e extravios;
VI – justificativas e providências adotadas, com encaminhamentos.

Art. 30. Os relatórios anuais das escolas deverão ser encaminhados à SME no prazo estabelecido em calendário administrativo, para consolidação e guarda institucional.

CAPÍTULO VII
ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL, AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 31. A documentação gerada por esta Instrução Normativa deverá ser organizada e arquivada por exercício/ano letivo, em dossiês por lote e por escola, contendo, no mínimo:

I – documento fiscal/remessa e registros de entrada;
II – Relatório de Conferência Provisória e Atesto de Recebimento Definitivo;
III – Guias de Remessa e Guias de Distribuição Interna;
IV – Termos/Listas de Entrega ao Usuário Final;
V – Guias de Remanejamento;
VI – inventários e relatórios anuais.

Art. 32. Os registros nominais de entrega contêm dados pessoais e deverão:

I – ter acesso restrito a agentes públicos competentes;
II – ser disponibilizados a órgãos de controle e instâncias legítimas mediante solicitação formal;
III – ser substituídos, na transparência ativa, por informações agregadas (por escola/turma/quantitativos), evitando exposição indevida de dados pessoais.

Art. 33. Sempre que demandado, a SME e as escolas deverão apresentar trilha de rastreabilidade completa do lote, com evidências desde o recebimento até a entrega ao usuário final.

CAPÍTULO VIII
PROVIDÊNCIAS EM CASO DE IRREGULARIDADES

Art. 34. Identificada irregularidade relevante (desvio, extravio em escala, duplicidade documental, ausência de comprovação de entrega, inconsistência reiterada de estoque, fraude), deverá ser adotado o seguinte passo a passo:

I – registrar formalmente a ocorrência e preservar evidências;
II – comunicar imediatamente à SME;
III – propor medidas corretivas e, quando cabível, providências de apuração administrativa;
IV – acionar o Controle Interno, conforme a gravidade e a necessidade de verificação independente;
V – adotar medidas preventivas para evitar recorrência (reforço de controles, reorganização de guarda, redefinição de responsáveis).

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. A SME poderá expedir comunicados e orientações complementares para padronização de prazos, calendários e fluxos internos, sem alterar o núcleo de controles e rastreabilidade previsto nesta Instrução Normativa.

Art. 36. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a área de controle interno quando necessário.

Art. 37. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José de Sá Barreto, Barbalha/CE, em 05 de fevereiro de 2026.

DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM
Controlador Geral do Município de Barbalha

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:9BEAEFE2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECOMENDAÇÃO Nº 01/2026 - CGM

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2026 - CGM
Assunto: Recomendações acerca da execução, controle e prestação de contas dos recursos oriundos de emendas parlamentares federais, estaduais e municipais, à luz da Resolução nº 010/2025 do TCE/CE e da jurisprudência do STF.
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições consoantes com a Lei Municipal nº 2.856/2024, na Instrução Normativa nº 001/2017 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/CE e nos artigos 30, 31 e 74 da Constituição Federal, visando evitar/prevenir eventual responsabilidade pública-administrativa, e salvaguardar o patrimônio público e social, promovendo a transparência pública e considerando o dever de zelar pela regularidade dos atos administrativos, pelo cumprimento das normas legais e pela implementação de boas práticas de governança pública,

CONSIDERANDO:

I – DO CONTEXTO NORMATIVO

A edição da Resolução nº 010/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará representa um marco regulatório relevante no aperfeiçoamento da fiscalização e do acompanhamento da execução de emendas parlamentares estaduais e municipais, inserindo-se em um contexto nacional de fortalecimento da transparência, da rastreabilidade e da conformidade constitucional dessas transferências.

Referida Resolução estabelece diretrizes objetivas para assegurar que os recursos provenientes de emendas parlamentares sejam aplicados estritamente em consonância com sua finalidade pública, observando-se o planejamento orçamentário, a formalização administrativa adequada e a plena rastreabilidade financeira e contábil.

Paralelamente, o Supremo Tribunal Federal, ao apreciar diversas ações envolvendo a execução de emendas parlamentares — notadamente aquelas relacionadas às chamadas transferências especiais (emendas "PIX") — firmou entendimento no sentido de que não há espaço para execução orçamentária dissociada de transparência, controle e finalidade pública, sendo inafastável o dever de fiscalização pelos entes executores.

II – DAS PREMISSAS FIXADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 010/2025 DO TCE/CE

A Resolução nº 010/2025 do TCE/CE consolida, entre outras, as seguintes premissas obrigatórias para os entes executores:

I – transparência ativa e qualificada, com identificação do parlamentar autor, do objeto, do valor, do instrumento jurídico e do exercício da emenda;
II – rastreabilidade integral dos recursos, desde o ingresso até a liquidação e pagamento da despesa;
III – vinculação estrita à finalidade aprovada, vedado o desvio de objeto ou a aplicação genérica dos recursos;
IV – formalização de processo administrativo próprio para cada emenda parlamentar;
V – atuação efetiva do controle interno, de forma preventiva, concomitante e documental;
VI – responsabilização dos agentes públicos em caso de omissão, desvio de finalidade ou fragilização dos mecanismos de controle.

III – DAS RECOMENDAÇÕES AOS ÓRGÃOS E UNIDADES ENVOLVIDAS

Diante do exposto, a Controladoria Geral do Município de Barbalha **RECOMENDA:**

1. Aos Secretários Municipais e Ordenadores de Despesas:

a) assegurar que toda execução de recursos oriundos de emendas parlamentares esteja precedida de processo administrativo formal e específico;
b) verificar a compatibilidade do objeto da emenda com o PPA, LDO e LOA;
c) zelar pela aplicação dos recursos exclusivamente na finalidade aprovada, vedada qualquer forma de desvio ou reprogramação informal.
d) Juntar aos processos administrativos de despesas comprovações, conforme já prescritas no âmbito da Instrução Normativa nº 004/2022, desta Controladoria Geral do Município.

2. À Procuradoria Geral do Município:

a) promover a análise jurídica prévia dos instrumentos, planos de trabalho e atos administrativos relacionados à execução de emendas;
b) orientar quanto aos riscos jurídicos decorrentes do descumprimento da Resolução nº 010/2025 do TCE/CE e da jurisprudência do STF, sempre que requisitado.
c) apoiar a Administração na adoção de medidas corretivas, quando identificadas impropriedades, incluindo sua regular apuração.

3. À Comissão de Licitação / Compras Governamentais:

a) observar rigorosamente a vinculação do objeto licitado à finalidade da emenda parlamentar, mencionando-as nos procedimentos licitatórios e aditivos.
b) assegurar a correta identificação da fonte de recursos nos procedimentos licitatórios e contratações diretas;
c) evitar fracionamentos, adaptações indevidas ou contratações dissociadas do plano de aplicação aprovado.

4. À Tesouraria Municipal:

a) adotar controles que assegurem a segregação e a rastreabilidade financeira dos recursos oriundos de emendas parlamentares, utilizando-se de contas bancárias específicas para gestão dos recursos financeiros.
b) evitar movimentações que dificultem a identificação da origem e da destinação dos recursos;
c) manter registros claros e auditáveis das movimentações financeiras.

5. Ao Departamento de Contabilidade:

a) garantir a correta classificação contábil e orçamentária das receitas e despesas vinculadas às respectivas emendas;
b) assegurar a segregação das informações contábeis, permitindo o rastreamento integral da execução;
c) manter compatibilidade entre os registros contábeis, os demonstrativos fiscais e as prestações de contas.

IV – DO PAPEL DO CONTROLE INTERNO

Ressalta-se que, à luz da Resolução nº 010/2025 do TCE/CE, a ausência ou fragilidade da atuação do controle interno não exime responsabilidade, podendo, inclusive, ensejar responsabilização solidária dos agentes públicos envolvidos.

Assim, esta Controladoria reforça que sua atuação deve ser compreendida como instrumento de apoio à boa gestão, à prevenção de irregularidades e à proteção do gestor público diligente.

V – CONCLUSÃO

A presente Recomendação tem caráter orientativo, preventivo e pedagógico, objetivando alinhar a atuação dos diversos órgãos e unidades do Município de Barbalha às exigências normativas vigentes, às decisões do STF e às boas práticas de governança pública.

O atendimento às orientações aqui consignadas contribuirá para a regularidade da execução das emendas parlamentares, a transparência da gestão pública e a mitigação de riscos de responsabilização administrativa, financeira e jurídica.
Encaminhe-se a presente Recomendação aos destinatários, para ciência, adoção das providências cabíveis e registro nos autos administrativos pertinentes.

Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser amplamente divulgada aos setores administrativos e financeiros da Administração Municipal.

Centro Administrativo José de Sá Barreto, Barbalha/CE, em 03 de fevereiro de 2026.

DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM
Controlador Geral do Município de Barbalha

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:87A7BAC7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECOMENDAÇÃO Nº 02/2026 - CGM

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2026 - CGM

Assunto: Terceirização de mão de obra na Administração Pública Municipal – distinção entre atividade-meio e atividade-fim, execução indireta de serviços, limites constitucionais e impactos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições consoantes com a Lei Municipal nº 2.856/2024, na Instrução Normativa nº 001/2017 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/CE e nos artigos 30, 31 e 74 da Constituição Federal, visando evitar/prevenir eventual responsabilidade pública-administrativa, e salvaguardar o patrimônio público e social, promovendo a transparência pública e considerando o dever de zelar pela regularidade dos atos administrativos, pelo cumprimento das normas legais e pela implementação de boas práticas de governança pública,

CONSIDERANDO que o controle interno deve atuar de forma orientativa, pedagógica e preventiva, antecipando riscos e promovendo a boa governança;

CONSIDERANDO que a terceirização de mão de obra é tema sensível, diretamente relacionado ao princípio do concurso público, à organização administrativa e ao equilíbrio fiscal;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Acórdão nº 10.239/2025, consolidou entendimento com efeito normativo para os Municípios cearenses;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no RE nº 684.612, delimitou as hipóteses constitucionais de execução indireta de ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF impõe critérios objetivos para o enquadramento da despesa com pessoal.

RECOMENDA aos **Secretários Municipais**, **Ordenadores de Despesas**, à **Procuradoria Geral do Município** e ao **Departamento de Contabilidade**, a observância rigorosa das diretrizes a seguir:

I – DA REGRA GERAL DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO E DA VEDAÇÃO À SUBSTITUIÇÃO SISTEMÁTICA

• A regra constitucional de ingresso no serviço público é o concurso público, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, constituindo-se como garantia institucional da impessoalidade, moralidade, eficiência e igualdade de acesso aos cargos públicos.

• É vedada a substituição sistemática e permanente de servidores públicos efetivos por mão de obra terceirizada, ainda que por intermédio de contratos formalmente regulares, quando tal prática:

o descaracterize a estrutura administrativa prevista em lei;
o implique burla ao dever de realização de concurso público;
o ou resulte em precarização da força de trabalho permanente do Município.

• A terceirização não pode ser utilizada como mecanismo ordinário de provimento de pessoal, devendo restringir-se às hipóteses constitucional e legalmente admitidas, sob pena de irregularidade administrativa, fiscal e trabalhista.

II – DA TERCEIRIZAÇÃO NA ATIVIDADE-MEIO: CONCEITO, LIMITES E CONSEQUÊNCIAS CONTÁBEIS

• Considera-se atividade-meio aquela que:

o não integra o núcleo finalístico das políticas públicas;
o possui natureza acessória, instrumental ou complementar;
o serve de suporte operacional ou administrativo à consecução das atividades finalísticas do órgão ou entidade.

• Enquadram-se, exemplificativamente, como atividades-meio:

o serviços de limpeza, conservação e higienização;
o vigilância patrimonial e controle de acesso;
o apoio administrativo, serviços gerais e operacionais;
o manutenção predial, elétrica e hidráulica de rotina;
o serviços de tecnologia da informação de apoio, quando não estruturantes do órgão.
6. A terceirização de mão de obra na atividade-meio da Administração Pública é admitida, desde que cumulativamente:

a) destinada à execução indireta de serviços acessórios, instrumentais ou complementares;
b) não conste da estrutura e plano de cargos, carreiras e salários do órgão ou entidade pública;
c) seja precedida de regular procedimento licitatório ou contratação direta legalmente justificada;
d) não configure subordinação direta típica de vínculo empregatício com a Administração.

• Efeito contábil essencial (ponto de máxima relevância):

o Nos termos do Acórdão nº 10.239/2025 do TCE/CE, o gasto decorrente da terceirização de atividade-meio NÃO deverá ser

contabilizado como despesa de pessoal, para fins de verificação dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

• Tal entendimento fundamenta-se no fato de que:

o não há substituição de servidores efetivos;
o inexiste vínculo funcional direto;
o a despesa possui natureza contratual de prestação de serviços, e não remuneratória de pessoal próprio.

III – DA EXECUÇÃO INDIRETA DE ATIVIDADE-FIM E DA EXCEÇÃO CONSTITUCIONAL NA SAÚDE

• A terceirização de mão de obra na atividade-fim da Administração Pública é, como regra, vedada, por afrontar o modelo constitucional de organização do serviço público.

• Excepcionalmente, a Constituição Federal admite a execução indireta de ações e serviços de saúde, nos termos dos arts. 197 e 199, § 1º, reconhecendo:

• a relevância pública das ações de saúde;
• a possibilidade de participação complementar da iniciativa privada;
• a manutenção do dever estatal de planejar, regular, fiscalizar e controlar.

• O Supremo Tribunal Federal, no RE nº 684.612, firmou entendimento no sentido de que:

• a execução indireta de serviços de saúde é constitucionalmente possível;
• desde que complementar, excepcional e devidamente justificada;
• não podendo substituir de forma generalizada a obrigação do ente público de estruturar seu quadro próprio.

• Nessas hipóteses, o gasto:

• deverá ser contabilizado como "Outras Despesas de Pessoal", para fins de apuração dos limites da LRF, nos termos do art. 18, § 1º;
• exige fundamentação administrativa expressa, demonstrando déficit, excepcionalidade e caráter transitório ou complementar.

IV – DAS DEMAIS HIPÓTESES DE TERCEIRIZAÇÃO NA ATIVIDADE-FIM

• Fora do permissivo constitucional específico da saúde:

• toda terceirização de mão de obra na atividade-fim deverá ser enquadrada como despesa de pessoal;
• poderá caracterizar irregularidade administrativa, sujeita a glosa, imputação de débito e responsabilização do gestor.

V – DAS PROVIDÊNCIAS RECOMENDADAS

• Recomenda-se que:

• os **Secretários Municipais e Ordenadores de Despesas** realizem análise prévia da natureza das atividades;
• a **Procuradoria Geral do Município** se manifeste quanto ao enquadramento constitucional;
• o **Departamento de Contabilidade** proceda ao correto enquadramento das despesas, especialmente distinguindo atividade-meio e atividade-fim;
• contratos vigentes sejam **reavaliados**, quando necessário, para reenquadramento contábil e mitigação de riscos fiscais.

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

• A presente Recomendação Técnica possui caráter **orientativo, preventivo e pedagógico**, devendo ser observada por toda a Administração Pública Municipal de Barbalha, sem prejuízo das competências do controle externo.

Encaminhe-se a presente Recomendação aos destinatários, para ciência, adoção das providências cabíveis e registro nos autos administrativos pertinentes.

Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser amplamente divulgada aos setores administrativos e financeiros da Administração Municipal.

Centro Administrativo José de Sá Barreto, Barbalha/CE, 05 de fevereiro de 2026.

DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM
Controlador Geral do Município de Barbalha

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:75C9D2AD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 02.01.024/2026

ERRATA

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N.º 02.01.024/2026 De 01de janeiro de 2026.

CRIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os termos do art. 145 da Lei Complementar º 002/2022;
R E S O L V E:
Art. 1.º - **DESIGNAR** para compor a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- PAD**, os seguintes representantes:
Presidente: Silésia De Menezes Carvalho
CPF Nº. 847.xxx.xxx-34
Secretaria de Planejamento e Gestão

Membro: Karla Deyane de Carvalho Cortez
CPF N.º 018.xxx.xxx-60
Secretaria de Planejamento e Gestão

Membro: Fernanda Parente Pinheiro Miranda
CPF N.º 363.xxx.xxx-49
Secretaria de Assistência Social

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº **04.04.003/2025**.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

ONDE SE LEIA-SE:

PORTARIA N.º 02.01.024/2026 De 01de janeiro de 2026.

CRIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os termos do art. 145 da Lei Complementar º 002/2022;
R E S O L V E:
Art. 1.º - **DESIGNAR** para compor a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- PAD**, os seguintes representantes:
Presidente: Silésia De Menezes Carvalho
CPF Nº. 874.xxx.xxx-34

Secretaria de Planejamento e Gestão

Membro: Karla Deyane de Carvalho Cortez
CPF N.º 018.xxx.xxx-60
Secretaria de Planejamento e Gestão

Membro: Fernanda Parente Pinheiro Miranda
CPF N.º 363.xxx.xxx-49
Secretaria de Assistência Social

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº **04.04.003/2025**.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 02 de janeiro de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:9F4E549D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO COMDEBA Nº 01.07/2026 (CÓD. COMDEBA 07)

RESOLUÇÃO COMDEBA Nº 01.07/2026 (Cód. COMDEBA 07)

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DO COLEGIADO, O PROCESSO DE ESCOLHA DA MESA DIRETORA, INCLUINDO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE BARBALHA – COMDEBA NO ANO DE 2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE BARBALHA – COMDEBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela legislação municipal que institui o Conselho e pelas normas que regem a política de atenção à pessoa com deficiência no âmbito do Município de Barbalha/CE, nº 1.854/2009;
CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em especial os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da participação social, que asseguram os direitos fundamentais das pessoas com deficiência;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência), que dispõe sobre a promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência, em condições de igualdade;
CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barbalha – COMDEBA como instância de participação, controle social, deliberação e acompanhamento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência no âmbito municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de organização e funcionamento regular do COMDEBA, com a devida apresentação de seu colegiado e a definição de sua Mesa Diretora, assegurando a representatividade e a legitimidade das decisões colegiadas;
CONSIDERANDO a realização da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEBA, ocorrida em 20 de janeiro de 2026, na qual foram apresentados os membros do colegiado, deliberada a escolha da Mesa Diretora e discutido o planejamento do calendário fixo de reuniões;
CONSIDERANDO a deliberação unânime dos(as) conselheiros(as) presentes quanto à eleição, por processo democrático e participativo, da Presidência e da Vice-Presidência do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Barbalha – COMDEBA, conforme registrado em ata, conforme reunião ocorrida em 20 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO a Portaria de nomeação dos(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barbalha– COMDEBA, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Barbalha, que define a composição do colegiado para o mandato vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Reconhecer e validar a apresentação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barbalha – COMDEBA, conforme composição definida para o mandato vigente;
Art. 2º Homologar a escolha da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMDEBA, ficando assim constituída:
I – **Presidente**: Lilyane Silva de Morais
II – **Vice-presidente**: José Alex Saraiva de Sá Barreto
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Barbalha-CE, 20 de janeiro de 2026.

LILYANNE SILVA DE MORAIS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:690102AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO COMDEBA Nº 02.07/2026 (CÓD. COMDEBA 07)

RESOLUÇÃO COMDEBA Nº 02.07/2026 (Cód. COMDEBA 07)

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DO COLEGIADO, O PLANEJAMENTO DO CALENDÁRIO FIXO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE BARBALHA – COMDEBA NO ANO DE 2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE BARBALHA – COMDEBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela legislação municipal que institui o Conselho e pelas normas que regem a política de atenção à pessoa com deficiência no âmbito do Município de Barbalha/CE, nº 1.854/2009;
CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em especial os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da participação social, que asseguram os direitos fundamentais das pessoas com deficiência e orientam a formulação e o controle de políticas públicas;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência), que dispõe sobre a promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência, em condições de igualdade, reforçando o papel do controle social e da participação democrática;
CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barbalha - COMDEBA como instância de participação, controle social, deliberação e acompanhamento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência no âmbito municipal;
CONSIDERANDO a deliberação do colegiado, em reunião ordinária realizada em 20 de janeiro de 2026, que aprovou o calendário fixo de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barbalha – COMDEBA, a serem realizadas bimestralmente, sempre nas terceiras terças-feiras;
RESOLVE:
Art. 1º Art. 1º Aprovar o calendário fixo de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barbalha – COMDEBA, a serem realizadas de forma bimestral, sempre nas terceiras terças-feiras, conforme deliberação do colegiado ocorrida em reunião ordinária realizada em 20 de janeiro de 2026
Art. 2º Art. 2º Homologar o calendário fixo de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barbalha – COMDEBA para o exercício de 2026, aprovado pelo colegiado, conforme deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 20 de janeiro de 2026, ficando assim constituído:

Mês	Dia
Janeiro	20/01
Março	17/03
Maio	19/05
Julho	21/07
Setembro	15/07
Novembro	17/11

Art. 3ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Barbalha-CE, 20 de janeiro de 2026.

LILYANNE SILVA DE MORAIS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:3F67819A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - SECULT

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - SECULT		
HABILITAÇÃO DE NOVOS INSCRITOS - A Secretaria Municipal de Cultura de Barbalha informa publicação de novos habilitados no Edital de Credenciamento nº 004/2025.		
LISTA DE HABILITADOS – GRUPO MUSICAL		
GRUPO MUSICAL	PROPONENTE	CATEGORIA
GRUPO MUSICAL	THIAGO RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS SILVA	LOCAL GRANDE PORTE
GRUPO MUSICAL	FRANCISCO CHAGAS VIEIRA DA SILVA	REGIONAL PEQUENO PORTE

HOOSEVELT AMMISON RAMALHO DIAS
Secretário de Cultura de Barbalha

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:0BD8199A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DO ROL DA ACADEMIA – CREDENCIAMENTO Nº 2025.12.22.01 - SAÚDE.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso do rol da academia – Credenciamento Nº 2025.12.22.01 - SAÚDE. A Agente de Contratação do Município de Barbalha/CE torna público o rol da academia: Empresa Credenciada - JOSE DE SOUSA JUNIOR ACADEMIA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.452.352/0001-58**,** após a solicitação e análise da documentação, que restou Credenciado: 1º - Razão Social JOSÉ DE SOUSA JUNIOR ACADEMIA – CNPJ 21.452.352/000158. Maiores informações, na sede da Comissão de Contratação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE. Karla Deyane de Carvalho Cortez – Agente de Contratação, 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:0D40066B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – BOA VIAGEM/CE – PREFEITURA DE BOA VIAGEM/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, O(A) Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará no **12 de fevereiro de 2026** (12/02/2026) as 09:00hs, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.02.05.01** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, DESTINADOS À UNIDADE GESTORA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM – CE, COM VISTAS AO ATENDIMENTO E MONITORAMENTO CONTÍNUO DOS CRITÉRIOS DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA, CONFORME ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL A PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022.** a fim de obter propostas adicionais. O Aviso de Contratação Direta e outros se encontram disponíveis no site https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php, https://compras.m2atecnologia.com.br/ e Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Boa Viagem/CE, 05 de fevereiro de 2026.

ARTUR VALLE PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:7614C93B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.05.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.02.05.001**, cujo objeto é a(o) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HIDRÔMETROS E MACROMEDIDORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **24 de Fevereiro de 2026** (24/02/2026), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 05 de Fevereiro de 2026.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:432484D8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00023.20260105/0005-06 - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2026.02.05.02 - OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DELFINO ALVES, S/Nº, VILA AZUL, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO DEPÓSITO DE VEÍCULOS RETIDOS PELO DEMUTRAN JUNTO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM - CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, V DA LEI Nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026. JOSÉ CARLITO DE LIMA JUNIOR. ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA SEGURANÇA PUBLICA. **PROPONENTE:** DEODATO OLIVEIRA BEZERRA. **VALOR MENSAL:** R$ 1.412,00 (MIL QUATROCENTOS DE DOZE REAIS). **VALOR GLOBAL** R$ 16.944,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:740AEEA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO N°001/2026

CONVÊNIO 001/2026, EM 22 DE JANEIRO DE 2026

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE CHOROZINHO, PARA A FINALIDADE QUE INDICA.

Por este instrumento, em que figura de um lado o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 23.555.279/0001-75, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Vila Requeijão, representado pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, portadora do CNPJ n° 11.420.962/0001-16, localizada na Rua Padre Cícero, s/n, Centro, Chorozinho – CE, neste ato representado por seu Secretário**, ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE CHOROZINHO,** entidade representativa sem fins econômicos, portadora do CNPJ nº: 00.149.808/0001-35, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Vila Requeijão, Chorozinho, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MARIA ELIZABETE DOS SANTOS ABREU,** brasileira, Agente de Saúde, CPF nº. 641.107.703-78 e RG nº 98015007554, conforme os dispositivos sobre Convênios contidos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº. 579/2014 c/c a Lei Municipal nº. 619/2016, firmam o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, para o repasse financeiro correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o incentivo financeiro mensal advindo do Ministério da Saúde para compor o financiamento e o custeio do Programa Agente Comunitário de Saúde, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Convênio tem por objetivo o repasse financeiro correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o incentivo financeiro mensal advindo do Ministério da Saúde para compor o financiamento e o custeio do Programa Agente Comunitário de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA
Compete ao Município:
I – Fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, no tocante à forma e aplicação do recurso e sua Prestação de Contas;
III – Emitir relação nominal dos Agentes de Saúde aptos a receber o recurso, por estarem obedecendo aos prazos estipulados para o envio das informações obrigatórias correspondentes às ações de saúde e cumprimento das metas dos programas de competência de cada Agente de Saúde, a fim de alimentar a base de dados do E-SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA
Compete a Associação das Agentes Comunitárias de Saúde de Chorozinho:
I – Aplicar o recurso recebido;
II – Apresentar relatórios, quando solicitados pela Prefeitura ou pela Câmara Municipal;
III – Prestar contas do recurso recebido, referente ao presente convênio, a seu Conselho Fiscal e encaminhá-las à Prefeitura Municipal de Chorozinho, sob a orientação da Secretaria de Saúde, até 30 dias após o recebimento do recurso;
IV – Apresentar relatórios individuais dos associados constando o cumprimento das metas dos programas de competência de cada Agente de Saúde, assim como a comprovação da assiduidade e pontualidade;
V – Realizar o repasse financeiro aos seus associados, obedecendo à relação nominal emitida pela Secretaria de Saúde do Município com os Agentes Comunitários de Saúde aptos ao recebimento, por estarem obedecendo aos prazos estipulados para o envio das informações obrigatórias das ações de saúde para a alimentação de base de dados do E-SUS.

CLÁUSULA QUARTA
As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes no Orçamento relativo à manutenção dos Serviços de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município:
Dotação Orçamentária: 0801.10.301.0019.2.038
Classificação Econômica da Despesa: 3.3.50.41.00
Subvenção Social

CLÁUSULA QUINTA
O repasse dar-se-á:
I- Em parcela única, após o repasse da (o) União Federal/ Ministério da Saúde, na conta corrente que se segue, aberta unicamente para este fim: **Agência:** 2002; **Conta:** 2254-4, **Operação**: 003, Caixa Econômica Federal, de titularidade da Associação dos Agente Comunitários de Saúde;
II- O repasse da parcela fica vinculado ao repasse do Recurso pela (o) União Federal/Ministério da Saúde, obedecendo sempre o mês/competência a que este se refere;
III- A liberação da parcela fica condicionada à apresentação, pela Associação dos Agente Comunitários de Saúde, do CNPJ da mesma, da ata de posse da diretoria, do parecer do Conselho Fiscal da Associação beneficiada e das certidões de praxe – CNDT, FGTS, INSS.

CLÁUSULA SEXTA
Fará jus ao recebimento do benefício o (a) associado (a) que estiver em efetivo exercício das suas atividades ou aquele (a), por motivo de saúde, estiver em gozo de benefícios previdenciários, mas que prestou serviços como ACS nos últimos 6 (seis) meses, ficando a liberação do repasse sujeita a avaliação dos membros da diretoria da associação convenente.

CLÁUSULA SÉTIMA
O presente convênio poderá ser denunciado, suspenso ou rescindido, mediante notificação a qualquer tempo pelas partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o direito da CONCEDENTE em rescindi-lo unilateralmente, por eventual descumprimento da parte CONVENENTE de qualquer das cláusulas aqui estipulado, ou ainda, por interesse púbico.

CLÁUSULA OITAVA
Fica eleito o foro da Cidade de Chorozinho, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao estabelecido no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA
Este Convênio tem início na data de sua assinatura, e terá vigência até a total prestação de contas, não podendo ultrapassar a data de 31 de dezembro de 2026.
Nada mais, lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de CONVÊNIO, em 03 (três) vias, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.
Chorozinho, 22 de janeiro de 2026.

ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA
Secretaria de Saúde de Chorozinho

MARIA ELIZABETE DOS SANTOS ABREU
Presidente da Associação Dos Agentes de Saúde

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF-

2._____
CPF -

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FE21D25B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DESIGNA SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0302001/2026, de 03 de fevereiro de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, Ronilson Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. MACIEL LIMA DOS SANTOS, inscrito no CPF 604.283.663-33, para exercer, temporariamente a função de ATENDENTE VIRTUAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) no âmbito da Administração Municipal.
Art. 2º - A presente função será exercida de forma não remunerada, em caráter colaborativo, conforme previsto na legislação municipal vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:00150E19

GABINETE
DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0302002/2026, de 03 de fevereiro de 2026

DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **DAIANE LOPES DO NASCIMENTO,** inscrito na **CPF 073.628.883-09,** para exercer, temporariamente a função de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E EMPREENDEDORISMO** âmbito da Administração Municipal.
Art. 2º - A presente função será exercida de forma não remunerada, em caráter colaborativo, conforme previsto na legislação municipal vigente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:6E575996

GABINETE
NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0202001/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATA-CE, Sr. Ronilson Francisco de Oliveira, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de, nas hipóteses de afastamento legais dos seus integrantes, manter a composição de, no mínimo, 03 (três) membros da equipe de apoio e agente de contratação, nas prescrições da lei federal nº 14.133/2021, notadamente as expressas no art. 6º, incisos xli, l e lx, art. 7º, art. 8º, §1º, § 5º, e art. 9º,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o servidor TIAGO BRANDON DA SILVA FROTA, CPF 033.339.793-22, para substituir o período de férias – 02/02/2026 a 03/03/2026, do servidora Francisca Fabiana Gonçalves de Oliveira, CPF n°949.527.603-91, na Equipe de Apoio que irá auxiliar o Agente de Contratação do Município de Croatá, instituída pela portaria nº 0202001/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:DA45F312

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0501004/2026, de 05 de janeiro de 2026.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR a Sra. **AURENI GONÇALVES FEITOSA DE SOUSA,** inscrito no **CPF: 007.308.043-80,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE CULTURA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A994ACE9

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1901001/2026, de 19 de janeiro de 2026.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR a Sra. **MAYARA ALVES ARAGAO,** inscrita no **CPF: 048.587.043-60,** para o cargo de provimento em comissão de

CHEFE DE DIVISAO DE APOIO A COORDENAÇAO DE TURISMO.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:83EFBBB3

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1901004/2026, de 19 de janeiro de 2026.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR a Sra. **MARCELA GUADALUPE OLIVEIRA RESENDE,** inscrita no **CPF: 063.033.053-00,** para o cargo de provimento em comissão de **DEFENSORA PUBLICA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:9FE45353

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1901005/2026, de 19 de janeiro de 2026.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR a Sra. **ANTONIA DANIELE VERAS ALVES DA SILVA ,** inscrita no **CPF: 098.476.523-92,** para o cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR DE DIVISAO DA DEFENSORIA PUBLICA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:3263C2B3

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0501003/2026, de 05 de janeiro de 2026.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ELINEUDO RIBEIRO NASCIMENTO,** inscrito no **CPF 033.434.783-18,** para o cargo de provimento em comissão de **MAESTRO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2103176F

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1201001/2026, de 12 de janeiro de 2026.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR a Sra. **JOCIANE LIMA ARAUJO,** inscrita no **CPF: 068.001.323-73,** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 12 DE JANEIRO DE 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5B79AEF8

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1901003/2026, de 19 de janeiro de 2026.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **THALYSON FELIPE ALVES MENDES,** inscrito no **CPF: 604.285.643-05,** para o cargo de provimento em comissão de **DEFENSOR PUBLICO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:DEA518AF

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1901002/2026, de 19 de janeiro de 2026.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **THALYSON FELIPE ALVES MENDES,** inscrito no **CPF: 604.285.643-05,** para o cargo de provimento em comissão de **DEFENSOR PUBLICO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F5378062

GABINETE
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1901003/2026, de 19 de janeiro de 2026.

NOMEIA SERVIDOR PARACARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO MICHAEL RODRIGUES DE FARIAS,** inscrito no **CPF:060.015.763-60,** para o cargo de provimento em comissão de **DEFENSOR PUBLICO.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4576ED55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-011/2025-DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 10.122.002.**2.049**.0000–Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Saúde/10.302.0002.2.055.0000–Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade/10.301.0002 **2.051**.0000 – Manutenção e Custeio Geral da Atenção Básica; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo, sub elemento de despesa: **3.3.90.30.22** – Material de limpeza e produtos de higienização, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **LICITANTE VENCEDOR:** J. G. DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Avenida Totor Rabelo, s/n, Alto Vistoso, Solonópole, Ceará, CEP: 63.620-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.949.477/0001-98. **VALOR: R$ 57.054,81. (Cinquenta e sete mil cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA:** 14 DE JANEIRO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA NAIZA GUERRA SOUZA - SECRETÁRIA DA SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO JAKSON PINHEIRO, portador CPF nº. ***.592.128-**.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:AEC4E3B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-011/2025-DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 08.122.0003.**2.060**.0000–Gestão Estratégica e Apoio o Gerenciamento da Assistência Social/08.245.0003.**2.071**.0000– Bloco da Proteção Social Básica (PSB)/08.122.0003.**2.064**.0000–Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD-PBF)/08.122.0003.**2.062**.0000–Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar; elemento de despesa: **3.3.90.30.00**– Material de Consumo, sub elemento de despesa: **3.3.90.30.22** – Material de limpeza e produtos de higienização, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **LICITANTE VENCEDOR:** J. G.

DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Avenida Totor Rabelo, s/n, Alto Vistoso, Solonópole, Ceará, CEP: 63.620-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.949.477/0001-98. **VALOR:** R$ **63.804,45 (SESSENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA:** 14 DE JANEIRO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ RICARDO DE SOUSA SILVA - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO JAKSON PINHEIRO, portador CPF nº. ***.592.128-**.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:41FA4C9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-011/2025-DIVERSAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 12.122.0001.**2.029**.000 - Gestão Estratégica e Apoio Gerencial da Educação/12.361.0001.2.036-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 12.365.0001.**2.039**.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – Material De Consumo, sub elemento de despesa: **3.3.90.30.22** – Material de limpeza e produtos de higienização, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **LICITANTE VENCEDOR:** J. G. DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Avenida Totor Rabelo, s/n, Alto Vistoso, Solonópole, Ceará, CEP: 63.620-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.949.477/0001-98. **VALOR:** R$ 95.402,49. (NOVENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE JANEIRO DE 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO JAKSON PINHEIRO, portador CPF nº. ***.592.128-**.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F3558395

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.02.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público aos interessados, que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.02.05.1. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 9 de fevereiro de 2026, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 23 de fevereiro de 2026, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito **(www.licitafariasbrito.com.br)**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**, **www.licitafariasbrito.com.br** e **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 5 de fevereiro de 2026.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:1D5B9F2F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2023.02.03-01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.02.01.1. **Partes:** o Município de Farias Brito/CE, por intermédio do(a) Fundo Municipal de Saúde e a pessoa física FRANCISCO OLIVEIRA DA MOTA. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Castelo Branco, n.º 97, Bairro Nova Esperança, destinado ao funcionamento de depósito do Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE. **Do Fundamento Legal:** Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n.º. 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Vigência:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2026. **Signatários:** Verônica Maira Costa Oliveirae Francisco Oliveira da Mota. Farias Brito/CE, 28 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F41B6433

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.01.15-13. TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.07.04.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2024.01.15-13, firmado em 15 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas, junto às Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 15 de janeiro de 2027, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Geral - Lucas Fernando Silveira de Araújo. **CONTRATADO(A):** MICHEL EGIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Michel Egidio Gonçalves Cardoso. **DATA:** 9 de janeiro de 2026.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.01.15-14. TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.07.04.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2024.01.15-14, firmado em 15 de janeiro de 2024, oriundo do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.07.04.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas, junto à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 15 de janeiro de 2027, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** MICHEL EGIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA- Michel Egidio Gonçalves Cardoso. **DATA:** 9 de janeiro de 2026.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.01.15-15. TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.07.04.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2024.01.15-15, firmado em 15 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na assessoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 15 de janeiro de 2027, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Verônica Maira Costa Oliveira. **CONTRATADO(A):** MICHEL EGIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Michel Egidio Gonçalves Cardoso. **DATA:** 9 de janeiro de 2026.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2024.01.15-16. TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.07.04.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2024.01.15-16, firmado em 15 de janeiro de 2024, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na

assessoria jurídica, com acompanhamento de processos administrativos, emissão de pareceres e defesas administrativas, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 15 de janeiro de 2027, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** MICHEL EGIDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Michel Egidio Gonçalves Cardoso. **DATA:** 9 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:35497035

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 01/2024, de 15 de julho de 2024**, a Convocação dos aprovados para os cargos de nível superior, médio e fundamental de escolaridade a apresentação obrigatória dos documentos e declarações, de acordo com o **subitem 14.2, do item 14** do referido Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.1 Ficam convocados para a Entrega da Documentação os candidatos aprovados descritos no Anexo I deste Edital.

2. DOS DOCUMENTOS E EXAMES EXIGIDOS:

DOCUMENTOS

02 FOTOS 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL – E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO

CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.

FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO
EXAME ADMISSIONAL REALIZADO POR MÉDICO DESIGNADO PELA PREFEITURA (Agendado posteriormente e divulgada a respectiva data da realização por meio de edital específico)

3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES OBRIGATÓRIOS:

3.1 Os candidatos convocados, conforme Anexo I do presente Edital, deverá entregar a documentação entre os dias 06 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2026, das 8h às 13h, na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Vila da Paz, nº 40, Bloco D, Centro, Fortim-CE;

3.2 A documentação deverá ser entregue em vias originais ou cópias autenticadas em cartório;

3.3 Os documentos entregues pela candidata não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não apresentar tempestivamente toda a documentação e exames exigidos neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata ou com utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.

4.2 Destaca-se que os modelos das Declarações de Bens, Negativa de Acúmulo de Cargo e Negativa de Demissão a Bem do Serviço Público foram disponibilizadas no Aditivo nº 01/2025 ao Edital de Convocação nº 01/2025, de 10 de junho de 2025, publicado no Site do Governo Municipal de Fortim.

4.3 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.

4.4 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2024, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 05 de fevereiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2026
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL DE ESCOLARIDADE, DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

MOTORISTA CATEGORIA B		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
13°	VICTOR PAULO FERREIRA DE PAULA	1012553
14°	DANIELLEN COSTA MOREIRA	1006839

ENFERMEIRO PSF		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
10°	ADRIANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	1010610

ODONTOLOGO		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
8°	TATIVIANNA PAOLLA QUARESMA RIBEIRO	1007642

PSICÓLOGO		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
8°	VITÓRIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1008472

PROFESSOR PEB I – LINGUA INGLESA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
8°	EDERSON RODRIGUES RIPARDO	1003285
9°	ICARO LEMOS RODRIGUES	1006527

PROFESSOR PEB I – LINGUA PORTUGUESA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
26°	ATILA CAVALCANTE GOES	1007010
PROFESSOR PEB I – MATEMÁTICA		
Classificação	**Nome**	**INSCRIÇÃO**
22°	ANA CARLA NOGUEIRA DA SILVA	1005843

Fortim-CE, 05 de fevereiro de 2026.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E3FE8D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0306.01/2024-SMDU - 07° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0306.01/2024-SMDU - 07° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1504.01/2024 – SMDU/CE**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; **CONTRATADO:** GTM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.340.181/0001-45; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 23 de janeiro de 2026; **VIGÊNCIA:** De 23 de janeiro de 2026 até 23 de maio de 2026. **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** CÍNTIA RODRIGUES DA SILVA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano. Fortim/CE, 05 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:17C53AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1601.01/2025 - SMAG - 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1601.01/2025 - SMAG - 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0801.04/2025 - SMAG**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Administração e Finanças; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO LEVANTAMENTO DE DADOS AOS SETORES DE CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS COMPREENDENDO AINDA O COMPARATIVO DE DADOS CADASTRAIS COM AS INFORMAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E SERVIDORES QUE RECEBEM QUALQUER REMUNERAÇÃO, VISANDO PROPORCIONAR ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO DE CONTROLE FINANCEIRO E PRINCIPALMENTE DE SUPORTE PARA TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS DURANTE O EXERCÍCIO, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** J C LIMA - ME, inscrita no CNPJ n° 34.401.183/0001-79; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2025; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SECRETÁRIO MUNICIPAL:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Administração e Finanças. Fortim/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:90310A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2712.01/2024 - SMAG - 02° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2310.01/24-SMAG.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2712.01/2024 - SMAG - 02° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2310.01/24-SMAG. PARTES: Município de Fortim, através da Secretaria de Administração e Finanças; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS VISANDO: (I) ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DE RECEITAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIAS DIVERSAS, INCLUSIVE HABITE-SE TORRES DE GERAÇÃO EÓLICA E SOLAR, ISSQN DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E POSTOS DE ATENDIMENTOS BANCÁRIOS, CARTÓRIOS, CONSTRUTORAS, DENTRE OUTROS; (II) ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA E ESGOTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA
ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; CONTRATADO: INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 32.049.941/0001-06; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de dezembro de 2025; VIGÊNCIA: De 23 de dezembro de 2025 até 23 de dezembro de 2026. SECRETÁRIO MUNICIPAL: JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Administração e Finanças. Fortim/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:076D8EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO: N° 3001.01/2026-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO: N° 3001.01/2026-SME - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 2212.01/2025-SME; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE KIT ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. **CONTRATADO**:**POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.990.239/0001-66; **VALOR GLOBAL:** R$ 137.199,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação. Fortim/CE, 05 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:B4DA7324

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 46/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Groaíras, nos termos da Lei Municipal nº 845/2021, com alterações posteriores, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 845/2021, de 06 de dezembro de 2021, bem como nas alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 882/2022 e nº 982/2025, que redefiniram a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros titulares e suplentes que integrarão o referido Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Groaíras**, que passa a ter a seguinte composição:

I - Representação do Poder Público Municipal
a) Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social
- Titular: Rebeca Moura da Costa
- Suplente: Alciné Lima Paiva
b) Secretaria de Saúde
- Titular: Francisca Lígia Souza Ferreira
- Suplente: Verusa Ferreira Paiva
c) Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto
- Titular: Yang Campos Maciel
- Suplente: Osmar Pereira Menezes
d) Secretaria de Educação Básica
- Titular: David Carlos Fernandes
- Suplente: Samia Hellen Aguiar Feijão

II - Representação da Sociedade Civil
a) Grupo de Mães Atípicas
- Titular: Valquíria Rodrigues Feijão
- Suplente: Ana Carolina Brasileiro Melo
b) Pessoa com deficiência auditiva
- Titular: Simone Paiva Feijão Araújo
- Suplente: Luís Fernando Damasceno
c) Pessoa com deficiência mental
- Titular: Maria de Fátima Lourenço Melo
- Suplente: Lucilane Lourenço Melo
d) Pessoa com deficiência física
- Titular: Thais Albuquerque Rodrigues
- Suplente: Edinandes Sousa Paiva

III - Representação da Câmara Municipal de Groaíras
- Titular: Adriano Ximenes Silva
- Suplente: Raimundo Sousa Alves

IV - Representação da Ordem dos Advogados do Brasil
- Titular: Raimundo Evandro Ximenes Martins Filho
- Suplente: Moises Feijão Melo Neto

Art. 2º O Conselho ora nomeado terá mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos da legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:093DD08F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250516/0002-64 - CONTRATO Nº 1707001/2025 – SEDUC - ORIGEM: Pregão Nº 0906002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: ALFA LIVROS E CONSULTORIA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA RECOMPOSIÇÃO E FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM E MELHORIA DOS RESULTADOS DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO BÁSICO DA EDUCAÇÃO (IDEB) EM LÍNGUA PORTUGUESA ATRAVÉS DE PRODUÇÕES E GÊNEROS TEXTUAIS. - VALOR TOTAL: R$ 2.117.895,00 (dois milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.12.361.0040.2.051 - Gerenciamento e Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, R$ 1.658.845,00 no elemento de despesa 33903051: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DIDÁTICO - MATERIAIS DE APOIO PARA EDUCAÇÃO, INCLUINDO LIVROS E RECURSOS AUDIOVISUAIS; MATERIAL DIDÁTICO - MATERIAIS DE APOIO PARA EDUCAÇÃO, INCLUINDO LIVROS E RECURSOS AUDIOVISUAIS; R$ 72.800,00 no elemento de despesa 33903051: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DIDÁTICO - MATERIAIS DE APOIO PARA EDUCAÇÃO, INCLUINDO LIVROS E RECURSOS AUDIOVISUAIS., MATERIAL DIDÁTICO - MATERIAIS DE APOIO PARA EDUCAÇÃO, INCLUINDO LIVROS E RECURSOS AUDIOVISUAIS; 1901.12.365.0041.2.057 - Gerenciamento e Manutencao do Ensino Infantil - FUNDEB 30%, R$ 386.250,00 no elemento de despesa 33903051: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DIDÁTICO - MATERIAIS DE APOIO PARA EDUCAÇÃO, INCLUINDO LIVROS E RECURSOS AUDIOVISUAIS; MATERIAL DIDÁTICO - MATERIAIS DE APOIO PARA EDUCAÇÃO, INCLUINDO LIVROS E RECURSOS AUDIOVISUAIS. - VIGÊNCIA: 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:1F6EE320

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA
Nº 288/2026-GP
27 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ACOMPANHAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE TODO O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,
CONSIDERANDO que a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional, fixa uma série de providências a serem tomadas pelos Conselhos Municipais do Direito da Criança e do Adolescente e pelo Poder Público local, no sentido de assegurar a regular realização do pleito;
CONSIDERANDO que a Lei nº 12.696/2012 promoveu diversas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº

8.069/1990), assegurando direitos sociais e determinados que, a partir do ano de 2015, os membros do Conselho Tutelar devem ter seus representantes eleitos em um processo unificado de escolha, em todo o território nacional;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 01/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaretama – CMDCA, que decidiu pela realização de escolha suplementar de membros Conselheiros para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Ibaretama/CE.,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam Designados servidores municipais para acompanhar as providências necessárias para a realização de todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e para servir de referência de contato – sempre que este se mostrar necessário – tanto por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) quanto por parte da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, se necessário.

REPRESENTANTES DO CMDCA
FRANCISCA ERIGESIKA DOS SANTOS SILVA – Presidente do CMDCA.
FRANCISCO XARLES RABELO DE LIMA – Membro representante de Organização da Sociedade Civil Organizada.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA ELIANECE VIANA XIMENES – Assessora Técnica.
ELIZANGELA DOS SANTOS VIANA - Técnica de referência do CRAS.
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
LARA DLLAQUA SILVA DE OLIVEIRA – Secretária Executiva do CMDCA.
SECRETARIA DE SAÚDE
SAMARA CRISTINA DE MELO – Coordenadora da Saúde Bucal.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FRANCISCO CÉLIO CAVALCANTE NASCIMENTO – Coordenador de Suporte Pedagógico.
SECRETARIA DE GOVERNO
CLÁUDIA MARIA SOARES DOS SANTOS – Secretária Executiva.

PROCURADORIA MUNICIPAL
MATHEUS QUITÉRIA DE MORAES – Procurador-Geral
FRANCISCO JACKSON PERIGOSO DE OLIVEIRA – Subprocurador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, em 27 de janeiro de 2026.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:7280D27D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12/2026

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo para adesão ao Refinanciamento de Dívidas (REFIS), aplicadas pelo Departamento Municipal de Trânsito de Ibiapina – DEMUTRAN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Ibiapina, assim como lastreado no artigo 6º da Lei Municipal nº. 893/25
CONSIDERANDO a competência do Município de Ibiapina para Legislar assuntos de interesse municipal;
CONSIDERANDO a que ainda existem multas em aberto passíveis de refinanciamento;
CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação do prazo para adesão ao Refinanciamento de Dívidas (REFIS), aplicadas pelo Departamento Municipal de Trânsito de Ibiapina – DEMUTRAN;
DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias a eficácia da Lei 893/25, com base em seu art. 6º para a adesão ao Refinanciamento de Dívidas (REFIS), aplicadas pelo Departamento Municipal de Trânsito de Ibiapina – DEMUTRAN.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.
Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:EF58A749

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 001/2026

Errata da Portaria nº 391/2025, que dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, torna público que está retificando a Portaria nº 391/2025:

Art.1º. Onde lê-se **"GLAUSENIR SOARES SOUSA"**, constante no art. 1º caput da Portaria nº 391/2025, leia-se **"GLAUSENIR SOUSA LIMA"**.

Art. 2º. Mantém-se inalterados todos os demais termos da referida Portaria nº 391/2025.

Art. 3º. Esta Errata entrará em vigor na data de sua publicação..

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:1A7DC11E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 824/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. EXONERAR a Sra. **ROSEANE RAMOS DE OLIVEIRA** portadora do CPF de nº. 444.197.912-68 e carteira de Identidade de nº. 231554 SSP/AC, residente e domiciliada na Rua Deputado Álvaro Soares, nº 850, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, do Cargo em Comissão de **FACILITADORA DA CASA DE ATENDIMENTO À MULHER IBIAPINENSE,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 824/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:A97B4B15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **RAFAEL MELO LIMA**, portador do CPF nº 108.925.823-24 e carteira de identidade nº 2021090659-0 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Jurema Sul, zona rural, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E COBRANÇAS,** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado ficará à disposição do Setor de Licitações do município de Ibiapina – Ceará, além de integrar a Comissão Permanente de Contratação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:DD53EB8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2026

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibiapina/CE e a nomeação dos seus membros componentes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo, e de acordo com o Decreto Municipal n° 031/2023 c/c art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a **Comissão de Contratação,** em caráter permanente, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no Decreto Municipal n° 031/2023 c/c art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. Para efeito do disposto no *caput*, os agentes indicados para comporem a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos:

I - Sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou estáveis pertencente aos quadros permanentes da Administração Pública;

II - Tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e,

III - Não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 2º. Deverá ser observado o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Art. 2º. Ao agente de contratação, ou, conforme o caso, à comissão de contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório e do procedimento auxiliar, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, o saneamento da fase preparatória, caso necessário; e

II - coordenar o certame licitatório, promovendo as seguintes ações:
a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada;
c) conduzir a sessão pública;
d) verificar e julgar as condições de habilitação, podendo requisitar subsídios formais ou pareceres da área técnica;
e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
f) promover diligências com relação aos documentos de habilitação e proposta de preços, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
g) declarar o vencedor do certame;
h) coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

i) receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
j) negociar diretamente com o proponente para que seja obtida melhor proposta;
k) elaborar, em parceria com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;
l) propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação;
m) propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade; e
n) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§ 1º. No caso de licitação presencial, além das atribuições correlatas acima, caberá ao Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação receber e promover a abertura dos envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, procedendo ao seu exame, conforme rito processual e condições estabelecidos no edital, bem como providenciar e juntar aos autos, a gravação em áudio e vídeo da sessão pública de apresentação, nos termos do artigo 17, § 5º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 2º. O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 3º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 4º. As regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos serão estabelecidas em regulamento, podendo estes contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta portaria.

§ 5º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Caberá à equipe de apoio:

I - auxiliar o agente de contratação no desenvolvimento das etapas durante a fase externa do processo licitatório;

II - providenciar a inserção e divulgação dos atos necessários referentes ao procedimento licitatório no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial da Administração Pública na internet e outros meios de publicidade estabelecidos no regramento.

Art. 4º. É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) Comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
b) Estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
c) Sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 5º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I - Agentes de Contratação:
a) Samuel de Castro Marques.

II - Equipe de Apoio:
a) Marinho Sousa do Monte; e
b) Rafael Melo Lima;

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor **Samuel de Castro Marques**, designado como **Pregoeiro** e como equipe de apoio os Servidores **Marinho Sousa do Monte** e **Rafael Melo Lima,** nos termos do art. 7°, § 5º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, exercerão as suas funções, conforme com o Decreto Municipal n° 031/2023**.**

Art. 7º. No caso dos agentes de contratação e membros de comissão de contratação, os documentos que demonstrem o atendimento dos requisitos específicos de capacitação profissional deverão ser mantidos na pasta funcional do servidor.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 493/2025**.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:87F9D9E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2026

Declara a vacância do cargo efetivo por óbito de servidor e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força da Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor efetivo **JOSÉ MÁRIO DA COSTA CARVALHO** (Mat. 3.242);
CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso VIII da Leo Municipal nº. 479/10, que trata sobre a vacância do cargo por falecimento do servidor;

RESOLVE:
Art. 1º. Declarar a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de PORTEIRO/VIGIA, alocado na Secretaria de Educação, pelo falecimento do servidor efetivo **JOSÉ MÁRIO DA COSTA CARVALHO** (Mat. 3.242), portador do CPF nº. 6**.***.***-05 e Carteira de Identidade nº. 2*********9 SSP/CE, ocorrido em 31 de janeiro de 2026.
Art. 2º. **EXONERAR** o servidor **JOSÉ MÁRIO DA COSTA CARVALHO** de suas funções comissionadas;
Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, ocorrido em 31 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:956FC6C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, torna público que realizará às 08h30min do dia 11 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://licitamaisbrasil.com.br/, Dispensa Eletrônica n° 001/2026. Objeto: Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Joca Galdino, 125, Centro, Icapuí e no endereço eletrônico: https://www.cmicapui.ce.gov.br/.

Icapuí - CE., 05 de fevereiro de 2026.

GILVANDA DE FREITAS BRAGA QUEIROZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:DB228309

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 007/2026

Dispõe sobre a autorização para a aplicação do regime de trabalho remoto (home-office) no âmbito desta Câmara ao servidor Eudson Ferreira da Silva, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando a necessidade de compatibilizar as atividades funcionais com a formação acadêmica do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e temporário, a prestação de serviços por meio de trabalho remoto (home-office) ao servidor Eudson Ferreira da Silva, matrícula nº 1200595, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Tesouraria, durante o período compreendido entre 06 de janeiro de 2026 e 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O regime de trabalho remoto será cumprido de segunda a sexta-feira, facultando-se o uso de ferramentas de comunicação e sistemas corporativos para a execução das tarefas inerentes às funções do cargo.

Art. 3º O servidor deverá manter registro de suas atividades, comunicando-os ao Departamento de Pessoal e à Diretoria Administrativa quando solicitado, observando os mecanismos de controle de frequência e produtividade adotados pelo setor de Recursos Humanos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Icapuí – CE, 13 de janeiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:6CA5D3BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, secretário, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS**, com sede à Rua do Calçadão, n° 21, São Pedro, CEP 63.585-000, Jucás-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representada pelo senhor Francisco Rozildo dos Santos, (empresário individual), inscrito no CPF/MF sob o nº. 030.458.233-71 e portador da cédula de identidade nº. 2003029001345. Á comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do Termo de Contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO-RP**, autuado sob o **nº 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste Edital, tudo parte integrante do referido processo. Iguatu – CE, 05 de fevereiro de 2026.

VICENTE VIRGÍLIO GOMES GARCIA –
Secretária da Fazenda Municipal – SEFAM.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:FAB8D729

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato Resumido do Termo de Contrato nº 2026.02.02.01-PMI-SAS. Contratante: através da Secretaria Municipal de Assistência

Social, Direitos Humanos e Cidadania – CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. Contratada: LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora). **Valor Global**: 16.820,00 (dezesseis mil e oitocentos e vinte reais). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021. **Processo Administrativo Licitatório:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Data de Início:** 02 de fevereiro de 2026. **Da vigência**: 12 meses até 02 de fevereiro de 2027. **Data da Assinatura:** 02 de fevereiro de 2026.

Dos Recursos Orçamentários:
nº 2602-08.122.0002.2.109,
nº 2602-08.244.0002.2.127,
nº 2602-08.243.0002.2.120,
nº 2602-08.125.0022.2.115,
nº 2602-08.245.0003.2.140,
nº 2602-08.245.0003.2.137,
nº 2602-08.245.0003.2.139,
nº 2602-08.245.0003.2.128,
nº 2602-08.122.0002.2.110,
nº 2602-08.245.0003.2.129,
nº 2602-08.122.0003.2.112,
nº 2602-08.245.0003.2.136,
nº 2602-08.245.0003.2.141,
nº 2602-08.122.0003.2.114,
nº 2602-08.244.0003.2.134,
no Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00.

Contratante: Maria Louzanira de Oliveira, Secretária, Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania. Publique-se. Iguatu – CE, 20 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7A5CB990

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, secretária, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **LUCINEIDE ARAÚJO UCHÔA,** com sede à Rua Deocleciano Bezerra, n° 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 04.456.506/0001-60, através de seu representante legal, a senhora, Lucineide Araújo Uchôa (Sócia Administradora). Á comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do Termo de Contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO-RP**, autuado sob o **nº 2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS**, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I deste Edital, tudo parte integrante do referido processo. Iguatu – CE, 05 de fevereiro de 2026.

NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Ciderlandio Benigno da Silva Araújo
Código Identificador:CF649304

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS PENDÊNCIAS IMPEDITIVAS DO INGRESSO NO SIMPLES NACIONAL PERANTE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DAS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatu,

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 16, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como o § 1º, do Art. 6º, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que versa acerca do prazo para opção pelo Simples Nacional da pessoa jurídica enquadrada na condição de microempresa e empresa de pequeno porte até o último dia útil do mês de janeiro;

CONSIDERANDO o § 2º, inciso I, do art. 6º, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que faculta a regularização de eventuais pendências impeditivas do ingresso no Simples Nacional no mesmo prazo de opção pelo Simples, qual seja, o último dia útil do mês de janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de eventuais pendências impeditivas das empresas optantes pelo Simples Nacional com sede no Município de Iguatu-CE;

CONSIDERANDO a preclusão do prazo de regularização;

DECRETA:

Art. 1º As eventuais pendências impeditivas do ingresso no Simples Nacional perante a fazenda pública do Município de Iguatu-CE das pessoas jurídicas enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, optantes pelo Simples Nacional, deverão ser regularizadas até o dia 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Para a regularização junto ao Fisco Municipal, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Requerimento Específico – Simples Nacional, constante no Anexo Único deste Decreto;
II - Termo de Indeferimento;
III – Certidão Negativa de Débitos Municipais;
IV – Contrato Social atualizado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026)

REQUERIMENTO ESPECÍFICO - SIMPLES NACIONAL

REQUERENTE

ENDEREÇO

TELEFONE:

CONTADOR:

Vem por meio desta requerer:
( ) Revisão do Pedido de Opção do Simples Nacional
( ) Recurso contra Notificação de Indeferimento e/ou Termo de Indeferimento
( ) Recurso contra Notificação de Exclusão e/ou Termo de Exclusão

( ) Outras solicitações referentes ao Simples Nacional:

_____

Iguatu, ____/_____/_____

_____
Assinatura do Requerente

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:825FC280

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DE DUODÉCIMO ALUSIVO AO EXERCÍCIO DE 2026, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatu,

CONSIDERANDO o Art-29-A, da Constituição Federal, que estabelece limites para as despesas totais do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 58/2009, que alterou o art. 29, inciso IV, e o art. 29-A da Constituição Federal, ampliando o número máximo de vereadores nas Câmaras Municipais e ajustando os limites de gastos do Legislativo municipal conforme faixas populacionais;

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no art. 29-A, da Constituição Federal, efetivamente arrecadados no exercício financeiro de 2025, atingiu o montante de R$ 219.010.816,55 (duzentos e dezenove milhões, dez mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos);

CONSIDERANDO o percentual máximo estabelecido na Emenda Constitucional 58/2009, que é de 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes, o valor total a ser repassado durante o exercício financeiro de 2026 será de R$ 13.140.648,99 (treze milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), correspondente a um repasse mensal da ordem de R$ 1.095.054,08 (um milhão, noventa e cinco mil e cinquenta e quatro reais e oito centavos);

CONSIDERANDO, finalmente, os dados contidos no Balancete Consolidado da Receita do mês de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Iguatu, a título de duodécimo, durante o exercício financeiro de 2026, o montante de R$ 13.140.648,99 (treze milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), conforme estabelecido na legislação em vigor.

Art. 2º Os cálculos comprobatórios dos valores demonstrados no presente Decreto são oriundos do Balancete Consolidado da Receita, referente ao mês de dezembro de 2025, cuja demonstração da arrecadação está evidenciada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

ANEXO ÚNICO

(DECRETO Nº 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026)

Receitas realizadas no exercício de 2025
Art. 29-A - CF 88

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADAS PARA O CÁLCULO	VALOR - R$
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**57.581.854,34**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.269.310,90
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.571.282,31
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	21.104.977,86
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.669.297,46
Taxas	3.966.985,81
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	**161.428.962,21**
Cota-parte do FPM	111.892.974,10
Cota-parte do ITR	15.822,97
Cota-parte do ICMS	34.455.705,07
Cota-parte do IPVA	14.907.614,27
Cota-parte do IPI-Exportação	63.396,41
Cota-parte da CIDE	93.449,39
3 - RECEITAS QUE COMPÕEM O CÁLCULO (1 + 2)	**219.010.816,55**

RESUMO DO CÁLCULO DO REPASSE DO DUODÉCIMO	VALOR - R$
Valor Máximo de Repasse Anual	13.140.648,99
Previsão Orçamentária do Legislativo Municipal	17.205.000,00
Valor Total do Repasse	13.140.648,99
Valor do Repasse Mensal	1.095.054,08

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1F8894B9

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRAN, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO LTDA - ME,** com sede na Rua Clóvis Pinto Damasceno, 2191 – São Mateus – Canindé/ CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.810.730/0001-29, neste ato, representada pelo senhor Maria Ivanilda Abreu Sampaio, (Empresária Individual), como a seguir discrimina:

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.01.01-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **Contrato:** 2025.04.30.10- SETRAN. **Objeto:** Aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança e impressos em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse. **Grupo de Itens 01:** R$ 428,60. **Grupo de Itens 02:** R$ 139,00. **Grupo de Itens 03:** R$ 1.226,25. **Grupo de Itens 04:** R$ 1.637,69. **Grupo de Itens 07:** R$1.468,29. **Grupo de Itens 08:** 2.579,20. **Grupo de Itens 09:** R$ 1.888,30. **Grupo de Itens 10:** 5.361,69. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas. **Impacto Financeiro:** R$ 14.729,02 (quatorze mil setecentos e vinte e nove reais e dois centavos). **Data de Assinatura:** 19 de novembro de 2025. **Dotações Orçamentárias** n° 1701-26.122.0002.2.094 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito e Transporte). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Rodrigo Rodrigues da Silva – Secretário. Em 30 de janeiro de 2026, Iguatu. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:FD0C6F3B

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.30.02 – SETRAN

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Rodrigo Rodrigues da Silva, Secretário do Trânsito e Transporte do Município

de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.04.01.01-PMI/DIVERSAS,** vem por intermédio desta, PUBLICAR o extrato resumido do contrato firmado com a empresa MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO LTDA - ME, com sede na Rua Clóvis Pinto Damasceno, 2191 – São Mateus – Canindé/ CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.810.730/0001-29, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) Maria Ivanilda Abreu Sampaio, (Empresária Individua), inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 756.018.183-04 e portador(a) da cédula de identidade nº. 2021002994-8, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025. 04.01.01-PMI/DIVERSAS.

OBJETO: Aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança e impressos em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VALOR GLOBAL: $ R$ 59.788,88 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1701-26.122.0002.2.094, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00**. Rodrigo Rodrigues da Silva**. Iguatu (CE), 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:C88D020B

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato Resumido do Termo de Contrato nº 2026.01.30.01-PMI/SETRAM. Contratante: através da Secretaria do Trânsito e Transporte-SETRAM – CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Contratada**: J. M. Uchoa Junior LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.730.051/0001-70, neste ato, representado pelo senhor José Maurício Uchoa Júnior, Sócio Administrador. **Valor Global**: R$ 69.063,79 (sessenta e nove mil, sessenta e três reais e setenta e nove centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2025.04.01.02 – PMI/Diversas. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e matérias de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Data de Início:** 30 de janeiro de 2026. **Da vigência**: 12 meses até 30 de janeiro de 2027. **Data da Assinatura:** 30 de janeiro de 2026. **Dos Recursos Orçamentários:** nº 09.01-1701-26.122.0002.2.094**,** no Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00. **Contratante**: Rodrigo Rodrigues da Silva, Secretário Municipal, Secretaria do Trânsito e Transporte-SETRAM. Publique-se. Iguatu – CE, 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B3F7B4E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 03.02.2026/01.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2026.01.30.1

Extrato do Contrato n. 03.02.2026/01. Inexigibilidade de Licitação n. 2026.01.30.1. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ALEX SANTANA LINS. **Objeto:** Locação de imóvel residencial urbano destinado ao funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. **Valor do Contrato:** R$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, totalizando o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Alex Santana Lins.

Ipaumirim/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:58400E65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004.26-PE-FMS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE – Aviso de Remarcação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Ipueiras torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, nº 004.26-PE-FMS, anteriormente marcada para o dia 06 de fevereiro de 2026, fica remarcada para o dia 23 de fevereiro de 2026, às 09h00min, em virtude de retificação do edital. O edital poderá ser adquirido disponível nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Objeto: **AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE GÁS OXIGÊNIO HOSPITALAR, DESTINADAS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DO HOSPITAL E NATERNIDADE OTACÍLIO MOTA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRAS-CE**. Informações pelo e-mail cpl.ipueiras@gmail.com, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Ipueiras/CE, 05 de janeiro de 2026.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:CBBD85D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 006, de 03 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. ITALO AUGUSTO ARAUJO DA SILVA, motorista, matrícula nº 1200206, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 04 de fevereiro de 2026, onde esteve presente no gabinete do

deputado estadual De Assis Diniz, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.133, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:BFBF8E8B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 007, de 03 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, matrícula nº 1200176, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 04 de fevereiro de 2026, onde esteve presente no gabinete do deputado estadual De Assis Diniz, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, tratando de assuntos referentes ao município de Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.133, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:149C0AE7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. GUILHERME NUNES BEZERRA BARBOSA, vereador, matrícula nº 1200178, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 04 de fevereiro de 2026, onde esteve presente no gabinete do deputado estadual Guilherme Bismarck, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE, tratando de assuntos referentes ao município de Itaiçaba.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.133, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:C60FB122

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 732/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI Nº 732/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA COM REAJUSTE DE 5,4% (CINCO VÍRGULA QUATRO POR CENTO) O VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES (PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA) DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaiçaba, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Legislação vigente, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará aprovou, e é sancionada e promulgada a seguinte Lei.
Art. 1° - Esta Lei altera com reajuste o vencimento básico dos Professores (Profissionais da Educação Básica) do Município de Itaiçaba/CE.
Art. 2º - Ficam reajustados em 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) o vencimento básico do Professores (Profissionais da Educação Básica) do Município de Itaiçaba/CE, conforme especificado no Anexo Único, parte integrante desta Lei.
Art. 3º - Os efeitos financeiros desta Lei retroagirão a 01 de janeiro de 2026.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, em 04 de fevereiro de 2026.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Juliana Alves Freitas
Código Identificador:DBF67657

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260034

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260034

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0032026-SEAG

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: 36.900.129 FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS PORTAS E PORTÕES, INSPEÇÃO GERAL, VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E CORREÇÕES

NECESSÁRIAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E APOIO COMUNITARIO DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.915,60 (vinte e dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0909.201220098.2.068 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Agricultura,Pecuária e Apoio Comunitário , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 22.915,60

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2026 a 05 de Novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2026

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:CB1C49BB

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 027/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 027/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

EXONERARo senhor FRANCISCODE ASSIS BEZERRA,por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE, com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará**, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público**, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;
CONSIDERANDO que o servidor **FRANCISCODE ASSIS BEZERRA,** prestou relevantes serviços na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**ao Município de Jaguaretama, com lotação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama.
CONSIDERANDO que o servidor **FRANCISCODE ASSIS BEZERRA,**encontra-se com Aposentadoria por Idadepelo **Regime Geral da Previdência Social- RGPS.**
CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FRANCISCODE ASSIS BEZERRA,** ocupante da função de**Auxiliar de Serviços Gerais,** inscrito na **matrícula nº 140130-0,**por motivo de **APOSENTADORIA POR IDADE,** com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos20 (vinte) dias de janeiro de 2026; 160ª ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:B0C1E296

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 028/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 028/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Exoneraro senhorFRANCISCO DE ASSIS BEZERRA, ocupante do cargo em comissão COORDENADORIA DE APOIO DAS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIAe dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA,**ocupante docargo em comissão de **COORDENADORIA DE APOIO DAS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA- DAS–2,** vinculadoa Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:F6FE4448

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 029/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 029/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Nomearo senhorFRANCISCO DE ASSIS BEZERRA, para exercer o cargo em comissão COORDENADORIA DE APOIO DAS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIAe dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica

do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearo senhor **FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA,**para exercer ocargo em comissão de **COORDENADORIA DE APOIO DAS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA- DAS–2,** vinculadoa Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:78D1B11C

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2026.02.05-001 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: **PE-002/2026-DIVERSAS**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **EMPRESA: C V TOME SERVIÇOS - ME**, CNPJ: 23.834.673/0001-42, COM VALOR GLOBAL DE R$ **1.024.693,28 (UM MILHÕES VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2026. **VIGÊNCIA –** 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO – SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO **(GESTORA DA ARP)**, **CHARLES VICENTE TOME** – REPRESENTANTE – **C V TOME SERVIÇOS - ME (CONTRATADA)**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D9738FA0

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2026.02.05-002 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: **PE-002/2026-DIVERSAS**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **EMPRESA: JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA**, CNPJ: 08.508.378/0001-02, COM VALOR GLOBAL DE R$ **3.066.728,70 (TRÊS MILHÕES SESSENTA E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2026. **VIGÊNCIA –** 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO – SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO **(GESTORA DA ARP)**, **JOSE ABIDENAGO NOBRE** – REPRESENTANTE – **JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA (CONTRATADA)**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:963BBD30

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 035/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 035/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonerara senhora LYSA RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo em comissão COORDENADORA DE ARTE E CULTURAe dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora**LYSA RODRIGUES PEREIRA,**ocupante docargo em comissão de **COORDENADORA DE ARTE E CULTURA- DAS–3,** vinculadaa Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:E05B218B

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 039/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 039/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomearo senhorABRAHAM LINCOLN CASTELO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão COORDENADOR DE ARTE E CULTURAe dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearo senhor **ABRAHAM LINCOLN CASTELO DA SILVA,**para exercer ocargo em comissão de **COORDENADOR DE ARTE E CULTURA- DAS–3,** vinculadoa Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A196D46A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 018/2026

PORTARIA Nº 018/2026

AUTORIZA a cessão da servidora pública municipal Wedlla Hadga Peixoto da Silva, para ficar a disposição do Fórum Local da Comarca de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de **Convênio nº 109/2025**, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jaguaretama/CE, na data de 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o **Processo nº 8500001-46.2026.8.06.0106, SEI nº 0495562**, acerca de solicitação de **renovação da cessão de servidor(a).**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **WEDLLA HAGDA PEIXOTO DA SILVA**, admitida em **01/07/2025**, ocupante do cargo em comissão de **Assistente de Apoio Administrativo**, Matrícula Funcional nº **157804-9**, lotada na **Secretaria Municipal de Governo e Gestão** cedida **ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo da Comarca de Jaguaretama**, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagido a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:BBC14ED5

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 019/2026

PORTARIA Nº 019/2026

AUTORIZA a cessão da servidora pública municipal Maria Elizabette Paiva da Silva, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Fórum Local da Comarca de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de **Convênio nº 109/2025**, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jaguaretama/CE, na data de 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o **Processo nº 8500001-46.2026.8.06.0106, SEI nº 0495562**, acerca de solicitação de **renovação da cessão de servidor(a).**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **Maria Elizabette Paiva da Silva**, admitida em **03/02/1998**, na função efetiva de **Auxiliar de Serviços Gerais**, inscrita na Matrícula Funcional nº **140223-4**, lotada na **Secretaria Municipal de Governo e Gestão** cedida **ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo da Comarca de Jaguaretama**, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagido a **02 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:5671967A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 020/2026

PORTARIA Nº 020/2026

AUTORIZA a cessão do servidor público municipal Francisco Raimir Oliveira Gomes, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Fórum Local da Comarca de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de **Convênio nº 109/2025**, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jaguaretama/CE, na data de 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o **Processo nº 8500001-46.2026.8.06.0106, SEI nº 0495562**, acerca de solicitação de **renovação da cessão de servidor(a).**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **Francisco Raimir Oliveira Gomes**, admitido em **01/11/2016**, ocupante do cargo efetivo de **Monitor de Informática Básica**, inscrito na Matrícula Funcional nº **142362-2**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo e Gestão,** cedido **ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo da Comarca de Jaguaretama**, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagido a **02 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:91B026AE

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 021/2026

PORTARIA Nº 021/2026

AUTORIZA a cessão do servidor público municipal Francisco César Lemos, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Fórum Local da Comarca de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de **Convênio nº 109/2025**, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jaguaretama/CE, na data de 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o **Processo nº 8500001-46.2026.8.06.0106, SEI nº 0495562**, acerca de solicitação de **renovação da cessão de servidor(a).**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **Francisco César Lemos**, admitido em **01/12/2008**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, inscrito na Matrícula Funcional nº **140773-2**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo e Gestão,** cedido **ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo da Comarca de Jaguaretama**, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagido a **02 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:4A11030B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 022/2026

PORTARIA Nº 022/2026

AUTORIZA a cessão da servidora pública municipal Francisca Aurilene Lima, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Fórum Local da Comarca de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de **Convênio nº 109/2025**, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jaguaretama/CE, na data de 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o **Processo nº 8500001-46.2026.8.06.0106, SEI nº 0495562**, acerca de solicitação de **renovação da cessão de servidor(a).**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **Francisca Aurilene Lima**, admitida em **01/02/1998**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, inscrita na Matrícula Funcional nº **140290-0**, lotada na **Secretaria Municipal de Governo e Gestão,** cedida **ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo da Comarca de Jaguaretama**, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagido a **02 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:8EE2C28B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 023/2026

PORTARIA Nº 023/2026

AUTORIZA a cessão do servidor público municipal Everardo de Freitas Gomes, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Fórum Local da Comarca de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de **Convênio nº 109/2025**, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jaguaretama/CE, na data de 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o **Processo nº 8500001-46.2026.8.06.0106, SEI nº 0495562**, acerca de solicitação de **renovação da cessão de servidor(a).**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **Everardo de Freitas Gomes**, admitido em **01/11/2016**, ocupante do cargo efetivo de **Monitor de Informática Básica**, inscrito na Matrícula Funcional nº **142360-6**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo e Gestão,** cedida **ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo da Comarca de Jaguaretama**, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagido a **02 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:E30A7227

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 024/2026

PORTARIA Nº 024/2026

AUTORIZA a cessão do servidor público municipal Cristiano Calisto Bezerra Lemos, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Fórum Local da Comarca de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de **Convênio nº 109/2025**, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jaguaretama/CE, na data de 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o **Processo nº 8500001-46.2026.8.06.0106, SEI nº 0495562**, acerca de solicitação de **renovação da cessão de servidor(a).**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor **Cristiano Calisto Bezerra Lemos**, admitido em **02/01/2008**, ocupante do cargo efetivo de **Digitador**, inscrito na Matrícula Funcional nº **141632-4**, lotado na **Secretaria Municipal de Governo e Gestão,** cedida **ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo da Comarca de Jaguaretama**, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagido a **02 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:10BD5773

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 015/2026

PORTARIA Nº 015/2026

EXONERAR, por motivo de falecimento, o senhor JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, na forma que indica e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguaretama,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 97, VI, da Lei Orgânica do Município, **expede a seguinte Portaria:**

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER,** conforme cópia da certidão de óbito.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por motivo de **FALECIMENTO,** o senhor **JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER**, que ocupava o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JAGUARETAMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026; 160ª ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:54EEF5C1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 016/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 016/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Exonerar o senhor MAURIVAN SOARES LIMA, ocupante do cargo em comissão ASSESSOR EM TRANSPORTES, MÁQUINAS E VEÍCULOS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica

do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **MAURIVAN SOARES LIMA,** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR EM TRANSPORTES, MÁQUINAS E VEÍCULOS - CC – 1.5,** vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:5FB7E5B6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 017/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 017/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Nomear o senhor MAURIVAN SOARES LIMA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **MAURIVAN SOARES LIMA,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - CC - 1,** vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos os efeitos legais, funcionais-administrativo e financeiros, retroagidos a 17 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:1249201D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº030/2026, DE 23DE JANEIRODE 2026.

PORTARIA Nº030/2026, DE 23DE JANEIRODE 2026.

Exonera a pedido do senhor IGOR RANIERI MARTINS BESSA do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DEINFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JAGUARETAMA, na forma que indica.

O Prefeito Municipal de Jaguaretama/CE, o Senhor **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal e pelo inciso X do Art. 80 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024, que tornou público as inscrições para o Concurso Público, destinado às vagas de provimento efetivo, para compor o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE.

CONSIDERANDO o requerimento, datado de 21 de janeiro de 2026, o qual solicita a exoneração do cargo de Engenheiro Civil, éde livre e espontânea vontade, com a motivação de ASSUMIR CARGO PÚBLICO NÃO ACUMULÁVEL EM OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO.

RESOLVE:

Art. 1ºExonerar,a pedido do Senhor **IGOR RANIERI MARTINS BESSA** do cargo de **Engenheiro Civil**, inscrito **Matrícula Funcional nº 157758-1**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, com lotação à Secretaria Municipal deInfraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos de Jaguaretama, a fim de assumir cargo público, não acumulável em outro órgão público.

Art. 2º O citado acima, enquanto investido no cargo de Engenheiro Civil, prestou compromisso e desempenhou bem e fielmente suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 23 de janeiro de 2026, 160º ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:1BA2FF52

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
PORTARIA Nº 002/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 002/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Nomear o senhor FRANCISCO EVANDO SOUZA SALDANHA, para ocupar o cargo em comissão de DEPARTAMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO EVANDO SOUZA SALDANHA,** para exercer o cargo em comissão de **DEPARTAMENTO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DAS – 1,** vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3CF053D2

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA N.º 0001/2026. JAGUARETAMA-CE, 02 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N.º 0001/2026. Jaguaretama-CE, 02 de Janeiro de 2026

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20250270, 20250281,e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude o Sr. VALMIR VIEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos Contratos Nº 20250270, N° 20250281, oriundos do processo licitatório n.º PE-07-2025-DIVE, celebrados entre a Secretário Municipal de Esporte e Juventude, na qualidade de CONTRATANTE, e a sociedade empresária, JOSE EDIVAN DA SILVA-ME e MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.387.831/0001-70 e CNPJ sob o N°.03.604.544/0001-50, na qualidade de CONTRATADA. Os referidos contratos têm por objeto aquisiçao de mateiriais de copa e cozinha destinados ao atendimento da Secretária de Esporte e da Juventude.
I – Gestor do Contrato: Francisco Éder Lima, Matrícula: 157814-6.
II – Fiscal do Contrato: Luis Almeida Campos Neto, Matrícula: 157792-1.
Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.
Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jaguaretama, aos 02 de Janeiro de 2026.

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:41A29B09

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA N.º 002 /2026 JAGUARETAMA-CE, 02 DE JANEIRO DE2026

PORTARIA N.º 002 /2026 Jaguaretama-CE, 02 de Janeiro de2026

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20250203, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte e da Juventude o (a) Sr.(a) VALMIR VIEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e da JUventude, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na

gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos Contratos nº 20250203, oriundos do processo licitatório n.º PE-04-2025-DIVE, celebrados entre a Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude, na qualidade de CONTRATANTE, e a sociedade empresária VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.577.181/0001-80, na qualidade de CONTRATADA. Os referidos contratos têm por objeto aquisição de pneus, câmaras (todos novos e de fabricação nacional), e itens afins, destinados a manutenção de veiculos pertencente ou vinculado a secretária de Esporte e da juventude
I – Gestor do Contrato:Francisco Éder Lima, Matrícula: 157814-6.
II – Fiscal do Contrato: Luis Almeida Campos Neto, Matrícula: 157792-1
Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.
Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e da Juventudede de Jaguaretama, 02 de janeiro de 2026

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário de Esporte e da Juventude

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:7DECE97A

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA N.º 003/2026 JAGUARETAMA-CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 003/2026 Jaguaretama-CE, 02 de Janeiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 20250239, Contrato n° 20250251, Contrato n°20250227,e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude o Sr. VALMIR VIEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos Contratos Nº 20250239, N° 20250251, N° 20250227, oriundos do processo licitatório n.º PE-06-2025-DIVE, celebrados entre a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na qualidade de CONTRATANTE, e as sociedades empresárias, JOSE EDIVAN DA SILVA-ME, J TIAGO SANTOS DA SILVA e J G DISTRIBUIDORA LTDA, inscritas nos CNPJ sob o Nº 08.387.831/0001-70, CNPJ sob o N° 10.674.507/0001-84 e CNPJ sob o N° 21.949.477/0001-68, na qualidade de CONTRATADAS. Os referidos contratos têm por objeto aquisição de materiais de limpeza e higiene,destinado ao atendimento da Secretaria de Esporte e Juventude.
I – Gestora do Contrato: Francisco Éder Lima, Matrícula: 157814-6.
II – Fiscal do Contrato: Luis Almeida Campos Neto, Matrícula: 157792-1.
Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.
Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jaguaretama, aos 02 de Janeiro de 2026.

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:E10451E3

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA N.º 004 /2026. JAGUARETAMA-CE, 02 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N.º 004 /2026. Jaguaretama-CE, 02 de Janeiro de 2026

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos Contratosn° 20250493, 20250477, 20250469, 20250485, dás outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude o (a) Sr.(a**)** VALMIR VIEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na

gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos Contratos Nº 20250493, 20250477, 20250485 e 20250469, oriundos do processo licitatório n.º PE-08-2025-DIVE, celebrados entre a Secretário Municipal de Esporte e Juventude, na qualidade de CONTRATANTE, e a sociedade empresária, IRANILSON AMARAL PIMHEIRO LTDA, R. DE O. VITAL CAVALCANTE, MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e J.IRAN FERNANDES PINHEIRO-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.096.146/0001-24, CNPJ sob o N°. 20.662.901/0001-56, CNPJ sob o N° 23.598.271/001-96, CNPJ sob o N° 02.629.9290001-00 na qualidade de CONTRATADA, Os referidos contratos têm por objeto aquisição de materiais para a manunteção de bens imovéis destinado ao atendimento da Secretaria de Esporte e Juventude
I – Gestor do Contrato: Francisco Éder Lima, Matrícula: 157814-6.
II – Fiscal do Contrato: Luis Almeida Campos Neto, Matrícula: 157792-1.
Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.
Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jaguaretama, aos 02 de Janeiro de 2026.

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:0187DB0E

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA N.º 006/2026 JAGUARETAMA-CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 006/2026 Jaguaretama-CE, 02 de janeiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 20250336, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude o (a) Sr.(a**)** VALMIR VIEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos Contratos n°20250336, oriundos do processo licitatório n.º PE-05-2025-DIVE,, celebrados entre a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na qualidade de CONTRATANTE, e a sociedade empresária, VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.577.181/0001-56 na qualidade de CONTRATADA. Os referidos contratos têm por objeto aquisição de perças em geral, baterias e demais materiaisde manunteção de veiculos,originais,genuinos ou legitimas, todos de primeira linha, destinados ao pleno funcionamentodo veiculos,pertencente ou vinculados, ao atendimento da Secretaria de Esporte e Juventude
I – Gestora do Contrato: Francisco Éder Lima, Matrícula: 157814-6.
II – Fiscal do Contrato: Luis Almeida Campos Neto, Matrícula: 157792-1.
Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.
Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jaguaretama, aos 02 de janeiro de 2026.3

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:D1ABD6BB

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA N.º 012/2026 JAGUARETAMA-CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 012/2026 Jaguaretama-CE, 02 de janeiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 20250046, 20250062, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude o (a) Sr.(a**)** VALMIR VIEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos Contratos Nº 20250049, 20250062, oriundos do processo licitatório n.º PE-32-2024-DIVE, celebrados entre a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na qualidade de CONTRATANTE, e a sociedade empresária, M G ALMEIDA DIOGINES-ME e P H FERNANDES GUEDES EIRELI-ME, inscritas nos CNPJ sob o Nº 41.420.837/0001-77 e CNPJ sob o N° 10.206.3870001-40 e na qualidade de CONTRATADA. Os referidos contratos têm por objeto á contratação de serviços de locação de veiculos para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude
I – Gestora do Contrato: Francisco Éder Lima, Matrícula: 157814-6.
II – Fiscal do Contrato: Luís Almeida Campos Neto, Matrícula: 157792-1
Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.
Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jaguaretama, aos 02 de janeiro de 2026.3

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:C0563EBD

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA N.º 013/2026 JAGUARETAMA-CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 013/2026 Jaguaretama-CE, 02 de janeiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 20250080, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude o (a) Sr.(a) VALMIR VIEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos Contratos Nº 20250080, oriundos do processo licitatório n.º PE-01-2025-DIVE, celebrados entre a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na qualidade de CONTRATANTE, e a sociedade empresária, V . PINEIRO DE QUEIROSEIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.026.402/0001-41, na qualidade de CONTRATADA. Os referidos contratos têm por objeto aquisição de recaga de gás liquefeito de petróleo (glp) de 13 kg para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude
I – Gestora do Contrato: Francisco Éder Lima, Matrícula: 157814-6.
II – Fiscal do Contrato: Luis Almeida Campos Neto, Matrícula: 157792-1.
Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.
Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jaguaretama, aos 02 de janeiro de 2026.

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:279E2456

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA Nº 014/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 014/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Exonerar o senhor DARK GABRIEL PIMENTA PAULO, ocupante do cargo em comissão COORDENADOR DE ESPORTES COLETIVOS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **DARK GABRIEL PIMENTA PAULO,** ocupante do cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES COLETIVOS - DAS – 2,** vinculado a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:20A1CE6F

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE PORTARIA N.º 015/2026 JAGUARETAMA-CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 015/2026 Jaguaretama-CE, 02 de janeiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 20250305, 20250312, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude o (a) Sr.(a**)** VALMIR VIEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos Contratos Nº 20250305, 20250312, oriundos do processo licitatório n.º PE-09-2025-DIVE, celebrados entre a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na qualidade de CONTRATANTE, e a sociedade empresária, OLIMPUS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.479.264/0001-94, FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUEs, inscrita no CNPJ sob o N° 33.137.574/0001-65, qualidade de CONTRATADA. Os referidos contratos têm por objeto aquisição de gênero alimenticios para atender as necssidades, da Secretaria de Esporte e Juventude
I – Gestora do Contrato: Francisco Éder Lima, Matrícula: 157814-6.
II – Fiscal do Contrato: Luis Almeida Campos Neto, Matrícula: 157792-1.
Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.
Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jaguaretama, aos 02 de janeiro de 2026.

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:2D3673D6

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE PORTARIA N.º 016 /2026 JAGUARETAMA-CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 016 /2026 Jaguaretama-CE, 02 de janeiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 20250323, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude o (a) Sr.(a**) VALMIR VIEIRA DA SILVA**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos Contratos Nº 20250323, oriundos do processo licitatório n.º PE-10-2025-DIVE, celebrados entre a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na qualidade de CONTRATANTE, e a sociedade empresária, A. JAKSON PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o n° 06.341.224/0001-43, na qualidade de CONTRATADA. Os referidos contratos têm por objeto aquisição de materiais grafico destinado ao atendimento da Secretaria de Esporte e Juventude
I – Gestora do Contrato: Francisco Éder Lima, Matrícula: 157814-6.
II – Fiscal do Contrato: Luis Almeida Campos Neto, Matricula: 157792-1
Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.
Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jaguaretama, aos 02 de janeiro de 2026.

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:466671F2

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA N.º 017/2026 JAGUARETAMA-CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 017/2026 Jaguaretama-CE, 02 de janeiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 20250499, 20250510, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude o (a) Sr.(a**) VALMIR VIEIRA DA SILVA**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos Contratos Nº 20250599, 20250510, oriundos do processo licitatório n.º PE-12-2025-DIVE, celebrados entre a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na qualidade de CONTRATANTE, e a sociedade empresária, FRANCISCA GERLANIA DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.858.167/0001-44, JOÃO LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o N° 59.342.232/0001-70, na qualidade de CONTRATADA. Os referidos contratos têm por objeto,á contratação de serviços de fornecimento alimentação pronta, lanches e quentinhas destinados ao atendimento das ações e atividades advindas da Secretaria de Esporte e Juventude
I – Gestora do Contrato: Francisco Éder Lima, Matrícula: 157814-6.
II – Fiscal do Contrato: Luis Almeida Campos Neto, Matrícula: 157792-1
Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.
Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jaguaretama, aos 02 de janeiro de 2026.

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:86ECD4A1

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA N.º 019 /2026 JAGUARETAMA-CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 019 /2026 Jaguaretama-CE, 02 de janeiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 20250532, 20250542,, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude o (a) Sr.(a**) VALMIR VIEIRA DA SILVA**, Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos Contratos Nº 20250532, 20250542oriundos do processo licitatório n.º PE-15-2025-DIVE, celebrados entre a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na qualidade de CONTRATANTE, e a sociedade empresária, PRO COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.766.420/0001-60, e MAX ELETRO E MAG-EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 02.347.734/0001-77 na qualidade de CONTRATADA. Os referidos contratos têm por objeto aquisição de materiais permanete, para atender as necessidades,operacionais, da Secretaria de Esporte e Juventude
I – Gestora do Contrato: Francisco Éder Lima, Matrícula: 157814-6.
II – Fiscal do Contrato: Luis Almeida Campos Neto, Matrícula: 157792-1.
Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.
Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jaguaretama, aos 02 de janeiro de 2026.

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:E2B8F6D9

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE PORTARIA N.º 020/2026 JAGUARETAMA-CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 020/2026 Jaguaretama-CE, 02 de janeiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 20250557, 20250561, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude o (a) Sr.(a**)** VALMIR VIEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos Contratos Nº 20250557, 20250561, oriundos do processo licitatório n.º PE-14-2025-DIVE, celebrados entre a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na qualidade de CONTRATANTE, e a sociedade empresária, FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.137.574/0001-65, ESTILO ARTE MDF LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 46.644.338/0001-87, na qualidade de CONTRATADA. Os referidos contratos têm por objeto aquisição de materiais esportivos ,educativos e premiações, para atender as necessidades operacionais da Secretaria de Esporte e Juventude
I – Gestora do Contrato: Francisco Éder Lima, Matrícula: 157814-6.
II – Fiscal do Contrato: Luis Almeida Campos Neto, Matrícula: 157792-1.
Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.
Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jaguaretama, aos 02 de janeiro de 2026.

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:7C3C5C45

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE PORTARIA N.º 021 /2026 JAGUARETAMA-CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 021 /2026 Jaguaretama-CE, 02 de janeiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 20250577, 20250591, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude o (a) Sr.(a**)** VALMIR VIEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos Contratos Nº 20250577, 20250591, oriundos do processo licitatório n.º PE-13-2025-DIVE, celebrados entre a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na qualidade de CONTRATANTE, e a sociedade empresária, A.JAKSON PINHEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.341.224/0001-43, MIXTURI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o N° 23.598.271/0001-96, na qualidade de CONTRATADA. Os referidos contratos têm por objeto aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades operecionais, da Secretaria de Esporte e Juventude
I – Gestora do Contrato: Francisco Éder Lima, Matrícula: 157814-6.
II – Fiscal do Contrato: Luis Almeida Campos Neto, Matrícula: 157792-1.
Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.
Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jaguaretama, aos 02 de janeiro de 2026.3

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:F4DB7BDC

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA N.º 024 /2026 JAGUARETAMA-CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 024 /2026 Jaguaretama-CE, 02 de janeiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 20250655, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude o (a) Sr.(a**)** VALMIR VIEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos Contratos Nº 20250655, oriundos do processo licitatório n.º PE-19-2025-DIVE, celebrados entre a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na qualidade de CONTRATANTE, e a sociedade empresária, R.JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, inscrita no CNPJ sob o N° 27.592.784/0001-40 na qualidade de CONTRATADA. Os referidos contratos têm por objeto aquisição de uniformes, tecidos e aviamentos, para atender ás necessidades operacionais destinado ao atendimento da Secretaria de Esporte e Juventude
I – Gestora do Contrato: Francisco Éder Lima, Matrícula: 157814-6.
II – Fiscal do Contrato: Luis Almeida Campos Neto, Matrícula: 157792-1.
Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.
Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jaguaretama, aos 02 de janeiro de 2026.3

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:C83E9866

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA Nº 026-A/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 026-A/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Nomearo senhorMACIO PEREIRA LIRA, para ocupar o cargo em comissão COORDENADOR DE ESPORTES COLETIVOSe dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearo senhor **MACIO PEREIRA LIRA,**para exercer ocargo em comissão de **COORDENADORDE ESPORTES COLETIVOS- DAS–2,** vinculadoa Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:5A2F718C

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA N.º 028 /2026 JAGUARETAMA-CE, 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 028 /2026 Jaguaretama-CE, 02 de janeiro de 2026.

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos Contratos nº 20260007, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude o (a) Sr.(a**)** VALMIR VIEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos Contratos Nº 20260007, oriundos do processo licitatório n.º PE-02-2025-SEJ, celebrados entre a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na qualidade de CONTRATANTE, e a sociedade empresária, DIOGENES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o N° 58.715.651/0001-48 na qualidade de CONTRATADA. Os referidos contratos têm por objeto á contratação de empresa para aquisição de uma academia ao ar livre e de um parquinho infantil conforme convênio do ministério do esporte de nº 959495/2024 para atender as necessidades da secretaria de esportes e juventude.
I – Gestora do Contrato: Francisco Éder Lima, Matrícula: 157814-6
II – Fiscal do Contrato: Luis Almeida Campos Neto, Matrícula: 157792-1
Art. 2º Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal nº 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.
Art. 3º O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Jaguaretama, aos 02 de janeiro de 2026.3

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secretário de Esporte e Juventude

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:AB29765A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA:031/2026

PORTARIA:031/2026

Dispõe sobre nomeação de Suplente do Conselho Tutelar de Jaguaretama, conforme convocação, a fim de substituir, temporariamente, Membros Titulares do Conselho Tutelar, em razão do evento de folgas de férias.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o cronograma de férias apresentado através do colegiado**,** em conformidade com o art.60 da Lei Municipal nº 1.207/2023, que disciplina o Conselho Tutelar do município de Jaguaretama/CE;

RESOLVE

Art.1º Nomear a Senhora**Maria Cosma Menezes Diógenes**, Conselheira Tutelar na condição de 1º suplente, para exercer temporariamente, as funções de Conselheira Tutelar, em substituição aos membros titulares, durante o período de férias, conforme escala previamente estabelecida:

De 02/02/2026 a 03/03/2026, em substituição àConselheira Tutelar Titular **Lucivandro de Castro Leitão Junior.**
De 02/03/2026 a 31/04/2026, em substituição à Conselheira Tutelar Titular **Ana Selma Augusta Lemos.**
De 01/07/2026 a 30/07/2026, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular **Nádia LuciaPinheiro Lemos.**
De 01/09/2026 a 30/09/2026, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular **Romário Oliveira Gomes.**
De 01/12/2026 a 30/12/2026, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular **João VictorRodrigues Ferreira.**

Art.2º Durante o período de substituição, a ConselheiraTutelar Suplente, nomeada neste ato, exercerá todas as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo de Conselheira Tutelar, conforme legislação vigente.

Art.3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de vigência em 02 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 30 (trinta) dias de janeiro de 2026, Jaguaretama/CE, 160 anos de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A8AE76B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Exonerar a senhora MARIA DE FÁTIMA LIMA BERNARDO, ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA DA GESTÃO DO SUAS E VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MARIA DE FÁTIMA LIMA BERNARDO,** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DA GESTÃO DO SUAS E VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL - CC – 1.4,** vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:39EAD819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 003/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Nomear o senhor LUIZ BEZERRA PEIXOTO JÚNIOR, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DE ESPORTES COLETIVOS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **LUIZ BEZERRA PEIXOTO JÚNIOR,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES COLETIVOS - DAS – 2,** vinculado a Secretaria Municipal dos Esportes e Juventude de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:EFD1C8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 005/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 005/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Exonerar a senhora FRANCISCA KARINE LIMA PINHEIRO, ocupante do cargo em comissão de ASSESSORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **FRANCISCA KARINE LIMA PINHEIRO,** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSORA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CC – 2.1,** vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:5456DD3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 006/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 006/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Nomear a senhora FRANCISCA KARINE LIMA PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA DA GESTÃO DO SUAS E VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCISCA KARINE LIMA PINHEIRO,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DA GESTÃO DO SUAS E VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL - CC – 1.4,** vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:9F4CC8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2026

PORTARIA Nº 025/2026

AUTORIZA a cessão da servidora pública municipal Edna Maria de Sousa, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Fórum Local da Comarca de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de **Convênio nº 109/2025**, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jaguaretama/CE, na data de 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o **Processo nº 8500001-46.2026.8.06.0106, SEI nº 0495562**, acerca de solicitação de **renovação da cessão de servidor(a).**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **Edna Maria de Sousa**, admitida em **10/03/2025**, ocupante do cargo em comissão de **Coordenadora de Apoio Administrativo**, Matrícula Funcional nº **300254-3**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama,** cedida **ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo da Comarca de Jaguaretama**, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagido a **02 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 19 (dezenove) dias de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:6213C8EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2026

PORTARIA Nº 025/2026

AUTORIZA a cessão da servidora pública municipal Edna Maria de Sousa, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Fórum Local da Comarca de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de **Convênio nº 109/2025**, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Jaguaretama/CE, na data de 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o **Processo nº 8500001-46.2026.8.06.0106, SEI nº 0495562**, acerca de solicitação de **renovação da cessão de servidor(a).**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora**Edna Maria de Sousa**, admitida em **10/03/2025**, ocupante do cargo em comissão de **Coordenadora de Apoio Administrativo**, Matrícula Funcional nº **300254-3**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação de Jaguaretama,** cedida**ao Fórum Local Dr. Carlos Facundo da Comarca de Jaguaretama**, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ao exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagido a **02 de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos19 (dezenove) dias de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:F9362D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°20260030

CONTRATO Nº.....: 20260030

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0032026-SESA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CLINICA ODONTOLOGICA S. N. MOREIRA LTDA~

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, INCLUINDO PRODUÇÃO LABORATORIAL, AJUSTES E ACABAMENTO, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME DIRETRIZES DO PROGRAMA DE REABILITAÇÃO ORAL ESTABELECIDO PELA PORTARIA GM/MS Nº 2.625/2023, VISANDO AMPLIAR A OFERTA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, REDUZIR A FILA DE ESPERA DO CEO E GARANTIR CONTINUIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.553,80 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.103010049.2.028 Gerenciamento das ASPS - Custeio / Atenç ão Primária (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 58.553,80

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2026 a 05 de Fevereiro de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 05 DE FEVEREIRO DE 2026

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:C8479DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260033

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-01-2026-SESA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HMI HOSPITAL DE MEDICINA INTEGRADA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS E, DE NATUREZA CONTINUADA, PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.010.500,00 (um milhão, dez mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0606.103050008.2.037 Gerenciamento dos Agentes de Combate às Endemias (OCA-NE) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 1.010.500,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2026 a 05 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2026

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:C58C07D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 004/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Nomear a senhora MARIA DE FÁTIMA LIMA BERNARDO, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE CONTRATOS e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA DE FÁTIMA LIMA BERNARDO,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE CONTRATOS - CC – 1.4,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:4D041D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 007/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Exonerar o senhor ROBERTO BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, AVALIAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **ROBERTO BEZERRA DA SILVA,** ocupante do cargo em comissão de **DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, AVALIAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO - DAS – 1,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:10570031

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 008/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 008/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Nomear a senhora ANA ELISANGELA SALDANHA NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA DE UNIDADE DE SAÚDE e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ANA ELISANGELA SALDANHA NOGUEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE UNIDADE DE SAÚDE - CC – 2.1,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:90C7FFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 009/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Nomear a senhora ELIANE SOUZA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORA DE UNIDADE DE SAÚDE e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ELIANE SOUZA DE ALMEIDA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE UNIDADE DE SAÚDE - CC – 2.1,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:5F538D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 010/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Nomear o senhor LEALBERTO BEZERRA LIMA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE UNIDADE DE SAÚDE e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **LEALBERTO BEZERRA LIMA JÚNIOR,** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE UNIDADE DE SAÚDE - CC – 2.1,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:B829B6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 011/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Nomear a senhora FRANCISCA NÚBIA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, AVALIAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCISCA NÚBIA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, AVALIAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO – DAS-1,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3E4228EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 012/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Nomear a senhora FRANCISCA VANDERLANDIA DE QUEIROZ MACHADO, para exercer o cargo em comissão de DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCISCA VANDERLANDIA DE QUEIROZ MACHADO,** para exercer o cargo em comissão de **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DAS-1,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:B72EB458

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 013/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Nomear o senhor ROBERTO BEZERRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSORIA DE APOIO DE UNIDADE DE SAÚDE e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ROBERTO BEZERRA DA SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORIA DE APOIO DE UNIDADE DE SAÚDE - CC – 2.3,** vinculado a Secretaria Municipal de Saúde Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:90B7B2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/2026

PORTARIA Nº 026/2026

Concede aLicença Para Tratar de Interesses Particulares, para o servidor Leandro Bezerra Borges, conforme o disposto no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o requerimento por parte do servidor, solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular,
CONSIDERANDO, o dispositivo do art.102, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, em seu art. 102,**Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, o servidor **Leandro Bezerra Borges,** exercente da função de**CIRURGIÃO DENTISTA,** inscrito na Matrícula funcional sob o nº 141601-4.
Art. 2º - A referida Licença terá o prazo de 02 (dois) anos, com efeitos de vigência retroativa a 02 de janeiro de 2026.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:6D63CA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026-B/2026

PORTARIA Nº 026-B/2026

Concede aLicença Para Tratar de Interesses Particulares, para a servidoraCláudia Rodrigues Nobre, conforme o disposto no art. 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, o requerimento por parte da servidora, solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular,
CONSIDERANDO, o dispositivo do art.102, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em conformidade, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaretama, em seu art. 102,**Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, a servidora**Cláudia Rodrigues Nobre,** exercente da função de**AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,**inscrita na Matrícula funcional sob o nº 140845-3.
Art. 2º - A referida licença terá o prazo de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:8F474C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 032/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonerara senhoraGABRIELLE BEZERRA CARNEIRO, ocupante do cargo em comissão ASSESSORA DE UNIDADE DE SAÚDEe dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora**GABRIELLE BEZERRA CARNEIRO,**ocupante docargo em comissão de **ASSESSORA DE UNIDADE DE SAÚDE- CC–2.1,** vinculadaa Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:DDD0565D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 033/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Exoneraro senhorMARDILSON AMÂNCIO ROGÉRIO, ocupante do cargo em comissão ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDEe dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **MARDILSON AMÂNCIO ROGÉRIO,**ocupante docargo em comissão de **ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- CC–2,** vinculadoa Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A45A5955

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 034/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 034/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Exonerara senhoraFRANCISCA VANESSA NOGUEIRA SILVA, ocupante do cargo em comissão ASSESSORA DE APOIO DE UNIDADE DE SAÚDEe dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora**FRANCISCA VANESSA NOGUEIRA SILVA,**ocupante docargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO DE UNIDADE DE SAÚDE- CC–2.3,** vinculadoa Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A82A1900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 036/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeara senhoraGABRIELLE BEZERRA CARNEIRO, para ocupar o cargo em comissão ASSESSORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDEe dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeara senhora**GABRIELLE BEZERRA CARNEIRO,**para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- CC–2,** vinculadaa Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:C028D124

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 037/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomearo senhorMARDILSON AMÂNCIO ROGÉRIO, para exercer o cargo em comissão ASSESSOR EMGESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDEe dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomearo senhor **MARDILSON AMÂNCIO ROGÉRIO,**para exercer ocargo em comissão de **ASSESSOR EMGESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE- CC–1.3,** vinculadoa Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:7FF3C2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 038/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 038/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeara senhoraFRANCISCA VANESSA NOGUEIRA SILVA, para ocupar o cargo em comissão ASSESSORA DE UNIDADE DE SAÚDEe dá outras providências.

O Senhor**MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica

do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeara senhora**FRANCISCA VANESSA NOGUEIRA SILVA,**para exercer ocargo em comissão de **ASSESSORA DE UNIDADE DE SAÚDE- CC–2.1,** vinculadoa Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos03 (três) dias do mês de fevereiro de 2026, 160º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:C27D3F0E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.04.1

AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.04.1. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final da ConcorrênciaEletrônicanº 2025.06.04.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado a melhor proposta estando os preços compatíveis com o orçamento básico, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br. Jardim/CE, 05 de fevereiro de 2026.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:91CB0233

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 2026.02.02-0001, ORIUNDO DO PROCESSO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.10.1

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 2026.02.02-0001, oriundo do processo na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.10.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**. **OBJETO:** CONTRATACÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO NA E.E.F CARLOS JEREISSATI, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 2.256.973,29 (dois milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Antonio Luiz de Santana Neto e Vanessa Araújo de Souza.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:07776579

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251007/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251007/2025. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Prestação de Serviços de Técnico em Refrigeração para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas centrais de ar condicionado junto à Secretaria municipal de Administração no valor estimado de R$ 202.638,53 (duzentos e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos). A sessão será realizada através do Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 19 de Fevereiro de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jati - CE, 5 de Fevereiro de 2026.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:34744877

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Administração E Finanças do Município de Madalena torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO** ao Contrato Nº 2101.06/2025 – ADM decorrente da INEXIGIBILIDADE N° N°2001.06/2025- ADM e do Processo Administrativo Nº 1001.01/2025 - ADM, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 322 - BAIRRO DOS PINHOS, MADALENA-CE PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DO DETRAN, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE MADALENA.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADO: ANTONIO SERAFIM SALES

VALOR DA LOCAÇÃO: R$700,00(setecentos reais)

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO SERAFIM SALES

ASSINA PELA CONTRATANTE: NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA

MADALENA- CE, 30 de Janeiro de 2026

NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:BA5BF608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Madalena torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO** ao Contrato Nº 2301.05/2025 - ADM decorrente da INEXIGIBILIDADE N° 2201.04/2025 – ADM e do Processo Administrativo Nº 1601.01/2025 – ADM, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO A RUA AUGUSTO MÁXIMO VIEIRA, N° 80 – BAIRRO CENTRO – MADALENA – CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADO: EMPRESA DIOCESE DE QUIXADÁ

VALOR DA LOCAÇÃO: R$ 9.984,50 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

ASSINA PELO CONTRATADO: AURELIO PINTO DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA

MADALENA- CE, 30 de Janeiro de 2026

NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:312B1AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2901.01/2026 - AGRIC - DL.
VENCEDOR: **PAULO LOBO DANTAS**, inscrito no CPF nº **020.152.983-12**, Residente e domiciliado à Rua Padre Mororó, N° 373, CEP 63.780-000, Bairro Centro, Loja 03 – Boa Viagem/CE.
VALOR GLOBAL: **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil).**
Objeto a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS: EXERCER A COORDENAÇÃO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM E ATUAR NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO RURAL VOLTADAS ÀS CADEIAS PECUÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE**.
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) prestador de serviços, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 05 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIO RIBEIRO BARROS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:3DA403F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO Nº 1205.01/2022 - SMS

PROCESSO DE ORIGEM: TERMO DE FOMENTO oriundo de Licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA 002/2022-SECRETARIA DE SAÚDE/TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 2204.01/2022.

OBJETO: ADITIVO DE REPACTUAÇÃO do Termo de Fomento inicial - CELEBRAR TERMOS DE FOMENTO E/OU COLABORAÇÃO COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, RESPEITANDO AS EXIGÊNCIAS DA CHAMADA PÚBLICA 002/2021-SECRETARIA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

DA REPACTUAÇÃO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do plano de trabalho em execução, decorrente do Termo de Credenciamento e de eventuais Termos de Colaboração ou Fomento celebrados, visando incorporar as alterações solicitadas pelo CREDENCIADO em 19/01/2026, com foco nas atualizações salariais de profissionais da saúde, para o fortalecimento da oferta de serviços de saúde no âmbito municipal, em estrita observância às áreas de interesse habilitadas (atenção especializada e hospitalar, gestão e operação de unidades, incremento de receita, elaboração e gestão de projetos, atividade prestacional em serviços de saúde, entre outras)..

DO VALOR DA REPACTUAÇÃO: *O valor adicional decorrente desta repactuação é de R$ 93.551,79 (noventa e três mil, quinhentos e cinqüenta um reais e setenta e nove centavos), correspondente ao acréscimo necessário para implementação das alterações.*
Com o acréscimo referido, o novo valor global do plano de trabalho repactuado passa a ser de R$ 13.974.797,05 (treze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e cinco centavos), que engloba o valor original ajustado mais o aporte adicional, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISLENE BARROS UCHOA - Secretária de Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): WALLYDA GUERREIRO SALES (Presidente) do **INSTITUTO EXCELÊNCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE**.

Madalena - CE, 23 de Janeiro de 2026.

CRISLENE BARROS UCHOA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:15CB24FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA N° 09/2026.

EXONERA O CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e em conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MANOEL MESSIAS GOMES**, do cargo de Chefe do Setor de Arquivo Geral**,** (referência DAS III).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTÔNIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:279D04DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETODECRETO Nº 26/2026

DECRETO Nº 26/2026 Mauriti/CE, 04 de fevereiro de 2026.

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, o imóvel que especifica necessário para ampliação do Cemitério do Distrito de Umburanas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDOque é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 114, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDOque a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura nomeada pela Portaria nº 151 de 03 de fevereiro de 2021, que atribuiu ao imóvel objeto da declaração de utilidade pública, o valor total de R$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais);

DECRETA:

Art. 1º- Inicia-se a descrição desse perímetro no Partindo do marco M01, de coordenada geográfica de Latitude S 07°26′38,589" e Longitude WO 38°43'14,033", Datum SIRGAS - 2000 e pela coordenada plana UTM 9.177.149,604 m Norte e 530.834,035 m Leste, AZ 270°15'36", percorrendo uma distância de 32,15 m, neste trecho confrontando com o Sr. Francisco Furtado de Figueiredo, chega-se ao M02, de coordenada geográfica de Latitude S 07°26′38,593" e Longitude WO 38°43'12,984", e pela coordenada plana UTM 9.177.149,458 m Norte e 530.866,187 m Leste, AZ 0°05'24", percorrendo uma distância 75,03 m, neste trecho confrontando novamente com o Sr. Francisco Furtado de Figueiredo, chega-se ao M03, de coordenada geográfica de Latitude S 07°26′41,037" Longitude e WO 38°43'12,986", e pela coordenada plana UTM 9.177.074,428 m Norte e 530.866,069 m Leste, AZ 95°23'04", percorrendo uma distância 39,38 m, neste trecho confrontando com a Prefeitura Municipal de Mauriti (Cemitério são Joaquim), chega-se ao M04, de coordenada geográfica de Latitude S 07°26'40,917" e Longitude WO 38°43'14,266", e pela coordenada plana UTM 9.177.078,124 m Norte e 530.826,856 m Leste, AZ 185°44'06", percorrendo ima distancia 203,43m, neste trecho confrontando com o Sr. João Evangelista Furtado, chega-se ao M01 de coordenadas já descritas anteriormente, com isso fechando a poligonal.

Art. 2º- A área a que se refere o artigo anterior, destina-se a ampliação do Cemitério do Distrito de Umburanas**.**

Art. 3º- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:935630D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº45/GP/2026

PORTARIA Nº45/GP/2026

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, VINCULADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;
RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra**. ANANDA PEREIRA BRILHANTE**, CPF:046.222.583-66, ocupante do cargo de **CHEFE DE DISTRIBUIÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR.**
Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:A75CEE10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº51/GP/2026

PORTARIA Nº51/GP/2026

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra**. HELOYZA FERNANDES MONTEIRO SILVA**, CPF:061.253.933-89, ocupante do cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:35BBD9F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº52/GP/2026

PORTARIA Nº52/GP/2026

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, VINCULADO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS....

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;
RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra**. ROSIANE DANTAS COELHO**, CPF:815.473.823-68, ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 04 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:5D6C00AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº55/GP/2026

PORTARIA Nº55/GP/2026

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DO CAPS ÁLCOOL E DROGOS, VINCULADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS....

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder

Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;
RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra**. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, CPF:458.519.723-00, ocupante do cargo de **COORDENADORA DE CAPS ÁLCOOL E DROGAS.**
Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:E25EEE3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº59/GP/2026

PORTARIA Nº59/GP/2026

EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, VINCULADO A SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS....

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;
RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido**,** o Sr**. GABRIEL DA SILVA BRITO**, CPF:075.047.423-84, ocupante do cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:E89397A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº60/GP/2026

PORTARIA Nº60/GP/2026

EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR GERAL DA PROTEÇÃO SOCIAL, VINCULADO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS....

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;
RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido**,** o Sr**. WAGNER FERNANDES DE CALDAS**, CPF:041.224.273-71, ocupante do cargo de **DIRETOR GERAL DA PROTEÇÃO SOCIAL.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:DEFE616B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº61/GP/2026

PORTARIA Nº61/GP/2026

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (AMENT), VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;
RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra**. ANTONIA ERITA DE LACERDA ALVES**, CPF:009.155.233-88, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (AMENT).**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:4B27196D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.04.02/SEFAZ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.04.02/SEFAZ. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DA FAZENDA** e a **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE.** Valor: (R$ 3.948,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 04 de fevereiro de 2026. Signatários: José Henrique Carneiro e Gustavo Bagatoli.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0D02C52F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 04/2026/SME

Portaria Interna nº 04/2026/SME
Mauriti-CE, 03 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3001441-71.2025.8.06.0122, DECLARA A NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO ANTERIOR, RESTABELECE A JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS E O PAGAMENTO DA VERBA DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de Nomeação nº. 002/GP/2024, expedida pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 3001441-71.2025.8.06.0122, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Mauriti/CE;

CONSIDERANDO, que a referida decisão declarou a nulidade do ato administrativo que reduziu a carga horária do servidor e suprimiu a verba de "ampliação de jornada", por violação ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa;

CONSIDERANDO que a sentença deferiu tutela de urgência para determinar o restabelecimento imediato da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com pagamento integral da verba de ampliação de jornada;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de cumprimento imediato da ordem judicial, sob pena de multa diária;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica restabelecida, por força de decisão judicial, a jornada de trabalho do servidor TIAGO ALVES FURTADO para 40 (quarenta) horas semanais, a título de ampliação de jornada, nos termos da sentença proferida no Mandado de Segurança nº 3001441-71.2025.8.06.0122.

Art. 2º. Fica assegurado ao servidor o pagamento integral da remuneração correspondente à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com manutenção do exercício da função de Coordenador Pedagógico, nas condições anteriores à redução impugnada.

Art. 3º. Fica assegurado ao servidor o pagamento integral da verba de "ampliação de jornada", correspondente à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos financeiros nos termos e limites fixados na sentença judicial;

Art. 4º. O restabelecimento de que trata esta Portaria decorre exclusivamente do cumprimento de ordem judicial, possuindo caráter provisório e condicionado, permanecendo válido enquanto o servidor permanecer no exercício da função de Coordenador Pedagógico, e até ulterior deliberação judicial ou até a conclusão de eventual processo administrativo regularmente instaurado, com observância do contraditório e da ampla defesa;

Art. 5º. Determina-se ao setor de Recursos Humanos que proceda:
I – ao devido apostilamento na ficha funcional do servidor;
II – à atualização no sistema de pessoal;
III – à inclusão imediata em folha de pagamento com a remuneração integral correspondente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos conforme determinado pela decisão judicial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 002/GP/2024

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:68D64A6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3010.01-2024- 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010.01-2024 - CONTRATO Nº 3010.01-2024-01 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 3010.01-2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O): SERVFORT LOCACOES E SERVICOS DIVERSOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA COMPREENDENDO: COLETA E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COLETA E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE ENTULHO, VOLUMOSOS, RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E RESÍDUOS DE PODA, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇO, PODA E PINTURA DE MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE - VALOR ADITIVADO: R$ 184.899,36 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) - VALOR ATUALIZADO: R$ 6.246.829,69 (seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:82C92F7F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.21.7

A Sra. Maria Elisangela Crisóstomo Landim, Ordenadora de Despesas da Maria Elisangela Crisóstomo Landim, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.01.21.7, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.330.314/0001-62, para a contratação de empresa especializada para licenciamento de direito de uso, na modalidade software como Serviço (SaaS), de sistema web para automação, monitoramento de processos licitatórios e módulo de fiscalização de contratos, com integração ao PNCP, bem como módulo integrado à API oficial de aplicativo de mensagem para o envio de notificações automáticas sobre o andamento da fase externa dos certames públicos, através da Secretaria Municipal de Proteção Social de Milagres/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:892710D3

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.25.3

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05.09.01/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 2025.08.25.3. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Proteção Social de Milagres/CE e a empresa SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ. **Objeto:** Contratação de empresa para capacitar mão-de-obra para o segmento tecnológico de vestuário, através da implantação de uma parceria entre o SENAI Ceará e a Prefeitura Municipal de Milagres, que contemplará a oferta de cursos de educação profissional, realizados pelo SENAI Ceará no Município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de Dezembro de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 01 de Janeiro de 2026. **Signatários:** Maria Elisangela Crisóstomo Landim e Paulo André de Castro Holanda. Milagres/CE, 30 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:CBA740DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.01.07.1.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.01.07.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para perfuração de poços tubulares profundos em diversas escolas públicas da secretaria municipal de Educação de Milagres/CE. Licitante Vencedor: **NORDESTE POÇOS E SONDAGENS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 30.860.676/0001-16, no valor global de $ 297.439,36 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Francisca Rozimar Alves Belém Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Milagres/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:80DE6601

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.21.4

A Sra. Francisca Rozimar Alves Belém Morais, Ordenadora de Despesas da Francisca Rozimar Alves Belém Morais, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.01.21.4, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.330.314/0001-62, para a contratação de empresa especializada para licenciamento de direito de uso, na modalidade software como Serviço (SaaS), de sistema web para automação, monitoramento de processos licitatórios e módulo de fiscalização de contratos, com integração ao PNCP, bem como módulo integrado à API oficial de aplicativo de mensagem para o envio de notificações automáticas sobre o andamento da fase externa dos certames públicos, através da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 24.000,00 (vinte e

quatro mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:23C81670

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.21.6

O Sr. Gean Karlo Alves Feitosa, Ordenador de Despesas da Gean Karlo Alves Feitosa, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.01.21.6, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.330.314/0001-62, para a contratação de empresa especializada para licenciamento de direito de uso, na modalidade software como Serviço (SaaS), de sistema web para automação, monitoramento de processos licitatórios e módulo de fiscalização de contratos, com integração ao PNCP, bem como módulo integrado à API oficial de aplicativo de mensagem para o envio de notificações automáticas sobre o andamento da fase externa dos certames públicos, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital de Milagres/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:3EAB917F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.21.5

O Sr. Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro, Ordenador de Despesas da Vinícius Canuto Filgueira Grangeiro, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.01.21.5, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.330.314/0001-62, para a contratação de empresa especializada para licenciamento de direito de uso, na modalidade software como Serviço (SaaS), de sistema web para automação, monitoramento de processos licitatórios e módulo de fiscalização de contratos, com integração ao PNCP, bem como módulo integrado à API oficial de aplicativo de mensagem para o envio de notificações automáticas sobre o andamento da fase externa dos certames públicos, através da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Milagres/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:F1E7904F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 22012601SESOP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22012601SESOP. A Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, firmou contrato com a empresa COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA-ME, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO/TONER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE, pelo valor total de R$ Valor Global R$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais), conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025DIVEPE, com vigência da data de sua assinatura até 31 de março de 2025.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Segurança e Ordem Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D0C6CA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0502001/26 AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORES - DANIEL BARBOSA PEREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido, com ônus para o Município de origem, o servidor **DANIEL BARBOSA PEREIRA**, matrícula funcional nº **4734823**, ocupante do **cargo efetivo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA**, para prestar serviços ao **Município de Pedra Branca, Estado do Ceará**, a partir de 13 de fevereiro de 2026, permanecendo vinculado ao seu órgão de origem apenas para fins funcionais e previdenciários.

Art. 2ª - A presente cessão tem efeito pelo prazo de 13 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028 ou até ulterior manifestação do Município de Mombaça ou de Pedra Branca, conforme conveniência administrativa.

Art. 3º - Durante o período da cessão, a remuneração da servidora permanecerá sob responsabilidade do Município cedente, que efetuará regularmente o pagamento de seus vencimentos, cabendo ao Município cessionário o ressarcimento mensal integral dos valores correspondentes, nos termos e condições estabelecidos, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 05 de fevereiro de 2026.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:AF92EC3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20260123/0001-28 - CONTRATO Nº 202602040001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº INEX N°. 28.01.01- 20- CONTRATANTE: SEC. DA EDUCAÇÃO, CLÊNCIA E TECNOLOGIA - CONTRATADA(O).....: LUIZ CLAÚDIO RABELO OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MARTINHO LUTERO, Nº 2408, BAIRRO LUIZ VALTER RABELO MAIA, NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO PARA A GUARDA, ARMAZENAMENTO, ORGANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS SERVÍVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0291.2.028 - Gerenciamento e Aperfeicoamento Administ rativo da Sec. de Educacao, Ciencia e T, R$ 48.000,00 no elemento de despesa 33903600: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:94D027BD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0202-E/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, FRANCISCO MARDEM RABELO E SILVA, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de fevereiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:C648949F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.689, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – ESPERANÇA DOS ANIMAIS ARCA DE NOÉ QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública a ONG – Organização Não Governamental Esperança dos Animais Arca de Noé, registrada no Cartório Vasconcelos, da comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, sob livro nº 220, Livro 003ª – Folha 242, em data de 20 de janeiro de 2026, sendo inscrita no Cadastro Nacionais de Pessoa Jurídica – CNPJ Nº 63.759.143/0001-00 2026, Associação Civil, sem fins lucrativos, com sede no foro no Municípios de Nova Russas, no Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias ao presente texto normativo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 05 de janeiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D6E6EF0D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.690, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NO PRÉDIO PÚBLICO WANDERSON GUILHERME ONDE FUNCIONA O PROGRAMA MEU MUNDO COLORIDO DE DRA. MARIA KAROLINE TAVARES PINTO DOS SANTOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Dra. MARIA KAROLINE TAVARES PINTO DOS SANTOS o consultório Odontológico no Prédio Público Wanderson Guilherme, onde funciona o Programa Meu Mundo Colorido.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, através do Setor Administrativo competente, autorizado no prazo de 90 (noventa) dias após a conclusão da obra mencionada no artigo anterior, a instalar placa ou letreiro no equipamento público ora nominado, com nomenclatura objeto desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 05 de janeiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1B84066B

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00011.20260202/0001-80 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTISTICO DO ARTISTA/BANDA " KAROL DO AXÉ " NO DIA 16/02/2026 COM DURAÇÃO DE 02:00 (DUAS HORAS) DE SHOW PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL “CHAME GENTE” DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 05 de fevereiro de 2026. ODIRLEI DA SILVA SOUTO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: 52.323.666 IVANILDO GOMES DE OLIVEIRA. CNPJ/MF Nº 52.323.666/0001-84. Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:DB2119DB

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA SECULT Nº 02, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - PREMIAÇÃO CULTURAL PARA BLOCOS CARNAVALESCOS DE NOVA RUSSAS/CE.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 -PREMIAÇÃO CULTURAL PARA BLOCOS CARNAVALESCOS DE NOVA RUSSAS/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme documentação apresentada pelos proponentes no período de 28 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as inscrições dos proponentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Premiação Cultural para Blocos Carnavalescos de Nova Russas/CE, com vistas à organização e à participação nos eventos do Carnaval Chame Gente 2026, no Município de Nova Russas, conforme relação anexa a esta Portaria.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo para interposição de recursos no período de 06 a 08 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Russas/CE, 05 de fevereiro de 2026.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário De Cultura

JOSÉ WAGNER LOPES
Presidente Da Comissão Executiva

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA RUSSAS/CE

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PREMIAÇÃO CULTURAL PARA BLOCOS CARNAVALESCOS DE NOVA RUSSAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o disposto no Edital nº 001/2026, de 27 de janeiro de 2026, torna público o **Resultado Preliminar** dos proponentes **habilitados e inabilitados**, de caráter **eliminatório e classificatório**, no âmbito do Edital de Chamamento Público, bem como a sua homologação.
1. Resultado preliminar de todos os candidatos habilitados e inabilitados no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.
2. O resultado por categoria encontra-se disposto no **Anexo I**.

ANEXO I

Categoria A: Blocos que estejam devidamente filiados à associação que tenha sua atuação voltada à cultura carnavalesca de Nova Russas.			
	BLOCO	**RESPONSÁVEL**	**SITUAÇÃO**
01	Bloco Vem Keu Fico	Erick Lopes da Silva Sousa	HABILITADO
02	Bloco Turma da Zueira	Renan Alves Sousa da Silva	HABILITADO
03	Bloco Os Pesadões	Jéssica Gomes de Carvalho	HABILITADO
04	Bloco Chocolates	Carlos Antônio de Carvalho Martins	HABILITADO
05	Bloco Copo de Elite	Francisco Dean Azevedo Ferreira	HABILITADO
06	Bloco Nação Rubro Negra	Felipe da Silva Avelino	HABILITADO
07	Bloco Os Manguaceiros	Willian Barbosa Gomes da Costa	HABILITADO
08	Bloco Os Opalas	Reginaldo Vieira Martins Filho	HABILITADO
09	Bloco Caça Fantasma	Edvar Alves Marques	HABILITADO
10	Bloco Liso Folia	Gleilson da Silva Mendes	HABILITADO
11	Bloco Equipe Seu Igor	Antônio Igor Pereira da Costa	HABILITADO
12	Bloco Recrutas da Farra	Adriano Sales Franco	HABILITADO
13	Bloco Betânia de Mel	Antônia Adriana de Sousa dos Santos	HABILITADO
14	Bloco Seca Litro	Thomaz Nathercio de Sousa do Nascimento	HABILITADO

Categoria B: Blocos Alternativos, com atuação mínima de 02 (dois) anos no Carnaval de Nova Russas.			
	BLOCO	**RESPONSÁVEL**	**SITUAÇÃO**
01	Bloco Bora Nós	Anderson Carvalho Feitoza	HABILITADO
02	Bloco Mercadinho DK	Djanilson Ramos Siqueira	HABILITADO
03	Bloco Galera da Gelada	Antônia Correia da Silva	HABILITADO
04	Bloco Lagoa Folia	Francisco Galdino Pereira Filho	HABILITADO
05	Bloco Os Papudins	Cauã Vieira Torres	HABILITADO
06	Bloco Inimigos do Fim	Kaynan Barbosa Silva	HABILITADO
07	Bloco Beijo Elétrico	Daniel Michael Honorato de Sousa Silva	HABILITADO
08	Bloco Os PKs	Antônio Victor Araújo de Oliveira	HABILITADO
09	Bloco Os Tadalas	Marcos Ruan Rodrigues dos Santos	HABILITADO
10	Bloco Equipe Manga Verde	Ana Liriane da Silva Sousa	HABILITADO
11	Bloco da Resenha	Kaik Carvalho de Sousa	HABILITADO
12	Bloco Os Dionísios	Wesley Lino de Farias	HABILITADO
13	Bloco Os Salientes	Laiane Vitória Chaves Aragão	HABILITADO
14	Bloco Pink Folia	Francisca Dandara Pereira Marques	HABILITADO
15	Bloco PH Rifas	Maria das Graças Braz e Melo	HABILITADO
16	Bloco Chame Gente	Francisco de Assis da Silva Borges	HABILITADO
17	Bloco Barracana	Antônio Jair de Sousa Ferreira	HABILITADO
18	Bloco Bota Pra Ferver	Breno Nunes Mendonça	HABILITADO
19	Bloco Fúria Verde	Antônia Natália do Nascimento Silva	HABILITADO
20	Bloco Amigos do Álcool	Wedson Alves de Sousa	HABILITADO

Categoria C: Blocos Tradicionais, com registro histórico de até 10 (dez) anos de atuação no Carnaval de Nova Russas.			
	BLOCO	**RESPONSÁVEL**	**SITUAÇÃO**
01	Bloco Zabumba	Ana Tânia Pereira Oliveira	HABILITADO
02	Bloco das Virgens	Bruno de Sousa Silva	HABILITADO

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E7AA227D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
EXONERAÇAO DE SERVIDOR 031

PORTARIA DE Nº.031/2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, Ce;
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR o senhor **MARCELO VICENTE DE SÁ**, inscrito no CPF nº 532.176.913-34 do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** Símbolo CC-07, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:25B592FB

GABINETE DA PREFEITA
EXONERAÇAO DE SERVIDOR 033

PORTARIA DE Nº.033/2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, Ce;
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR o senhor **ALVARO BARNABER PEDRO**, inscrito no CPF nº 063.307.993-69 do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** Símbolo CC-08, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:CCBBBCCF

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇAO DE SERVIDOR 032

PORTARIA DE Nº.032/2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR o Senhor **MARCELO VICENTE DE SÁ**, inscrito no CPF nº532.176.913-34 para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL II DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** Símbolo CC-08, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:8497388D

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇAO DE SERVIDOR 034

PORTARIA DE Nº.034/2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, Ce;
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR o senhor **ALVARO BARNABER PEDRO**, inscrito no CPF nº 063.307.993-69 para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** Símbolo CC-07, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:BE06C6A6

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇAO DE SERVIDOR 035

PORTARIA DE Nº.035/2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, Ce;
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora **BRUNA BARROS FEITOSA**, inscrita no CPF nº058.336.193-51 para exercer o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO I,** Símbolo CC 09, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:E924CD84

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇAO DE SERVIDOR 036

PORTARIA DE Nº.036/2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, Ce
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora **KELLY LORRAINY TEMOTEO SOUZA**, inscrita no CPF nº 005.767.583-02 para exercer o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO II,** Símbolo CC-11, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:537EC28C

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇAO DE SERVIDOR 037

PORTARIA DE Nº.037/2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, Ce
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR o senhor **Paulo Cesar Caetano Vieira,** inscrito no CPF nº106.125.333-36 para exercer o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO II,** Símbolo CC-11, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. **–** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:6FF29C41

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇAO DE SERVIDOR 038

PORTARIA DE Nº.038/2026.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, Ce
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora **KELLY ANNE SILVA GOMESDO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 017.840.173-02 para exercer o cargo de **TECNICO EDUCACIONAL,** Símbolo CC-

06, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:EDEF710F

LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.23.02

AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.23.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.23.02, COM O SEGUINTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA DO FATURAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, BEM COMO PARA REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 DA LEI Nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO. MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA - ORDENADORA DE DESPESAS DO SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICIPIO DE ORÓS/CE, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D990BA14

LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 2026.01.14.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2026.01.14.01, COM O SEGUINTE OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL DA SRA. FRANCISCA MARQUES ANDRADE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 DA LEI Nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO. JESSE NUNES DE ANDRADE - ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - MUNICIPIO DE ORÓS/CE, 05 de fevereiro de 2026.

JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenador de Despesas
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:07A8644C

LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 2026.01.14.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS A ANULAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2026.01.14.02, COM O SEGUINTE OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL DA SRA. MARIA SOCORRO RODRIGUES DOS REIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 DA LEI Nº 14.133/2021. INFORMAÇÕES JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO. JESSE NUNES DE ANDRADE - ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - MUNICIPIO DE ORÓS/CE, 05 de fevereiro de 2026.

JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenador de Despesas
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:98DDD3E3

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.05.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - A Prefeitura Municipal de ORÓS-CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, na forma que indica o art. 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 138/2024, de 14/05/2024, torna público a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.05.01, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OROS/CE, conforme especificações contidas no termo de referência. Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso - **PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS** de 06/02/2026 até 11/02/2026. As propostas poderão ser entregues, em original, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de ORÓS/CE(Centro Administrativo), localizado na Rua Praça Anastácio Maia, 40 - Centro - Orós - CE - CEP 63.520-000, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: **licitacao@oros.ce.gov.br**, tudo conforme Termo de Referência disponível no site: https://www.oros.ce.gov.br/. ORÓS/CE, 05 de fevereiro de 2026.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9907E47F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.04.02.01-01, RESULTANTE DO PROCESSO CARONA Nº 001/2026 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2025

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTO,** torna público o Extrato do **CONTRATO N.º 2025.04.02.01-01**, resultante do processo Carona nº **001/2026** de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025, originária do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2025.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTO

ORGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
0701.15.122.0021.2.009 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrtutura -1.500.0000.00 Recursos não vinculados de Impostos	3.3.90.39.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL. POR INTERMÉDIO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS DO MUNICIPAL DE ORÓS/CE.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	VALOR TOTAL
2025.04.02.01-01	PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - INSCRITO NO CNPJ Nº 11.432.336/0001-40 - ENDEREÇO: RUA ARTHUR ALVES DE BRITO, 14, FREI MOACIR III – DRACENA/SP	R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)

VALOR GLOBAL: R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)**.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) 04/02/2026, podendo ser prorrogado na na forma do *artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021*.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ RENATO RODRIGUES DE FREITAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de fevereiro de 2026.

ORÓS-CE, 04 de fevereiro de 2026.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador De Despesas Da Secretaria Municipal De Turismo, Cultura E Evento

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:AF858EFE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.01.07.01TUR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.01.07.01TUR

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E EVENTOS do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual N° 2025.01.07.01TUR**:

I	UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E EVENTOS
II	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0701.23.122.2301.2.027
III	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
IV	OBJETO	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPAGEM E ENVIO VIA CORREIOS DE TODAS AS NOTICIAS VEICULADAS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA CAPITAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E EVENTOS, DO MUNICÍPIO DE ORÓS(CE)
V	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 12 (DOZE) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	CONTRATADA	**TEPLAM - TECNICA DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO LTDA,** com endereço AV EUSEBIO DE QUEIROZ, 4569 - A, CENTRO, EUSEBIO/CE, CEP: 61.760-046, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 74.134.800/0001-31**
VII	VALOR GLOBAL	**R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS),** sendo pago mensalmente o valor de **R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)**
VIII	ASSINA PELA CONTRATADA	MARIA SOCORRO AMURIM MAGALHÃES PONTES
IX	ASSINA PELA CONTRATANTE	JOÃO ANDRADE SANTANA

ORÓS/CE, 07 DE JANEIRO DE 2026

JOÃO ANDRADE SANTANA
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria Municipal De Turismo E Cultura E Eventos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0A639FBE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.10.02INF

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.10.02INF

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual N° 2026.01.10.02INF**:

I	UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
II	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0501.15.122.1501.2.009
III	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
IV	OBJETO	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS COM O LEVANTAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÕES DE ROTINAS SETORIAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS COM ORIENTAÇÕES AOS RESPONSAVEL PELO SETOR COM A IMP
V	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 12 (DOZE) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	CONTRATADA	**F & N SERVIÇOS, LOCAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** com endereço R ZILDENIA, 1166, SALA 05, AMADOR, EUSEBIO/CE, CEP: 61.769-180, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 62.322.693/0001-96**
VII	VALOR GLOBAL	**R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**
VIII	ASSINA PELA CONTRATADA	FELIX BENEVIDES REIS
IX	ASSINA PELA CONTRATANTE	GEMAR MORENO DA SILVA

ORÓS/CE, 10 DE JANEIRO DE 2026

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0A1FABCB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.10.02PRO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.10.02PRO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual N° 2026.01.10.02PRO**:

I	UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
II	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1001.08.122.0807.2.082
III	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
IV	OBJETO	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS COM O LEVANTAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÕES DE ROTINAS SETORIAIS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS COM ORIENTAÇÕES AOS RESPONSAVEL PELO SETO
V	PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 12 (DOZE) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	CONTRATADA	**F & N SERVIÇOS, LOCAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** com endereço R ZILDENIA, 1166, SALA 05, AMADOR, EUSEBIO/CE, CEP: 61.769-180, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 62.322.693/0001-96**

VII	**VALOR GLOBAL**	**R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**
VIII	**ASSINA PELA CONTRATADA**	FELIX BENEVIDES REIS
IX	**ASSINA PELA CONTRATANTE**	JESSE NUNES DE ANDRADE

ORÓS/CE, 10 DE JANEIRO DE 2026

JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenador(a) De Despesas Da Secretaria Municipal De Proteção Social, Cidadania E Direitos Humanos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:FBB67309

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.10.02SAU

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.10.02SAU

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual N° 2026.01.10.02SAU**:

I	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
II	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	0901.10.122.0402.2.052
III	**ELEMENTO DE DESPESA**	3.3.90.39.00
IV	**OBJETO**	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS COM O LEVANTAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÕES DE ROTINAS SETORIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE COM ORIENTAÇÕES AOS RESPONSAVEL PELO SETOR COM A IMPLEMENTAÇÃO DE FLUXO ADMINISTR
V	**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 12 (DOZE) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	**CONTRATADA**	**F & N SERVIÇOS, LOCAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** com endereço R ZILDENIA, 1166, SALA 05, AMADOR, EUSEBIO/CE, CEP: 61.769-180, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 62.322.693/0001-96**
VII	**VALOR GLOBAL**	**R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**
VIII	**ASSINA PELA CONTRATADA**	FELIX BENEVIDES REIS
IX	**ASSINA PELA CONTRATANTE**	MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA

ORÓS/CE, 10 DE JANEIRO DE 2026

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8078102D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.12.01EDU

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.12.01EDU

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual N° 2026.01.12.01EDU**:

I	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE
II	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	0801.12.122.0021.2.033
III	**ELEMENTO DE DESPESA**	3.3.90.39.00
IV	**OBJETO**	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM VOLANTE COM LOCUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE
V	**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 12 (DOZE) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	**CONTRATADA**	**JOSEMBERG VIEIRA DE ARAUJO ME,** com endereço RUA JOCA NONATO, 09, BAIRRO ALTO DOS CUSTÓDIOS, ORÓS/CE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.516.192/0001-42**
VII	**VALOR GLOBAL**	**R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**
VIII	**ASSINA PELA CONTRATADA**	JOSEMBERG VIEIRA DE ARAÚJO
IX	**ASSINA PELA CONTRATANTE**	FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS

ORÓS/CE, 12 DE JANEIRO DE 2026

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7020947C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.12.01PRO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.12.01PRO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual N° 2026.01.12.01PRO**:

I	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
II	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	1001.08.244.0021.2.082
III	**ELEMENTO DE DESPESA**	3.3.90.39.00
IV	**OBJETO**	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM VOLANTE COM LOCUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
V	**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 12 (DOZE) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	**CONTRATADA**	**JOSEMBERG VIEIRA DE ARAUJO ME,** com endereço RUA JOCA NONATO, 09, BAIRRO ALTO DOS CUSTÓDIOS, ORÓS/CE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.516.192/0001-42**
VII	**VALOR GLOBAL**	**R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**
VIII	**ASSINA PELA CONTRATADA**	JOSEMBERG VIEIRA DE ARAÚJO
IX	**ASSINA PELA CONTRATANTE**	JESSE NUNES DE ANDRADE

ORÓS/CE, 12 DE JANEIRO DE 2026

JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria Municipal De Proteção Social, Cidadania E Direitos Humanos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:BD206B9B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.12.18.01-01, DECORRENTE DO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO N° 2024.12.18.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao **Contrato Nº 2024.12.18.01-01**, decorrente do processo **PREGÃO ELETRONICO n° 2024.12.18.01,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO PLANEJAMENTO, PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EM RECURSOS PÚBLICOS APLICÁVEIS A EDUCAÇÃO, PARA A QUALIFICAÇÃO E EFICIÊNCIA DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DE ORÓS-CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE;

CONTRATADA: CIVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA;

PRAZO DE DURAÇÃO: ***vigência de 09 DE JANEIRO DE 2026 a 09 DE JANEIRO DE 2027.***;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIA MARLY DE AQUINO

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS

ORÓS/CE,09 DE JANEIRO DE 2026.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS
Ordenador(a) de Despesas da Unidade Gestora Da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:5617F46A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.02.04-01

Palhano-Ce, 04 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO,** ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Quixadá-CE, no dia 04 de fevereiro de 2026, para participar de reunião de Avaliação da Alocação das Águas dos Vales do Jaguaribe e Banabuiú 2025.2. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:A11FAE23

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2026.02.05-008-GAB/PREF

Ementa: Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidora pública comissionada no âmbito da Secretaria da Educação do Município de Palhano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, artigo 72, observando a previsão constante da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006, e a alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **ALYNE BARRETO DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 054.891.323-45, cargo **SECRETÁRIA ESCOLAR,** com lotação na Secretaria Municipal da Educação, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 180 dias, no período de 16/01/2026 a 14/07/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 16 de Janeiro de 2026.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2026.

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:19D8533F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.02.05-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a senhora **EVELINI SILVA BERNARDO**, CPF 628.432.683-11, do cargo em comissão de **CHEFE DA PINACOTECA,** do âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo;

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2026;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 05 de Feveiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7C51252D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.02.05-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **IVAN BERNARDO DOS SANTOS,** CPF n° 028.180.503-24, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL,** do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Instituição;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 05 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:45A4E030

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.02.05-003/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **BRENDA DE SOUSA BARBOSA,** CPF n° 049.638.723-58, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL,** do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Instituição;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 05 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:567601FD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.02.05-004/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **REGINILDO DA SILVA MOURA,** CPF n° 038.135.693-06, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA,** do âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 05 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:2BDA5A54

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.02.05-005/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO WILLLIAM MEDEIROS DE SOUSA,** CPF n° 605.061.113-00, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA PINACOTECA,** do âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 05 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:714D3ED4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.02.05-006/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **EVELINI SILVA BERNARDO,** CPF n° 015.407.013-01, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL,** do âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Instituição;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 05 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C1A3F611

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2026.02.05-007/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora **CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA,** CPF n° 049.739.453-74, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PROTOCOLO,** do âmbito da Secretaria Municipal da Administração;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 05 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F7C60C24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO MOTORISTA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao Motorista, o senhor Raimundo Antonio da Silva 01 (uma) diária no valor unitário de R$150,00 (cento e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, 02 de fevereiro de 2026.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo o transporte de passageiros para realização de consulta médica, na cidade de Fortaleza/Ce, no Hospital Estadual Leonardo da Vinci.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 02 de fevereiro de 2026.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:6E1D5F64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2026-GAB, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Penaforte, a senhora ALYNE ALVES MUNIZ, portadora da cédula de identidade nº 2006029196992 expedido pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 046.968.943-98, residente e domiciliada na Rua Antonio Angelo, nº 42, Centro, Penaforte-CE
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe

forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 03 de fevereiro de 2026.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:DDBE538C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora, a senhora ALYNE ALVES MUNIZ, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$200,00 (duzentos reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2026.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo a participação em capacitação na PEFOCE - Perícia Forense do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza/Ce.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 03 de fevereiro de 2026.

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:B83192A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 633/2013, que dispõe sobre o reajuste nos valores das diárias dos agentes políticos e servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, ao servidor, o senhor ANDREY SANTOS PEREIRA FREIRE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$200,00 (duzentos reais) para custear despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2026.
Art. 2º O deslocamento tem como objetivo a participação em capacitação na PEFOCE - Perícia Forense do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza/Ce.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 03 de fevereiro de 2026

LUÍS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:A4B6D0D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.12.001/2025-SETRAN. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Transportes. **CONTRATADA:** a empresa CONSTRUTORA EXITO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.147.269/0001-93. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01/04/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-2025.11.14.04-PMPF/SETRAN. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de recuperação de estradas vicinais com execução de revestimento primário (empiçarramento), estradas areias, Romão Ferreira; Vila Retiro; Sítio Retiro; Gentil - Caboclo; Caboclo – Ouro Preto; Lagoa Preta – Vila Retiro; Baixio do Couro e Baixio dos Moisés, zona rural do município de Penaforte/CE. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 1.922.583,04 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/12/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** MAURO RENEYG FERREIRA ROCHA e SYOMARA ALVES BARBOZA.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:758B0CDF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 22.09.002/2025-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** VET AMIGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.277.441/0001-76. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2025.08.22.01-SMS. **OBJETO:** Contratação de serviço médico veterinário de castração de cães e gatos, Contratação de serviço médico veterinário de castração de cães e gatos, compreendendo a realização dos procedimentos cirúrgicos e demais serviços, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Penaforte/CE, conforme o presente termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1401-103040019.2.054. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/09/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA e DEIVYSON KELVIS SILVA BARROS, respectivamente contratante e contratado**. LEONARDA SANTANA DE SOUZA – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.**PENAFORTE/CE, em 22 de setembro de 2025.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:446DC413

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20.01.001/2026-SEMAS. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** a empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.632.818/0001-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso

II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2026.01.07.01-SEMAS. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados à implantação e operacionalização do serviço de emissão de Carteira de Identidade Digital (RG Digital) no Município de Penaforte/CE, incluindo estações de atendimento biométrico, equipamentos de captura de imagem e impressão, dispositivos de coleta biométrica, mobiliário técnico e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do serviço, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 41.290,00 (quarenta e um mil, duzentos e noventa reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/01/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2026. **SIGNATÁRIOS:** PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA e JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO, respectivamente contratante e contratado**.**

LEONARDA SANTANA DE SOUZA –
Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:FB309DB7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27.11.001/2025-SEMAS. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADA:** a empresa CONSTRUTORA EXITO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.147.269/0001-93. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-2025.09.16.02-PMPF/SEMAS. **OBJETO:** Contratação de serviços de reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica da Prefeitura de Penaforte/CE. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 183.301,90 (cento e oitenta e três mil, trezentos e um reais e noventa centavos). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/11/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA e SYOMARA ALVES BARBOZA, respectivamente contratante e contratado**.**

LEONARDA SANTANA DE SOUZA –
Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:0EB0A486

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 15.12.003/2025-SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** a empresa LC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.803.444/0001-05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE-2025.11.14.02-PMPF/SEINFRA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento (saldo remanescente), no Bairro Areias, nas Ruas S.D.O – 01; S.D.O – 02; S.D.O – 03 e S.D.O – 04, Na sede do município de Penaforte/CE, referente ao MAPP Nº. (5213), Convênio nº. 036/2022, Secretaria das Cidades/Governo do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Projeto Básico. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 444.948,38 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/12/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15/12/2026. **SIGNATÁRIOS:** CÍCERO EWERTON MATIAS DE BARROS e ARTUR GOMES MOREIRA, respectivamente contratante e contratado**. LEONARDA SANTANA DE SOUZA – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.**

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:6944F34C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 17.12.001/2025 -SEMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17.12.001/2025 -SEMAS. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.803.444/0001-05. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** Nº. D-2025.12.08.01-SEMAS. **OBJETO:** Reforma e melhoria de Sede da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Penaforte, conforme projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 63.492,36 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais, trinta e seis centavos)**. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1501-082440021.2.061. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/12/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (SESSENTA) DIAS. **SIGNATÁRIOS:** PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA e ARTUR GOMES MOREIRA, respectivamente contratante e contratado**. LEONARDA SANTANA DE SOUZA – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.**

PENAFORTE/CE, em 17 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:0A2B3C38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

FUNDEB
EXRATO DE CONTRATO 20260067 PREGÃO Nº 2025.12.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260067

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.12.18.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DES.EDUC.BÁSICA VAL.PROFIS-FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ALBANISA AMARO AIRES EPP

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.980,70 (sete mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0502.123610541.2.027 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.539,98, Exercício 2026 Atividade 0502.123650551.2.029 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30% ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 2.440,72

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:F39D05BE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20260039 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.13.04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260039

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.13.04

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DLIS-ASSESSORIA DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO E REALIZAÇÃO DE CURSO PARA TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES E GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES, NÚCLEOS E CENTROS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL, BEM COMO PARA A EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PIQUET-CARNEIRO/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0502.123610541.2.027 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.48, no valor de R$ 62.000,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:BEC83517

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20260043 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260043

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.14.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ROBSON SULIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 0436483450

OBJETO.....: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de dedetização, sanitização, desratização, descupinização, desinsetização, desalojamento de aves e morcegos nas áreas internas e externas das escolas da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.975,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0502.123610541.2.027 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 29.975,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:D6375712

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20260047 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.15.03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260047

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.15.03

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JORGE LUIS COLETA DOS SANTOS LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de material gráfico para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro / CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 47.350,00 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0502.123610541.2.027 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.52, no valor de R$ 47.350,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:97DDE89A

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20260050 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.19.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260050

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.19.02

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO CARLOS COSTA AIRES - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0502.123610541.2.027 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 55.800,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:74371575

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20260056 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.21.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260056

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.21.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: 47.652.905 EMANUEL BATISTA NUNES DE SOUSA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO EM ELETROELETRÔNICOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0502.123610541.2.027 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 59.400,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:DA085A55

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20260062 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.26.03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260062

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.26.03

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME..

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE XEROX E ENCARDERNAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 61.170,00 (sessenta e um mil, cento e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0502.123610541.2.027 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.83, no valor de R$ 61.170,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:65B78510

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20260071 PREGÃO Nº 2025.12.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260071

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.12.18.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DES.EDUC.BÁSICA VAL.PROFIS-FUNDEB

CONTRATADA(O).....: J J PINHEIRO JUNIOR - ME

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 70.086,21 (setenta mil, oitenta e seis reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0502.123610541.2.027 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 47.241,78, Exercício 2026 Atividade 0502.123650551.2.029 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 21.261,75, Exercício 2026 Atividade 0502.123610541.2.027 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.055,12, Exercício 2026 Atividade 0502.123650551.2.029 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 527,56

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:A3A61DFF

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20260075 PREGÃO Nº 2025.12.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260075

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.12.18.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DES.EDUC.BÁSICA VAL.PROFIS-FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ALAN VITORIANO DE SOUSA - ME

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.132,96 (vinte e cinco mil, cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0502.123610541.2.027 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 16.737,48, Exercício 2026 Atividade 0502.123650551.2.029 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 4.586,58, Exercício 2026 Atividade 0502.123610541.2.027 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 192,73, Exercício 2026 Atividade 0502.123650551.2.029 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 148,61, Exercício 2026 Atividade 0502.123650551.2.029 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.769,61, Exercício 2026 Atividade 0502.123610541.2.027 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 465,30, Exercício 2026 Atividade 0502.123650551.2.029 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 232,65

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:9434A314

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20260079 PREGÃO Nº 2025.12.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260079

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.12.18.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DES.EDUC.BÁSICA VAL.PROFIS-FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CARLOS DEON ALVES LACERDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 68.198,64 (sessenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0502.123610541.2.027 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 47.864,85, Exercício 2026 Atividade 0502.123650551.2.029 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 20.333,79

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:5205E522

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20260083 PREGÃO Nº 2025.12.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260083

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.12.18.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DES.EDUC.BÁSICA VAL.PROFIS-FUNDEB

CONTRATADA(O).....: J. M. UCHOA JUNIOR LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 84.267,36 (oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0502.123610541.2.027 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.030,10, Exercício 2026 Atividade 0502.123650551.2.029 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 464,54, Exercício 2026 Atividade 0502.123610541.2.027 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 34.260,68, Exercício 2026 Atividade 0502.123650551.2.029 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 14.922,69, Exercício 2026 Atividade 0502.123610541.2.027 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 22.697,28, Exercício 2026 Atividade 0502.123650551.2.029 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 9.903,40, Exercício 2026 Atividade 0502.123610541.2.027 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 688,18, Exercício 2026 Atividade 0502.123650551.2.029 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 300,49

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:A73B815E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20260037 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.12.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260037

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.12.02

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO NATAN FERREIRA DA SILVA ME

OBJETO.....: Contratação de serviço de moto som para veiculação de avisos, campanhas, ações e convites para eventos oficiais, referentes às atividades a serem desenvolvidas pelo Gabinete da Prefeita, na sede e nos distritos de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.244,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Executivo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 38.244,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:024511E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20260045 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.15.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260045

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.15.01

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: 60.725.972 JACKSON PINHEIRO DE SOUSA

OBJETO.....: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de carro de som volante com capacidade de 2.000 watts de potência para divulgação de matérias e eventos de interesse do Gabinete da Prefeita do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Executivo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 38.500,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2026 a 30 de Novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:C438FA62

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO 20260057 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.22.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260057

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.22.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CONTRATADA(O).....: CLEMILDO RODRIGUES DA SILVA

OBJETO.....: Aquisição de engenho mecanizado para Extração e Processamento de Caldo de Cana-de-Açúcar para Produção de Rapadura, para atender a necessidade da secretaria de desenvolvimento agrário do municipio de Piquet Carneiro/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0701.201220112.2.076 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.40, no valor de R$ 16.500,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:01A36453

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO 20260061 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.26.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260061

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.26.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME..

OBJETO.....: Aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.646,80 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0701.201220112.2.076 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 58.646,80

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:71A7CFFD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260042 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.13.03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260042

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.13.03

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: IVAN ALVES DE MORAIS - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria de Apoio Administrativo na Área de Controle Interno, de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.041220112.2.129 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 38.400,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:A0B395EF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20260063 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.27.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260063

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.27.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMÁTICA PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de eletrodomésticos, mobiliário e equipamentos diversos para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Piquet Carneiro - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.767,00 (sessenta mil, setecentos e sessenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.041220112.2.129 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 2.070,00, Exercício 2026 Atividade 1201.041220112.2.129 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 33.832,00, Exercício 2026 Atividade 1201.041220112.2.129 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 12.510,00, Exercício 2026 Atividade 1201.041220112.2.129 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 1.880,00, Exercício 2026 Atividade 1201.041220112.2.129 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 1.510,00, Exercício 2026 Atividade 1201.041220112.2.129 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 8.965,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:BE32BA11

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20260040 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.13.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.13.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: IVAN ALVES DE MORAIS - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria de Apoio Administrativo na Área de Controle Interno, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0601.101220112.2.050 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 37.800,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:558EE425

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20260051 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.19.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260051

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.19.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ANTONIO CARLOS COSTA AIRES - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0601.101220112.2.050 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 49.600,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:89AF5CE2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20260054 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.20.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260054

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.20.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: MOTOK MOTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO.....: Aquisição de motocicleta tipo "trail" para a equipe de vigilância Sanitária e epidemiológica da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE, conforme deliberação expressa na resolução nº 22/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Piquet Carneiro- CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0601.101220112.2.050 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 42.600,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:8E364B14

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20260058 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.21.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260058

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.21.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: 49.484.167 YDERICA FERNANDES DE OLIVEIRA

OBJETO.....: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de ornamentação e ambientação de espaços para eventos institucionais promovidos pela Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro, incluindo o fornecimento de materiais decorativos, montagem e desmontagem de estruturas, arranjos florais, iluminação decorativa e demais elementos necessários, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.334,00 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0601.101220112.2.050 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 29.334,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:3CC3687D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20260059 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.21.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260059

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.21.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: WESLEY RODRIGUES DA SILVA - ME

OBJETO.....: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de ornamentação e ambientação de espaços para eventos institucionais promovidos pela Secretaria de Saúde do Município de Piquet Carneiro, incluindo o fornecimento de materiais decorativos, montagem e desmontagem de estruturas, arranjos florais, iluminação decorativa e demais elementos necessários, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0601.101220112.2.050 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 30.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:B4430761

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20260066 PREGÃO Nº 2025.12.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260066

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.12.18.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ALBANISA AMARO AIRES EPP

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.637,24 (quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0601.101220112.2.050 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.111,24, Exercício 2026 Atividade 0601.103010633.2.060 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 9.374,24, Exercício 2026 Atividade 0601.103020635.2.064 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 3.151,76

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:81FC036D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20260070 PREGÃO Nº 2025.12.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260070

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.12.18.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J J PINHEIRO JUNIOR - ME

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 135.776,84 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0601.101220112.2.050 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 26.238,49, Exercício 2026 Atividade 0601.103010633.2.060 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 79.383,22, Exercício 2026 Atividade 0601.103020635.2.064 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 26.857,88, Exercício 2026 Atividade 0601.101220112.2.050 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 659,45, Exercício 2026 Atividade 0601.103010633.2.060 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.978,35, Exercício 2026 Atividade 0601.103020635.2.064 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 659,45

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:94D79F01

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20260074 PREGÃO Nº 2025.12.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260074

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.12.18.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ALAN VITORIANO DE SOUSA - ME

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 47.245,52 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0601.101220112.2.050 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.362,67, Exercício 2026 Atividade 0601.103010633.2.060 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 15.647,80, Exercício 2026 Atividade 0601.103020635.2.064 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.327,30, Exercício 2026 Atividade 0601.103010633.2.060 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 148,61, Exercício 2026 Atividade 0601.103020635.2.064 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 192,73, Exercício 2026 Atividade 0601.101220112.2.050 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.849,33, Exercício 2026 Atividade 0601.103010633.2.060 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 11.626,24, Exercício 2026 Atividade 0601.103020635.2.064 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.927,58, Exercício 2026 Atividade 0601.103010633.2.060 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 697,95, Exercício 2026 Atividade 0601.103020635.2.064 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 465,30

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:7424AF12

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20260078 PREGÃO Nº 2025.12.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260078

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.12.18.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CARLOS DEON ALVES LACERDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 131.952,57 (cento e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0601.101220112.2.050 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 26.205,51, Exercício 2026 Atividade 0601.103010633.2.060 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 79.049,04, Exercício 2026 Atividade 0601.103020635.2.064 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 26.698,02

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:7DF710C2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20260082 PREGÃO Nº 2025.12.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260082

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.12.18.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J. M. UCHOA JUNIOR LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 165.042,15 (cento e sessenta e cinco mil, quarenta e dois reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0601.101220112.2.050 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 430,16, Exercício 2026 Atividade 0601.103010633.2.060 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.221,42, Exercício 2026 Atividade 0601.103020635.2.064 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 430,16, Exercício 2026 Atividade 0601.101220112.2.050 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 19.253,15, Exercício 2026 Atividade 0601.103010633.2.060 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 57.933,01, Exercício 2026 Atividade 0601.103020635.2.064 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 19.744,73, Exercício 2026 Atividade 0601.101220112.2.050 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 12.858,99, Exercício 2026 Atividade 0601.103010633.2.060 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 38.639,40, Exercício 2026 Atividade 0601.103020635.2.064 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 12.901,38, Exercício 2026 Atividade 0601.101220112.2.050 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 325,95, Exercício 2026 Atividade 0601.103010633.2.060 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 977,85, Exercício 2026 Atividade 0601.103020635.2.064 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 325,95

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:9D65DF94

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20260085 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.27.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260085

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.27.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: JPR SOLUTIONS ME

OBJETO.....: Aquisição de filmes radiológicos (RAIO-X) para diagnóstico por imagens, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Luiz Roberto Pessoa Aires-HPP, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro- CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.885,00 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0601.103020635.2.064 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 31.885,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:DE1B5F2F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20260086 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.27.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260086

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.27.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: KONIMAGEM COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: Aquisição de filmes radiológicos (RAIO-X) para diagnóstico por imagens, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Luiz Roberto Pessoa Aires-HPP, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro- CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0601.103020635.2.064 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 10.500,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:F8BAEAA7

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO 20260060 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.26.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260060

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.26.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME..

OBJETO.....: Aquisição de material de expediente para atender as demandas da Secretaria de Transportes do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.624,55 (sessenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1301.261220112.2.134 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 60.624,55

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:7B443DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20260052 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.19.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260052

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.19.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANTONIO CARLOS COSTA AIRES - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.400,00 (doze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.081220112.2.103 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 12.400,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:E2F18D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20260055 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.20.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260055

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.20.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: 49.484.167 YDERICA FERNANDES DE OLIVEIRA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE EM ESPAÇOS FÍSICOS, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS COM AS FAMÍLIAS USUÁRIAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.081220112.2.103 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Soci , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 6.000,00, Exercício 2026 Atividade 1101.082450226.2.122 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 4.500,00, Exercício 2026 Atividade 1101.081220223.2.105 Apoio a Gestão Descentralizada - IGD PBF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 3.000,00, Exercício 2026 Atividade 1101.082450226.2.125 Manutenção dos Serviços de Fortalecimento de Vínculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 9.000,00, Exercício 2026 Atividade 1101.082450226.2.123 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 7.500,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2026 a 30 de Novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:346CA386

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.02.05.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇAO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.02.05.01

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 14:00 horas, do dia 24 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2026.02.05.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RETELHAMENDO DE DIVERSAS ESCOLAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000. Piquet Carneiro/CE, 06 de fevereiro de 2026.

***JEOVANO PAES MONTE* –**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:F12359C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO 20260041 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.13.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260041

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.13.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATADA(O).....: IVAN ALVES DE MORAIS - ME

OBJETO.....: Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria de Apoio Administrativo na Área de Controle Interno, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro - CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 39.000,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:DFCC63D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO 20260046 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.15.03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260046

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.15.03

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATADA(O).....: JORGE LUIS COLETA DOS SANTOS LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de material gráfico para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro / CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.52, no valor de R$ 16.200,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:5D804B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO 20260049 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.19.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260049

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.19.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO CARLOS COSTA AIRES - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 6.200,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:EEB49DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO 20260065 PREGÃO Nº 2025.12.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260065

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.12.18.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALBANISA AMARO AIRES EPP

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.980,70 (sete mil, novecentos e oitenta reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 7.980,70

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:48EEBC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO 20260069 PREGÃO Nº 2025.12.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260069

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.12.18.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J J PINHEIRO JUNIOR - ME

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 70.086,21 (setenta mil, oitenta e seis reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 68.503,53, Exercício 2026 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.582,68

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:6A4806EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO 20260073 PREGÃO Nº 2025.12.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260073

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.12.18.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ALAN VITORIANO DE SOUSA - ME

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.132,96 (vinte e cinco mil, cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 14.608,29, Exercício 2026 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 341,34, Exercício 2026 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.485,38, Exercício 2026 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 697,95

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:DE837254

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO 20260077 PREGÃO Nº 2025.12.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260077

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.12.18.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CARLOS DEON ALVES LACERDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 67.536,14 (sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 67.536,14

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:19CE10F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO 20260081 PREGÃO Nº 2025.12.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260081

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.12.18.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J. M. UCHOA JUNIOR LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 84.267,36 (oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.494,64, Exercício 2026 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 49.183,37, Exercício 2026 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 32.600,68, Exercício 2026 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 988,67

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:A66D03FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO 20260094 PREGÃO Nº 2026.01.08.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260094

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2026.01.08.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATADA(O).....: YBP COMERCIAL LTDA EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO DE PIQUET CARNEIRO/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.134.491,66 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0501.123060531.2.010 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.108.921,16, Exercício 2026 Atividade 0501.123060531.2.011 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.047.947,16, Exercício 2026 Atividade 0501.123060531.2.012 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 976.567,16, Exercício 2026 Atividade 0501.123060531.2.013 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.067.971,16, Exercício 2026 Atividade 0501.123060531.2.014 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 946.326,26

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:E71146CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.02.04.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇAO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.02.04.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 24 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2026.02.04.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DA TERCEIRA ETAPA DA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PIQUET CARNEIRO/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000. Piquet Carneiro/CE, 06 de fevereiro de 2026.

JEOVANO PAES MONTE –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:579D844B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO 20260048 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.15.04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260048

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.15.04

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: KÁTYA SORAYA M. DA SILVA-ME..

OBJETO.....: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 57.212,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.151220112.2.098 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 57.212,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:8AF24CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO 20260064 PREGÃO Nº 2025.12.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260064

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.12.18.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: ALBANISA AMARO AIRES EPP

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 180.200,00 (cento e oitenta mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.151220112.2.098 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 180.200,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:C46800C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO 20260068 PREGÃO Nº 2025.12.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260068

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.12.18.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: J J PINHEIRO JUNIOR - ME

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 686.395,42 (seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.151220112.2.098 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 679.800,92, Exercício 2026 Atividade 1001.151220112.2.098 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 6.594,50

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:D79A5E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO 20260072 PREGÃO Nº 2025.12.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260072

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.12.18.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ALAN VITORIANO DE SOUSA - ME

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 265.731,64 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.151220112.2.098 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 67.806,14, Exercício 2026 Atividade 1001.151220112.2.098 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 1.184,25, Exercício 2026 Atividade 1001.151220112.2.098 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 194.414,75, Exercício 2026 Atividade 1001.151220112.2.098 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 2.326,50

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:CCF07A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO 20260076 PREGÃO Nº 2025.12.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260076

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.12.18.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: CARLOS DEON ALVES LACERDA-EPP

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 458.312,65 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e doze reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.151220112.2.098 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 458.312,65

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:4D781E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO 20260080 PREGÃO Nº 2025.12.18.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260080

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.12.18.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: J. M. UCHOA JUNIOR LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 547.139,90 (quinhentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.151220112.2.098 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 5.978,25, Exercício 2026 Atividade 1001.151220112.2.098 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 367.130,20, Exercício 2026 Atividade 1001.151220112.2.098 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 170.771,95, Exercício 2026 Atividade 1001.151220112.2.098 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 3.259,50

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:67E80CCB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTE AO PROCESSO DE MERENDA ESCOLAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.14.1

Fica convocada as seguintes empresas licitantes: **FERREIRA E NEVES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** para apresentar **01 (uma) amostra de cada produto** integrante dos **Lotes 01 e 03**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir desta convocação, para fins de **Controle de Qualidade**, com emissão de **Laudo de Aprovação ou Reprovação** pela Nutricionista do Município.
Empresa**: DIEGO PEREIRA FECHINE ME** para apresentar **01 (uma) amostra de cada produto** integrante do **Lote 02**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir desta convocação, para fins de **Controle de Qualidade**, com emissão de **Laudo de Aprovação ou Reprovação** pela Nutricionista do Município
Empresa**: K R COMERCIO E SERVICOS LTDA** para apresentar **01 (uma) amostra de cada produto** integrante do **Lote 04**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir desta convocação, para fins de **Controle de Qualidade**, com emissão de **Laudo de Aprovação ou Reprovação** pela Nutricionista do Município
Empresa**: YBP COMERCIAL LTDA - ME** para apresentar **01 (uma) amostra de cada produto** integrante do **Lote 05**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir desta convocação, para fins de **Controle de Qualidade**, com emissão de **Laudo de Aprovação ou Reprovação** pela Nutricionista do Município
Empresa**: FRANCIE DE CARVALHO MENDES** para apresentar **01 (uma) amostra de cada produto** integrante do **Lote 06**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir desta convocação, para fins de **Controle de Qualidade**, com emissão de **Laudo de Aprovação ou Reprovação** pela Nutricionista do Município
O não atendimento ao prazo estabelecido implicará **preclusão do direito** e **eliminação sumária da licitante** do processo licitatório, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado(a) a convocar as demais licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.
O prazo para apresentação das amostras terá início em **06/02/2026** e término em **12/02/2026**. As amostras deverão ser entregues e analisadas na **Secretaria Municipal de Educação – Setor da Merenda**, localizada na **Rua Monsenhor Rocha, nº 249, Centro, Potengi/CE**, no horário das **07h00 às 11h00** e das **13h00 às 17h00**.
Potengi 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:947C29F1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO COMPLEMENTAR Nº 202602041

Extrato de Contrato Nº 202602041 Pregão Eletrônico Nº 2025.09.22.4, Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa B F EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.456.063/0001-90 Objeto: Contratação de serviços a serem Prestados na locação de veículos, motocicletas e máquinas pesadas sem condutor, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para atender às necessidades das diversas Secretarias deste Município de Potengi/CE. Valor Total de R$ 866.200,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e duzentos reais). Classificada no Lote 02 MÁQUINAS PESADAS. Vigência Contratual: até 04 de novembro de 2026 Signatários: José Teixeira de Carvalho Neto e Belirardo Ferreira Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:45861FA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202602020001

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202602020001. Torna público o extrato de contrato acima oriundo da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026-CMQ**, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** FELIPE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 56.960.944/0001-65. **VALOR GLOBAL:** R$ 63.358,62 (Sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). **DATA DO CONTRATO**: 02/02/2026. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS**: 02/02/2027. **SIGNATÁRIO**: Felipe Silva Antunes. **CONTRATANTE**: José Ronério de Sousa - Presidente da Câmara Municipal.

Quiterianópolis - CE, 05 de fevereiro de 2026

JOSÉ RONÉRIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio Agenildo Goncalves de Melo
Código Identificador:9AF2AD27

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025.57

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025.57. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PERMANENTES E MOBILIÁRIOS, ATENDENDO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE. **CONTRATADA:** DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, **CNPJ:** 49.140.067/0001-10. **VALOR**

TOTAL: R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais). **DATA DO CONTRATO**: 04/02/2026. **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO**: Adsom Fabrizio Oliveira Dantas - Proprietário. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 05 de fevereiro de 2026.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:DFE66D2F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202602040001

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202602040001. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**, **OBJETO:** REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 15/2025-EPQ. **CONTRATADA:** 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 29.247.685/0001-57. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.490.363,69 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). **DATA DO CONTRATO**: 04/02/2026. **PRAZO VIGÊNCIA**: 04/02/2027. **SIGNATÁRIO**: Alicia Mara Marques Sousa - Sócia Administradora. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 05 de fevereiro de 2026.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:A12E3C85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.011/2025

Declaro REVOGADO o processo derivado do certame originado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 10.011/2025, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO HOSPITALAR, COMPREENDENDO KITS CIRÚRGICOS REUTILIZÁVEIS E SISTEMA DE VÍDEO PARA HISTEROSCOPIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EUDÁSIO BARROSO, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**, com base nos termos do art. 71, inciso II c/c § 2° da Lei Federal 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Rilson Andrade de Sousa - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. Quixadá/CE, 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:25B10E89

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2026.01.14.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante **ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA** inscrito no CNPJ nº 06.043.616/0001 - 26 classificada no LOTE I - (ÚNICO) - GÁS LIQUEFEIRO - GLP, no valor global de R$1.520,40 (Mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Guilherme Macedo Silva - Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Data da Homologação: 30 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:719E9FFB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2026.01.14.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico e Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante **ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA** inscrito no CNPJ nº 06.043.616/0001 - 26 classificada no LOTE I - (ÚNICO) - GÁS LIQUEFEIRO - GLP, no valor global de R$1.520,40 (Mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Katia Meneses de Araújo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e Meio Ambiente.

Data da Homologação: 30 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:5D673856

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2026.01.14.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante **ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA** inscrito no CNPJ nº 06.043.616/0001 - 26 classificada no LOTE I - (ÚNICO) - GÁS LIQUEFEIRO - GLP, no valor global de R$1.520,40 (Mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Ailton Fernandes da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desporto e Juventude.

Data da Homologação: 30 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:443DB6D7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2026.01.14.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante **ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA** inscrito no CNPJ nº 06.043.616/0001 - 26 classificada no LOTE I - (ÚNICO) - GÁS LIQUEFEIRO - GLP, no valor global de R$1.520,40 (Mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Valderlândia Bernardo Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento.

Data da Homologação: 30 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:43652806

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2026.01.14.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para atender os alunos matriculados na Rede de Ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante **ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA** inscrito no CNPJ nº 06.043.616/0001 - 26 classificada no LOTE I - (ÚNICO) - GÁS LIQUEFEIRO - GLP, no valor global de R$ 61.449,50 (Sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 30 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:8CD71F4A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2026.01.14.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante **ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA** inscrito no CNPJ nº 06.043.616/0001 - 26 classificada no LOTE I - (ÚNICO) - GÁS LIQUEFEIRO - GLP, no valor global de R$ 3.040,80 (Três mil quarenta reais e oitenta centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Tiago Anderson Nogueira de Oliveira - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Data da Homologação: 30 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:0BBA54E2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2026.01.14.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante **ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA** inscrito no CNPJ nº 06.043.616/0001 - 26 classificada no LOTE I - (ÚNICO) - GÁS LIQUEFEIRO - GLP, no valor global de R$ 3.040,80 (Três mil quarenta reais e oitenta centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 Gilson Pereira de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo.

Data da Homologação: 30 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:44929BF7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2026.01.14.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante **ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA** inscrito no CNPJ nº 06.043.616/0001 - 26 classificada no LOTE I - (ÚNICO) - GÁS LIQUEFEIRO - GLP, no valor global de R$1.520,40 (Mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Data da Homologação: 30 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:B5426CE3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2026.01.14.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de recarga de gás GLP

(Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades do Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante **ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA** inscrito no CNPJ nº 06.043.616/0001 - 26 classificada no LOTE I - (ÚNICO) - GÁS LIQUEFEIRO - GLP, no valor global de R$ 39.023,60 (Trinta e nove mil, vinte e três reais e sessenta centavos), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Ana Larissa Carvalho de Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 30 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:FDB4416A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Quixelô

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2026.01.14.1. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante **ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA** inscrito no CNPJ nº 06.043.616/0001 - 26 classificada no LOTE I - (ÚNICO) - GÁS LIQUEFEIRO - GLP, no valor global de R$ 7.602,00 (Sete mil seiscentos e dois reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Ata da Sessão) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Jayllani Araújo Alexandre - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 30 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:95C9D29F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO

PORTARIA N. 001.12.01.2026- GRATIFICAÇÃO REGÊNCIA DO PROFESSOR

A PREFEITURA MUNICIAL DE QUIXERÉ-CE EM NOME DO GABINETE DO PREFEITO, AVISA QUE A PORTARIA ACIMA CITADA, PUBLICADA EM 29.01.2026 FOI CANCELADA POR TER SIDO PUBLICADA COM NUMERAÇÃO DA PORTARIA ERRADA

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:29C7027E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 013/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026, REFERENTE A 07ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 003/2025, homologado (resultado final) no dia16 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios doEstado do Ceará/APRECE no dia16/01/2026, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia06defevereirode 2026, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a)candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO:AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
1	0711	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	9:00hrs
2	0203	JOSE IVAM ALVES DA SILVA	9:00hrs

CARGO:MÉDICO VETERINÁRIO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
3	0551	JOÃO MARCELO NOGUEIRA GONÇALVES	9:00hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos05dias do mês defevereirodo ano de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F4F3688C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.12.01/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.02.2026 a 03.03.2026.

060205-1	Thales Mardonio Rabelo Dias	Vigilante	01.08.2024 a 31.07.2025

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:68D4768D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 008.02.01/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) JOSE ERIANO CUNHA SOUSA, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula 060200-0 Classe “B” referência “03” com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura, para ter exercício na Secretaria de Administração na Central Geral de

Distibuição, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8D5C7E4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 009.02.01/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) FRANCISCO EDILVAN GUIMARÃES SILVA, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula 100141-8 Classe "A" referência "05" com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura, para ter exercício na Secretaria de Administração na Central Geral de Distribuição, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:335A7D2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20230302.004, ORIGINÁRIO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, torna público o **EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20230302.004,** originário da **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINA PELA CONTRATADA: EDUARDO IGNACIO ARAYA CARCAMO.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.
Russas/CE, 30 de janeiro de 2026.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:3A434B98

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260126.002-SEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240313/0003-48 - CONTRATO Nº 20260126.002 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.10.2024-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....: REFORMAR CONSTRUCOES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, HIDROSSANITÁRIO, PINTURA E OUTROS MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 19.785,55 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.18.122.0200.2.141 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, R$ 2.601,82 NO ELEMENTO DE DESPESA 44905200: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUB ELEMENTO 44905238 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA; R$ 12.276,17 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO: 33903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES; R$ 5.163,35 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO: 33903099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; R$ 182,35 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903000: MATERIAL DE CONSUMO, SUB ELEMENTO: 33903028 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, R$ 4.186,84 NO ELEMENTO DE DESPESA 44905200: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUB ELEMENTO: 44905234 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2026.

ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretaria do Meio Ambiente

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:1076CF96

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260127.002

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240313/0003-48 - CONTRATO Nº 20260127.002 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.10.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: REFORMAR CONSTRUCOES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, HIDROSSANITÁRIO, PINTURA E OUTROS MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 351.034,26 (trezentos e cinquenta e um mil e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.1003.2.068 - Gestao dos Servicos de Media e Alta Comp lexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC; 0901.10.301.0830.2.059 - Gestao das Acoes da At. Basica,Saude Buc al, ACS, M. Medicos, C. Saud., SR e PSE, R$ no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Material de Consumo - Outros Materiais de Consumo, Outros Materiais de Consumo, no elemento de despesa 33903042: Material de Consumo, Material de Consumo - Ferramentas, Ferramentas, no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente - VIGÊNCIA: 31/12/2026 - DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:B809BFA7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 001/2026

NOME/EMPREENDIMENTO: SUPERMERCADO LIGIA LTDA
CPF/CNPJ: 72.427.180/0001-01

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a concessão de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral – supermercados localizada no Sítio Jardim de São José, s/n, zona rural, Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 05 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Susanne Aline Nogueira Alves
Código Identificador:3C950B75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de vigia, o servidor ANTONIO EDGAR SOARES DA SILVA, matrícula nº 0000546, inscrito no CPF/MF nº 000.740.593-60, conforme consta do Processo nº 3.132/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 05 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C9EBDF70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Remuneração à servidora **JARINA OLINDA CAVALCANTE NETA**, cargo de fisioterapeuta, lotada na Secretaria da Saúde, matrícula nº 00001817, inscrita no CPF nº 796.321.813-87, no período de 08 de janeiro de 2026 a 07 de janeiro de 2028, nos termos do art. 100, da Lei Municipal nº 014/1997, conforme consta do Processo nº 1.998/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 05 de fevereiro de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:9B1016AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0502001/2026

INSTITUI O GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROGRAMA BPC NA ESCOLA DE SALITRE- CE.

O Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente, atinentes ao Programa BPC na Escola,

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento de Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola, composto pelos Gestores das Políticas de Assistência Social, Educação, Saúde e Direitos Humanos.

Parágrafo Único - O Coordenador do Grupo Gestor Local será o Gestor da Política de Assistência Social.

Art. 2º - Compete ao Grupo Gestor Local:

Gerir e coordenar o Programa BPC na Escola no Município;

Designar o Coordenador da Equipe Técnica responsável pela aplicação do Questionário e garantir o apoio necessário para o funcionamento desta equipe;
Informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre os dados resultantes da aplicação do Questionário;

Informar ao Governo Federal a relação dos beneficiários do BPC que não foram localizados para aplicação do Questionário, com as devidas justificativas;

Registrar e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, o acompanhamento das ações desenvolvidas dos serviços sócios assistenciais oferecidos aos beneficiários do BPC e suas respectivas famílias pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;

Instituir equipe multiprofissional das áreas de educação, assistência social, saúde e direitos humanos para o desenvolvimento das ações relacionadas ao Programa BPC na Escola em consonância com o disposto na Portaria Interministerial n°. 18/2007.

Art. 3º - O grupo Gestor Local terá a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos

Titular: Edeilton Francisco dos Santos
Membro Suplente: Rodrigo Cicero Morais da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Renata Costa Alencar
Membro Suplente: Marcos Filho Agostinho da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Lucília Alves de Lima
Membro Suplente: Antônia Samira da Silva Bezerra

Representantes da Política de Direitos Humanos
Titular: Cícero Macilio dos Santos
Membro Suplente: Flavio Francisco da Silva

Art. 4º - O Coordenador da Equipe Técnica responsável pela aplicação do questionário será o Assistente Social EDEILTON FRANCISDO DOS SANTOS.

Parágrafo Único. A equipe técnica será coordenada pelo representante da Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos, cabendo-lhe a aplicação do questionário para identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre - CE, em 05 de fevereiro de 2026.

ANTONIO RONALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:C1E1083E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0302001/2025

A Prefeitura Municipal de Salitre, por meio do Fundo Geral, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0302001/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 010/2025-DL, cujo objeto é a contratação de licença de uso de plataforma web para realização de pesquisa de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, em atendimento ao art. 23 da lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **Contratada:** AC2B Tecnologia Ltda. **Fundamentação Legal:** Cláusula 2ª do contrato e art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses. **Valor:** R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** 0301 04 122 0002 2.007 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Finanças e Governo, no elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ. Assina pela Contratada: Jânio Amaro. Assina pela Contratante: Manoel Filho Ribeiro. Salitre/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:38C8ACD1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0302002/2025

O Município de Salitre, por meio do Fundo Geral, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0302002/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 004/2025-DL, cujo objeto é a contratação de prestação do serviços de assessoria administrativa no acompanhamento e execução de convênios e instrumentos congêneres, e a serem firmados com a União Federal e o Governo do Estado do Ceará, bem como na elaboração da respectiva prestação de contas para atender as necessidades do Fundo Geral do município de Salitre/CE. **Contratada:** Leque Assessoria Consultoria e Prest de Servicos Ltda. **Fundamentação Legal:** Cláusula 2ª do contrato e art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses. **Valor:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0301 04 122 0002 2.007 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Administração, Finanças e Governo, no elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Assina pela Contratada: Marcos Ronny Moura Saldanha. Assina pela Contratante: Manoel Filho Ribeiro. Salitre/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:977D0977

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0302003/2025

O Município de Salitre, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0302003/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 007/2025-DL, cujo objeto é a contratação de prestação do serviços de assessoria administrativa no acompanhamento e execução de convênios e instrumentos congêneres, e a serem firmados com a União Federal e o Governo do Estado do Ceará, bem como na elaboração da respectiva prestação de contas para atender as necessidades da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos do município de Salitre/CE. **Contratada:** Leque Assessoria Consultoria e Prest de Servicos Ltda. **Fundamentação Legal:** Cláusula 2ª do contrato e art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses. **Valor:** R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 0802 08 122 0002 2.045 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. Trab. Des. Soc. Mulh. Dir. Humanos, no elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Assina pela Contratada: Marcos Ronny Moura Saldanha. Assina pela Contratante: Mônica de Alencar Ribeiro. Salitre/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:94A9E790

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0302004/2025

O Município de Salitre, por meio do Fundo Municipal de Educação, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0302004/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 005/2025-DL, cujo objeto é a contratação de prestação do serviços de assessoria administrativa no acompanhamento e execução de convênios e instrumentos congêneres, e a serem firmados com a União Federal e o Governo do Estado do Ceará, bem como na elaboração da respectiva prestação de contas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Salitre/CE. **Contratada:** Leque Assessoria Consultoria e Prest de Servicos Ltda. **Fundamentação Legal:** Cláusula 2ª do contrato e art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses. **Valor:** R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** 0502 12 122 0002 2.010 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, no elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Assina pela Contratada: Marcos Ronny Moura Saldanha. Assina pela Contratante: Antonia Claudia Alencar de Lavôr. Salitre/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:53BFC8C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0502001/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário – SDA, o Sr. **MAILTON DA COSTA MORAIS**, Secretário Municipal, nomeado pela portaria nº 0206008/2025, competindo-lhe autorizar despesas, ordenar pagamentos, firmar atos administrativos e praticar todos os demais atos necessários à gestão orçamentária, financeira e patrimonial da referida Secretaria, na forma da legislação vigente.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º (primeiro) de janeiro de 2026.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:972A2885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0502002/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO - SECULT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo - SECULT, o Sr. **ANTÔNIO EDINALDO DE MORAIS,** Secretário Municipal, nomeado pela portaria nº 0206009/2025, competindo-lhe autorizar despesas, ordenar pagamentos, firmar atos administrativos e praticar todos os demais atos necessários à gestão orçamentária, financeira e patrimonial da referida Secretaria, na forma da legislação vigente.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º (primeiro) de janeiro de 2026.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:8C07B231

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0502003/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município o Sr. **LUCIANO VELOSO DA SILVA**, Procurador Geral, nomeado pela portaria nº 0206011/2025, competindo-lhe autorizar despesas, ordenar pagamentos, firmar atos administrativos e praticar todos os demais atos necessários à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do referido órgão, na forma da legislação vigente.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º (primeiro) de janeiro de 2026.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:27EB552C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0502004/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município o Sr. **CICERO BELO PEREIRA**, Controlador Geral, nomeado pela portaria nº 0206012/2025, competindo-lhe autorizar despesas, ordenar pagamentos, firmar atos administrativos e praticar todos os demais atos necessários à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do referido órgão, na forma da legislação vigente.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º (primeiro) de janeiro de 2026.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:0784BB7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0502005/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o Sr. **FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA,** Secretário Municipal, nomeado pela portaria nº 0206010/2025, competindo-lhe autorizar despesas, ordenar pagamentos, firmar atos administrativos e praticar todos os demais atos necessários à gestão orçamentária, financeira e patrimonial da referida Secretaria, na forma da legislação vigente.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º (primeiro) de janeiro de 2026.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:E8DFB30C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0502006/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE - CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada como Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito, a Sra. **SONIA FRANCISCA MARTINS**, Chefe de Gabinete, nomeada pela portaria nº 0206002/2025, competindo-lhe autorizar despesas, ordenar pagamentos, firmar atos administrativos e praticar todos os demais atos necessários à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do referido Órgão, na forma da legislação vigente.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º (primeiro) de janeiro de 2026.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:AA4A14A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20260119/0003-20 - CONTRATO Nº 202601300001 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SF-INEX-004-2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - CONTRATADA(O).....: PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA "MARA PAVANELLY" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR OCASIÃO DO CARNAVAL MUNICIPAL "SENA FOLIA 2026" QUE ACONTECERÁ NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026 NA PRAÇA MARCONE BORGES ,ATRAVES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - VALOR TOTAL: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0002.2.003 - Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Fin ancas, Administracao e Gestao, R$ 250.000,00 no elemento de despesa 33903920: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FESTIVIDADES E HOMENAGENS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS - VIGÊNCIA: de 60 (sessenta) dias - DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9294214E

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - REAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20260119/0002-20 - CONTRATO Nº 202601300002 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SF-INEX003-2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - CONTRATADA(O).....: REAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "FORRO REAL" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR OCASIÃO DO CARNAVAL MUNICIPAL "SENA FOLIA 2026" QUE ACONTECERÁ NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026 NA PRAÇA MARCONE BORGES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - VALOR TOTAL: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0002.2.003 - Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Fin ancas, Administracao e Gestao, R$ 250.000,00 no elemento de despesa 33903920: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FESTIVIDADES E HOMENAGENS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS - VIGÊNCIA: de 60 (sessenta) dias - DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0CB547E1

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20260119/0001-20 - CONTRATO Nº 202601300003 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SF-INEX002-2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - CONTRATADA(O).....: SAMYRA SHOW GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA "SAMYRA SHOW" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR OCASIÃO DO CARNAVAL MUNICIPAL "SENA FOLIA 2026" QUE ACONTECERÁ NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2026 NA PRAÇA MARCONE BORGES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. - VALOR TOTAL: R$ 250.000,00 (duzentos e

cinquenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0002.2.003 - Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Fin ancas, Administracao e Gestao, R$ 250.000,00 no elemento de despesa 33903920: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FESTIVIDADES E HOMENAGENS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS - VIGÊNCIA: de 60 (sessenta) dias - DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9C2B1350

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TALITA MEL PRODUCOES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20260129/0002-64 - CONTRATO Nº 202601300004 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SF-INEX005-2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - CONTRATADA(O).....: TALITA MEL PRODUCOES LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA "TALITA MEL" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR OCASIÃO DO CARNAVAL MUNICIPAL "SENA FOLIA 2026" QUE ACONTECERÁ NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, NA PRAÇA MARCONE BORGES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE - VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0002.2.003 - Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Fin ancas, Administracao e Gestao, R$ 150.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA , OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGÊNCIA: de 60 (sessenta) dias - DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9D3E97D6

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE002/2026-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE002/2026-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE002/2026-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.** Data de realização do certame: **24 de Fevereiro de 2026 às 08:00hs** (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 05 de Fevereiro de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:57FFF899

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONVÊNIO Nº 009/2025

CONVÊNIO Nº 009/2025

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO DE SERVIDORES QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE E O MUNICÍPIO DE POTIRETAMA – CEARÁ.

Por este termo de Convênio que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ nº 07.891.682/0001-19, representado por sua Prefeita Municipal Sr.ª RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS, brasileira, inscrita no CPF nº 005.xxx.xxx-11, e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - CE**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.653/0001-57, representado pelo Prefeito Interino Sr. CLEVERLÂNDIO PEREIRA BEZERRA**,** brasileiro, inscrito no CPF nº 749.xxx.xxx-34, com endereço funcional na Sede da Prefeitura Municipal de Potiretama - CE, ajustam entre si o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, de acordo com as cláusulas e condições que abaixo se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Convênio tem por objetivo a cooperação técnica e a cessão mútua de servidores entre as partes convenentes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências.

CLÁUSULA SEGUNDA
Havendo carência técnica ou administrativa em cada Poder, para o exercício de Cargo em Comissão, no nível de Direção e Assessoramento Superior ou Intermediário, poderão ser realizadas, no prazo de vigência deste convênio, cessões mútuas de servidores integrantes dos quadros do Município de Tabuleiro do Norte e do Município de Potiretama.

CLÁUSULA TERCEIRA
As cessões de servidores serão concedidas mediante requisições, por ofício, dos Chefes do Poder Executivo Municipal, devendo ser indicados o nome, o cargo, a função ou o emprego, a matrícula e o órgão de lotação do servidor no Poder cedente, bem como o cargo em comissão ou serviços técnicos que o servidor cedido exercerá no Poder cessionário.

CLÁUSULA QUARTA
Os servidores cedidos perceberão, pelo órgão de destino, a remuneração a que têm direito pelo exercício do cargo, função ou emprego de que são titulares no Poder cedente.
§ 1º - O servidor deverá retornar ao seu órgão de origem, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do término da autorização da cessão ou da data da oficialização da sua devolução pelo órgão cessionário.
§ 2º - O Poder cessionário obriga-se a enviar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do servidor cedido.

CLÁUSULA QUINTA
A partir da vigência deste Convênio, fica sem efeito qualquer outro com a finalidade semelhante, anteriormente firmado entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA
Este Convênio terá vigência a partir do ato de assinatura de ambas as partes até 31/12/2028, podendo ser rescindido a qualquer momento por conveniência de ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA
A rescisão do presente Termo de Convênio se operará de pleno direto:

a) pela superveniência de qualquer norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;
b) em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes ou por iniciativa de qualquer uma delas, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA
O Município de Tabuleiro do Norte se compromete a, nos termos da Lei, fazer publicar o inteiro teor ou o extrato do presente CONVÊNIO na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA
Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Tabuleiro do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro Juízo, por mais privilegiado que seja para serem dirimidas as questões que porventura surgirem em função do presente instrumento.
Lido e achado conforme pelas partes, perante as testemunhas, lavrou-se este instrumento de convênio para cessão de servidores municipais, em 03 (três) vias, por todos assinados, visto que foram atendidas as formalidades legais.

Tabuleiro do Norte/CE, 17 de novembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal de Tabuleiro do Norte/CE

CLEVERLÂNDIO PEREIRA BEZERRA
Prefeito Municipal Interino de Potiretama/CE

TESTEMUNHAS:

Nome: ***JOSEFA MARIA RITILA DINIZ SOUSA***
CPF: 019.xxx.xxx-19

Nome: ***EMILY GOMES DE SOUZA***
CPF: 071.xxx.xxx-03

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:303C32D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 073/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051, de 23.11.2009, em seu art. 102, §1º, §2º e §3º; E ainda com base no Processo Nº 613/2025 de 03/12/2025 e Parecer nº 048/2026 de 29.01.2026,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a servidora **KESSIA GADELHA MAIA**, no cargo de Odontólogo, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, **implementação dos quinquênios** a partir da data de admissão, ou seja, de 04.01.2010 à 30.06.2010; de 01.07.2010 à 31.12.2010; de 03.01.2011 à 30.04.2011; de 02.05.2011 à 30.06.2011; de 01.07.2011 à 31.07.2011 (**DENTISTA – CONTRATADA)**; de 01.08.2011 à 31.10.2011(**ODONTÓLOGA – CONTRATADA);** de 01.11.2011 à 31.12.2016 (**ODONTÓLOGA PSF– CONTRATADA);** de 01.01.2017 à 31.12.2020; de 01.01.2021 à 31.12.2024 (**COORD. DEPART. ATENÇÃO SAÚDE BUCAL – COMISSIONADO);** E como Efetiva: de 01.01.2025 à 29.01.2026 (**ODONTÓLOGA PSF - EFETIVA**), perfazendo um total de **5.867** dias, ou seja, **16** anos, **00** meses e **27** dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de janeiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E9716B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 074/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051, de 23.11.2009, em seu art. 102, §1º, §2º e §3º; E ainda com base no Processo Nº 614/2025 de 03/12/2025 e Parecer nº 047/2026 de 29.01.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LIVIA DANIA OLIVEIRA DE SOUSA**, no cargo de Digitadora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, **implementação dos quinquênios** a partir da data de admissão, ou seja, de 01.03.2005 à 30.04.2005; de 01.09.2005 à 31.12.2005 (**AGENTE ADMINISTRATIVO – CONTRATADA)**; de 02.01.2006 à 30.06.2006; de 02.01.2008 à 01.11.2008; de 01.12.2008 à 31.12.2008; de 01.01.2009 à 01.12.2009; de 04.01.2010 à 01.12.2010 (**GERENTE DE NÚCLEO DE LABORATÓRIO – COMISSIONADA);** de 03.01.2011 à 30.04.2011; de 02.05.2011 à 30.06.2011; de 01.07.2011 à 31.07.2011 (**AUXILIAR ADMINISTRATIVO– CONTRATADA);** E como Efetiva: de 21.10.2011 à 29.01.2026 (**DIGITADORA - EFETIVA**), perfazendo um total de **6.789** dias, ou seja, **18** anos, **07** meses e **09** dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de janeiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EA1FBB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 075/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051, de 23.11.2009, em seu art. 102, §1º, §2º e §3º; E ainda com base no Processo Nº 619/2025 de 08/12/2025 e Parecer nº 049/2026 de 29.01.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NAIANNA FREIRE DE SOUSA**, no cargo de Digitadora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, **implementação dos quinquênios** a partir da data de admissão, ou seja, de 03.01.2005 à 30.04.2005 (**AGENTE ADMINISTRATIVO – CONTRATADA)**; de 02.05.2005 à 30.11.2005; de 02.01.2006 à 30.11.2007 (**SECRETÁRIA EXECUTIVA – COMISSIONADA);** de 15.08.2006 à 30.09.2006 (**PROFESSORA– CONTRATADA);** de 02.01.2008 à 01.12.2008; de 01.01.2009 à 01.12.2009; de 04.01.2010 à 01.01.2011 (**SECRETÁRIA EXECUTIVA – COMISSIONADA);** de 01.01.2011 à 20.10.2011 (**ASSESSSOR ESPECIAL B - COMISSIONADA**); E como Efetiva: de 01.11.2011 à 29.01.2026 (**DIGITADORA - EFETIVA**), perfazendo um total de **7.558** dias, ou seja, **20** anos, **08** meses e **18** dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de janeiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D2DF63E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 076/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **CARLOS EDUARDO BORGES EVANGELISTA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Matrícula 7561, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na Av. Des. Moreira, 2807 - Dionísio Torres, no dia 29 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 334,80** (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de janeiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6EA54F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 086/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **FRANCISCO ALEJANDRO ALVES,** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:31236B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 087/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **ANA CRISTINA MAIA,** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7806A99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 088/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **EDNAR MARIA DE FREITAS DE SOUSA,** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F450A14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 089/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **RUTH CRISTINA FREIRE LIMA,** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F9FEFA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 090/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **RONEY BENUT DA SILVA SOUSA,** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A3472608

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 091/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **AMANDA CRISTIAN DE LIMA DE ALMEIDA,** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:23CEF933

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 092/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **ARTHUR MOREIRA FERNANDES PIMENTA,** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:358E4C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 093/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **JULLYANNE MATIAS ANDRADE,** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:36F167CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 094/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA TARGINO,** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:977EE7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 095/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **KAREN CHAVES MACHADO,** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DF900359

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 096/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **LARISSA PEREIRA PINHEIRO,** para exercer o cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:653DE483

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 097/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **VICTOR RANNIER BARRETO DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de Médico, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C73C41A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 098/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **GUILHERME CÉSAR PIMENTA GOMES,** para exercer o cargo de Médico Psiquiatra, com carga horária de 20 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:81FF2C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 099/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 02/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **MARIA JOZILENE DA SILVA ARAÚJO DIAS,** para exercer o cargo de Professor Fundamental I – Licenciatura Pedagogia, com carga horária de 20 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:97F06ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 100/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 02/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **NICAELLE LOPES DE ASSIS,** para exercer o cargo de Professor Fundamental I – Licenciatura Pedagogia, com carga horária de 20 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:81256E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 101/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 02/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **IVANETE PITOMBEIRA LUZ,** para exercer o cargo de Professor Fundamental I – Licenciatura Pedagogia, com carga horária de 20 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6CF65B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 102/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 02/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **ELIONAYRA DAYANNE SILVA LIMA,** para exercer o cargo de Professor

Fundamental I – Licenciatura Pedagogia, com carga horária de 20 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D762EBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 103/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 02/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **GERUZA DE OLIVEIRA REBOUÇAS,** para exercer o cargo de Professor Fundamental I – Licenciatura Pedagogia, com carga horária de 20 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AB55D683

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 104/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **MARIA VITÓRIA SILVA NUNES,** para exercer o cargo de Psicóloga, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6028CC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 105/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **FRANCISCA BIANCA ALVES DIÓGENES,** para exercer o cargo de Psicóloga, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F822FDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 106/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **GEÍSA CARLA PINHEIRO FERNANDES,** para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:908F1194

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 107/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **LOURRANY FREIRE MAIA,** para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:664FE229

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 108/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, a senhora **MARIA DÉBORA KARINE DA SILVA,** para exercer o cargo de Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:12ADA5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 109/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, incisos VI e IX e Art. 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 2.293, de 18/09/2023, e considerando ainda a homologação do Concurso Público conforme Edital de Homologação Parcial, de 26/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **NATANAEL DE SOUSA SANTOS,** para exercer o cargo de Agente Fiscalizador de Trânsito e Transporte, com carga horária de 40 h/s, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8FD1F5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 110/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com base no Processo Nº 006/2026 de 07/01/2026 e Parecer Jurídico Padrão n° 002/2026 de 02.02.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **NEILA GRAZIELA BRITO DE LIMA**, Analista Administrativo, Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, afastamento previdenciário para gozar benefício de **Salário-Maternidade** por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 06.01.2026 e término em 05.05.2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram à 06.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de fevereiro de 2026.

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9FA78A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Tabuleiro do Norte, 03 de fevereiro de 2026

O Vice-prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA, *Prefeito em Exercício*, por Licença Maternidade da Prefeita Municipal de Tabuleiro do Norte, RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS, transmite a Chefia do Poder Executivo Municipal, à Prefeita do Município RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS que assume o compromisso de manter, defender e cumprir as Constituições Federal, Estadual, e Municipal, as leis infraconstitucionais e de promover o bem geral do povo do Município de Tabuleiro do Norte - Ce.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA
Vice- Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:42956706

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA POR NULIDADE DE ATO DE NOMEAÇÃO DECORRENTE DE INGRESSO IRREGULAR NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 003/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026,

Dispõe sobre a exoneração de servidora por nulidade de ato de nomeação decorrente de ingresso irregular no serviço público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o PAD nº 01/2025, regularmente instruído;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Processante e o Despacho Decisório Final;
CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tarrafas;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, por nulidade do ato de nomeação e investidura, a Sra. REGILÂNIA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA, do cargo de Bioquímica, por inexistência de vínculo jurídico válido com a Administração Pública Municipal.

Art. 2º - A exoneração não possui natureza sancionatória, decorrendo do reconhecimento de provimento originário nulo, em razão da ausência de prévia e regular aprovação em concurso público.

Art. 3º - Determinam-se as anotações funcionais e providências administrativas cabíveis.

Art. 4º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tarrafas – Ceará, 04 de fevereiro de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:475092E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA POR NULIDADE DE ATO DE NOMEAÇÃO DECORRENTE DE INGRESSO IRREGULAR NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 004/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026,

Dispõe sobre a exoneração de servidora por nulidade de ato de nomeação decorrente de ingresso irregular no serviço público municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que condiciona o ingresso em cargo público à prévia aprovação em concurso público, observada a ordem de classificação;
CONSIDERANDO a regular tramitação do **Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025**, com observância do contraditório e da ampla defesa;
CONSIDERANDO o **Parecer Conclusivo da Comissão Processante** e o **Despacho Decisório Final** que reconheceram a nulidade do provimento originário;
CONSIDERANDO as disposições do **Estatuto dos Servidores Públicos do Município**, relativas ao ingresso regular no serviço público, à nulidade de atos administrativos e ao desligamento por inexistência de vínculo jurídico válido,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, por nulidade do ato de nomeação e investidura, a Sra. **NATÁLIA MATIAS PAZ**, do cargo de **Enfermeira Plantonista**, do quadro de pessoal do Município de Tarrafas, por inexistência de vínculo jurídico válido com a Administração Pública Municipal.
Art. 2º A exoneração de que trata este Decreto **não possui natureza sancionatória**, decorrendo do reconhecimento de provimento originário absolutamente nulo, em razão da ausência de prévia e regular aprovação em concurso público.
Art. 3º Determina-se ao setor competente que proceda às **anotações funcionais**, à **baixa nos registros administrativos** e às demais providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos imediatos**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tarrafas/CE, 04 de fevereiro de 2026.

ERONILDES FRANCISO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Tarrafas

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:A2555672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.30/3

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Tarrafas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.30/3

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2026.01.16.1. **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Tarrafas, através do(a) Secretaria de Administracao e a empresa SANTANA & PAIVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.324.951/0001-81. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Tarrafas/CE, conforme especificações constatens no Edtial Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Vigência Contratual:** 12(doze) meses. **Signatários:** Cledson Freires de Oliveira e Cicero Aldo Silva Santana.

Tarrafas/CE, 30 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:2789DF8D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.30/4

|ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Tarrafas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.30/4

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2026.01.16.4. **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Tarrafas, através do(a) Secretaria de Acao Social e a empresa SANTANA & PAIVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.324.951/0001-81. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Tarrafas/CE, conforme especificações constatens no Edtial Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Vigência Contratual:** 12(doze) meses. **Signatários:** ANTONIA ERIBERTO DOS SANTOS LOPES e Cicero Aldo Silva Santana.

Tarrafas/CE, 30 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:269E37AA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 005 AO EDITAL Nº 001/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARRAFAS
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 001/2026

ERRATA Nº 005 AO EDITAL Nº 001/2026

A PREFEITURA DE TARRAFAS, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **ERRATA 005** ao Edital Nº 001 de 15 de janeiro de 2026, e

Considerando a publicações das Questões da Prova Escrita, divulgada em 05 de
fevereiro de 2025

RESOLVE:

Aumentar em mais 01 (um dia) o período de Recursos referente ao Resultado Preliminar da Primeira Etapa:

Onde se lê:

AÇÕES	PERÍODO	LOCAL / HORÁRIO
Recurso do Resultado Preliminar da Primeira e Segunda Etapa	05 e 06 02/2026	**Local:** processoseletivotarrafas@gmail.com
		Horário: 00h até 23:59h
Resultado do Recurso do Resultado Preliminar da Primeira e Segunda Etapa	09/02/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Envio do Plano de Trabalho	10 a 12 02/2026	**Local:** Link via email do candidato informado no ato de inscrição
Convocatória para a Terceira Etapa	19/02/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Terceira Etapa - Apresentação do Plano de Trabalho	20/02/2026	**Local:** Câmara Municipal de Tarrafas Av. Maria Luiza Leite Santos, nº S/N
		Horário: De acordo com a Convocatória
Resultado Preliminar da Terceira Etapa	24/02/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Recurso do Resultado Preliminar da Terceira Etapa	25 e 26 02/2026	**Local:** processoseletivotarrafas@gmail.com
		Horário: 00h até 23:59h
Resultado do Recurso do Resultado	27/02/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br

Preliminar da Terceira Etapa		
Resultado Final	27/02/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br

Leia-se:

AÇÕES	PERÍODO	LOCAL / HORÁRIO
Recurso do Resultado Preliminar da Primeira e Segunda Etapa	05 a 07 02/2026	**Local:** processoseletivotarrafas@gmail.com
		Horário: 00h até 23:59h
Resultado do Recurso do Resultado Preliminar da Primeira e Segunda Etapa	09/02/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Envio do Plano de Trabalho	10 a 12 02/2026	**Local:** Link via email do candidato informado no ato de inscrição
Convocatória para a Terceira Etapa	19/02/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Terceira Etapa - Apresentação do Plano de Trabalho	20/02/2026	**Local:** Câmara Municipal de Tarrafas Av. Maria Luiza Leite Santos, nº S/N
		Horário: De acordo com a Convocatória
Resultado Preliminar da Terceira Etapa	24/02/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Recurso do Resultado Preliminar da Terceira Etapa	25 e 26 02/2026	**Local:** processoseletivotarrafas@gmail.com
		Horário: 00h até 23:59h
Resultado do Recurso do Resultado Preliminar da Terceira Etapa	27/02/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br
Resultado Final	27/02/2026	**Local:** www.tarrafas.ce.gov.br

Tarrafas – Ceará, 05 de fevereiro de 2026

JOSEFA REGILANE ARRAIS DA SILVA SOUZA
Secretária de Educação

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:269BBE61

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.30/1

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Tarrafas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.30/1

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2026.01.16.3. **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Tarrafas, através do(a) Secretaria de Educacao e a empresa SANTANA & PAIVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.324.951/0001-81. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas/CE, conforme especificações constatens no Edtial Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Vigência Contratual:** 12(doze) meses. **Signatários:** Josefa Regilane Arrais da Silva Souza e Cicero Aldo Silva Santana.

Tarrafas/CE, 30 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:0E2F0254

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.30/2

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE Tarrafas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.30/2

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2026.01.16.2. **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Tarrafas, através do(a) Secretaria de Saude e a empresa SANTANA & PAIVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

18.324.951/0001-81. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle de almoxarifado, combustíveis, patrimonial, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Tarrafas/CE, conforme especificações constatens no Edtial Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Vigência Contratual:** 12(doze) meses. **Signatários:** Anna Agatta dos Santos Venancio e Cicero Aldo Silva Santana.

Tarrafas/CE, 30 de Janeiro de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:70BB8BDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 01.009/2026-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.009/2026-PE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:30hs,** do dia **25.02.2026,** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.009/2026-PE**, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA, EDUCAÇÃO FISCAL E KITS EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**,** o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: **https://compras.m2atecnologia.com.br, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 05 de Fevereiro de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes De Oliveira – Pregoeiro.

CIRCULAR: 06/02/2026, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- O POVO
- APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:56E164B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

DECLARA A EXTINÇÃO DO MANDATO PARLAMENTAR E A VACÂNCIA DO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA EM RAZÃO DE RENÚNCIA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE, Vereadora MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 do Regimento Interno, que estabelece que: "a renúncia de Vereador far-se-á por ofício dirigido à Câmara, reputando-se aceita, independentemente de votação, desde que seja lido em sessão pública e conste da Ata";

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 do Regimento Interno, segundo o qual: "a extinção do mandato se torna efetiva pela só declaração do ato, ou fato extintivo pela Presidência, inserida em ata";

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso III, do Regimento Interno, que determina que: "as funções dos membros da Mesa cessarão pela renúncia apresentada por escrito";

CONSIDERANDO ainda a competência institucional do Poder Legislativo prevista no art. 21, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre, para conhecer formalmente renúncias parlamentares;

CONSIDERANDO o recebimento do Termo de Renúncia apresentado pelo Vereador LUIS CARLOS CLEMENTINO ALVES, brasileiro, inscrito no CPF nº 995.008.843-72, filiado ao partido MDB, até então ocupante do mandato de Vereador e do cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR EXTINTO, para todos os fins legais e regimentais, o mandato parlamentar do Vereador LUIS CARLOS CLEMENTINO ALVES, em razão de sua renúncia formal, livre, espontânea, irrevogável e irretratável, apresentada por escrito e a ser devidamente lida em sessão pública, com registro em ata, nos termos do art. 21 do Regimento Interno.

Art. 2º DECLARAR VAGO, com efeitos imediatos, o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em virtude da renúncia expressa do parlamentar, conforme dispõe o art. 27, inciso III, do Regimento Interno.

Art. 3º Determinar que o presente Ato seja:

I – inserido em ata, conforme exige o art. 20 do Regimento Interno;
II – comunicado ao Tribunal Regional Eleitoral e demais órgãos competentes;
III – adotadas as providências necessárias à convocação do suplente do MDB, na forma da legislação aplicável.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE, em 04 de fevereiro de 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:642AFDC1

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026 – VÁRZEA ALEGRE-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, o Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício 2027, previsto no inciso VII do caput do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE, a
senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 05/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990,
CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o planejamento das contratações do Poder Legislativo Municipal;
CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual – PCA deve ser elaborado com antecedência em relação ao exercício de sua

execução, de modo a orientar a elaboração da proposta orçamentária e assegurar o adequado alinhamento entre as necessidades de contratação, o planejamento institucional e a programação orçamentária;

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, o Plano de Contratações Anual – PCA, como instrumento de planejamento das contratações de bens, serviços, inclusive de engenharia, e obras.
Art. 2º - Para os fins deste Decreto, considera-se:
– autoridade competente: o Presidente da Câmara Municipal ou autoridade formalmente delegada;
– unidade requisitante: setores administrativos e parlamentares;
– área técnica: unidade responsável pela análise técnica das demandas;
– setor de contratações: unidade responsável pelos procedimentos de licitação e contratação;
– PCA: documento que consolida as contratações previstas para o exercício financeiro subsequente.
Art. 3º - As unidades requisitantes deverão identificar e formalizar suas demandas de contratação, observando as diretrizes e prazos estabelecidos neste Decreto.
Art. 4º - O Plano de Contratações Anual – PCA observará o seguinte cronograma:
– elaboração das propostas de demandas pelas unidades requisitantes, no período de 1º de fevereiro a 31 de março;
– consolidação, aprovação e publicação do PCA até o dia 30 de abril do corrente ano;
– revisão e adequação final do PCA após a aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA, com vistas ao alinhamento definitivo entre o planejamento das contratações e a disponibilidade orçamentária.

§ 1º A revisão prevista no inciso III poderá implicar inclusão, exclusão ou reprogramação de contratações, desde que devidamente justificadas e aprovadas pela autoridade competente.
§ 2º A versão final do PCA, ajustada após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, deverá ser publicada no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.
Art. 5º - O PCA tem como objetivos:
– promover o planejamento prévio das contratações;
– racionalizar os gastos públicos;
– evitar o fracionamento indevido de despesas;
– possibilitar ganhos de escala;
– fortalecer a governança e a transparência.
Art. 6º - As demandas encaminhadas para o PCA deverão conter, no mínimo:
– justificativa da contratação;
– descrição do objeto;
– estimativa de valores e quantitativos;
– período estimado da contratação;
– grau de prioridade;
– identificação do responsável.
Art. 7º -Compete ao Setor de Contratações consolidar as demandas, agrupar objetos semelhantes e elaborar o calendário anual de contratações.
Art. 8º - O PCA poderá ser alterado durante o exercício, mediante justificativa formal e aprovação da autoridade competente.
Art. 9º - Demandas não previstas no PCA poderão ser excepcionalmente processadas, desde que devidamente justificadas quanto à urgência ou imprevisibilidade.
Art. 10 -Este Decreto aplica-se às contratações regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE.
Art. 11 -Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE CE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026 – VÁRZEA ALEGRE-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, o Plano de Contratações Anual – PCA para o exercício 2027, previsto no inciso VII do caput do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE, a
senhora **MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 05/1990 e Lei Orgânica do Município de nº 001/1990,
CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o planejamento das contratações do Poder Legislativo Municipal;
CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual – PCA deve ser elaborado com antecedência em relação ao exercício de sua execução, de modo a orientar a elaboração da proposta orçamentária e assegurar o adequado alinhamento entre as necessidades de contratação, o planejamento institucional e a programação orçamentária;

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, o Plano de Contratações Anual – PCA, como instrumento de planejamento das contratações de bens, serviços, inclusive de engenharia, e obras.
Art. 2º - Para os fins deste Decreto, considera-se:
– autoridade competente: o Presidente da Câmara Municipal ou autoridade formalmente delegada;
– unidade requisitante: setores administrativos e parlamentares;
– área técnica: unidade responsável pela análise técnica das demandas;
– setor de contratações: unidade responsável pelos procedimentos de licitação e contratação;
– PCA: documento que consolida as contratações previstas para o exercício financeiro subsequente.
Art. 3º - As unidades requisitantes deverão identificar e formalizar suas demandas de contratação, observando as diretrizes e prazos estabelecidos neste Decreto.
Art. 4º - O Plano de Contratações Anual – PCA observará o seguinte cronograma:
– elaboração das propostas de demandas pelas unidades requisitantes, no período de 1º de fevereiro a 31 de março;
– consolidação, aprovação e publicação do PCA até o dia 30 de abril do corrente ano;
– revisão e adequação final do PCA após a aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA, com vistas ao alinhamento definitivo entre o planejamento das contratações e a disponibilidade orçamentária.

§ 1º A revisão prevista no inciso III poderá implicar inclusão, exclusão ou reprogramação de contratações, desde que devidamente justificadas e aprovadas pela autoridade competente.
§ 2º A versão final do PCA, ajustada após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, deverá ser publicada no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.
Art. 5º - O PCA tem como objetivos:
– promover o planejamento prévio das contratações;
– racionalizar os gastos públicos;
– evitar o fracionamento indevido de despesas;
– possibilitar ganhos de escala;
– fortalecer a governança e a transparência.
Art. 6º - As demandas encaminhadas para o PCA deverão conter, no mínimo:
– justificativa da contratação;
– descrição do objeto;

– estimativa de valores e quantitativos;
– período estimado da contratação;
– grau de prioridade;
– identificação do responsável.
Art. 7º -Compete ao Setor de Contratações consolidar as demandas, agrupar objetos semelhantes e elaborar o calendário anual de contratações.
Art. 8º - O PCA poderá ser alterado durante o exercício, mediante justificativa formal e aprovação da autoridade competente.
Art. 9º - Demandas não previstas no PCA poderão ser excepcionalmente processadas, desde que devidamente justificadas quanto à urgência ou imprevisibilidade.
Art. 10 -Este Decreto aplica-se às contratações regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE.
Art. 11 -Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
Presidente
Câmara Municipal de Várzea Alegre CE

Publicado por:
Anne Aparecida Leonardo de Almeida
Código Identificador:0FBD2DA7

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CEARÁ (EDITAL Nº 01/2024)

EDITAL Nº 022/2026 - CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE POSSE DOS APROVADOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no art. 69, X, da Lei Orgânica Municipal e em consonância com o disposto no art. 37, da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.215, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará e adota outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.415, de 08 de janeiro de 2024, que regulamenta normas gerais para ingresso no serviço público, através de concurso público, cria cargos de provimento efetivo e adota outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Várzea Alegre – CE, regido pelo Edital nº 001/2024, para assinarem o Termo de Posse, na Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua Professora Socorro Rolim, nº 60, Centro, Várzea Alegre – CE, na data de 06 de fevereiro de 2026, às 9h (nove horas).

Várzea Alegre- CE, 04 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ASSISTENTE DE SALA DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ELICLEUMA MARIA DA SILVA
RAIMUNDA ROSÂNGELA SOUSA LIMA
ANA MARCIA SOTO
TASSIANA ALCANTARA SILVA LIMA
MARIA ELISANGELA SATIRO DE SOUSA
MARIA VIVIANE VIEIRA DA SILVA
IRANE LEANDRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
ANA MARIA BESERRA DE SOUSA
ANTONIA DA COSTA ARAUJO
NAIARA MONISE SILVA OLIVEIRA
SOLANGE VIEIRA BATISTA
RAIMUNDA GLEUMA ALVES FELIPE
PRISCILLA TAUANA DE OLIVEIRA TRAJANO
ANA BEATRIZ CARDOSO DINIZ
JORGE HENRIQUE URBANO DOMINGOS

NEGRO - ASSISTENTE DE SALA DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RAIANNE MOREIRA FREIRE
MARIA RAYANNE FERREIRA
ANDRESA COSME DA SILVA PEDROZA

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA SUZANA ALVES DOS SANTOS
MARIA JANORMA DA SILVA PAULINO
MARIA IRANI SOARES PAIVA
FRANCISCA EMANUELLY MOREIRA

NEGRO - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MARIA DAS DORES MATIAS DA SILVA
LUZINALDO SOUSA COSTA

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:FCC709F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.582, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Lei Municipal de nº 1.341, de 19 de dezembro de 2022, que subvenciona à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre – CE – ASCAMARVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 1.341, de 19 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder à ASCAMARVA - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre/CE, inscrita no CNPJ/MF 23.499.883/0001-21, localizada no logradouro Avenida Vicente Alves Costa, n° 766, Riachinho, nesta urbe, uma subvenção social na importância total anual de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), a ser paga em parcelas mensais no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:9E9D532E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.583, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Lei Municipal nº 763 de 22 de março de 2013, que concede subvenção à Associação dos Músicos de Várzea Alegre – AMCVA e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 763, de 22 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Associação dos Músicos de Várzea Alegre – AMCVA, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 01.524.138/0001-52, subvenção social no valor total anual de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser repassado em parcelas mensais, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Parágrafo único. A subvenção de que trata o *caput* deste artigo destina-se à manutenção e custeio da Associação dos Músicos de Várzea Alegre – AMCVA, de acordo com o seu estatuto."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 05 de fevereiro de 2026.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:31F82734

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.02.05.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2026.02.05.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de medicamentos através da oferta de maior percentual de desconto sobre a listagem de medicamentos de "A" a "Z" constantes na tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA vigente, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **19 de fevereiro de 2026, a partir das 08:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 09 de fevereiro de 2026, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.

Várzea Alegre/CE, 05 de fevereiro de 2026.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5E47124D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU, EDITAL Nº 001/2026

ERRATA Nº 01 AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAREM NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SEGURANÇA DO PACIENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE A SER DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA – FUSPI ATRAVÉS DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU – ESPI.

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu – FUSPI através da Escola de Saúde Pública de Iguatu-ESPI criada pela Lei Municipal n.º 1.020, de 19 de maio de 2005 e alterada pela Lei Municipal nº 1.731, de 05 de novembro de 2012, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.673.723/0001-01, situada na Rua Deoclécio Lima Verde s/n, Areias, Iguatu/CE, torna pública a presente **ERRATA** ao **EDITAL Nº 001/2026**, referente ao **Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas Temporários no Curso de Qualificação em Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde** por meio da Coordenação de Formação e Educação Permanente da Escola de Saúde Pública de Iguatu.

Onde se lê:

ANEXO VIII

EDITAL ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU Nº 001/2026

QUADRO DE FUNÇÕES, VAGAS, carga horária, remuneração, prazo, habilitação e atividades básicas

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL	PRAZO DO CONTRATO	HABILITAÇÃO/ REQUISITOS	ATIVIDADES BÁSICAS
Tutor Presencial	02	40h Semanais	2.000,00	04 Meses	Graduação na Área de Ciências da Saúde; Experiência na Área de Ensino/Preceptoria	Facilitar aos alunos a integração e o uso dos diferentes recursos pedagógicos, inclusive no uso de metodologias ativas; Facilitar encontros presenciais; Estabelecer uma relação compreensiva durante as explicações; Manter diálogo permanente com a coordenação geral para formular plano de ação, análise de resultados e conhecimento das rotinas e encaminhamentos; Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas sob sua orientação; Prestar informações ao aluno sobre o curso; Obedecer ao cronograma de horário para realização das atividades presenciais e síncronas;

						Orientar os alunos nos cumprimentos de todas as atividades do curso; Esclarecer de forma clara as dúvidas relativas à resolução das atividades; Acompanhar e avaliar o processo de ensino aprendizagem; Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas com o objetivo pedagógico do curso; Responsabilizar-se por realizar a frequência dos alunos nas atividades presencias; Responsabilizar-se pelas entregas administrativas em tempo hábil, conforme solicitado pelo coordenador. Ter domínio das ferramentas digitais de ensino aprendizagem; Organizar o coordenar a Tele-salas. Realizar momentos síncronos com os estudantes, através do google meet.

e,

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL	PRAZO DA BOLSA	HABILITAÇÃO/ REQUISITOS	ATIVIDADES BÁSICAS
Apoio administrativo	01	40h Semanais	1.000,00	06 meses	Nível médio ou técnico; Experiência de atuação em Secretariado escolar ou administrativo;	Assistir à coordenação, a equipe-pedagógica e aos participantes do curso; Acompanhar e organizar à matrícula escolar dos discentes; Controlar e arquivar os livros e documentos pertinentes às rotinas da escola; Manter atualizado os registros dos docentes e discentes; Manter em dia, o arquivo e os registros das fichas de avaliações e fichas individuais dos participantes do curso, por período letivo, de acordo com o Regulamento Interno; Realizar impressão de materiais necessários à realização do curso; Responsabilizar-se pela separação de materiais solicitados pelos docentes; Expedir documentos previamente solicitados: declarações, históricos escolares e outros; Encaminhar ao órgão competente os documentos de rotina e outros que forem solicitados; Executar a redação e a gestão de correspondência; Arquivar atas de reuniões; Manter atualizados e organizados os arquivos da vida escolar do discente; Executar as normas e diretrizes estabelecidas pela ESPI. Executar outras atividades correlatas.

Leia-se:

ANEXO VIII

EDITAL ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU Nº 001/2026

QUADRO DE FUNÇÕES, VAGAS, carga horária, remuneração, prazo, habilitação e atividades básicas

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL	PRAZO DO CONTRATO	HABILITAÇÃO/ REQUISITOS	ATIVIDADES BÁSICAS
Tutor Presencial	**04**	40h Semanais	2.000,00	04 Meses	Graduação na Área de Ciências da Saúde; Experiência na Área de Ensino/Preceptoria	Facilitar aos alunos a integração e o uso dos diferentes recursos pedagógicos, inclusive no uso de metodologias ativas; Facilitar encontros presenciais; Estabelecer uma relação compreensiva durante as explicações; Manter diálogo permanente com a coordenação geral para formular plano de ação, análise de resultados e conhecimento das rotinas e encaminhamentos; Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas sob sua orientação; Prestar informações ao aluno sobre o curso; Obedecer ao cronograma de horário para realização das atividades presenciais e síncronas; Orientar os alunos nos cumprimentos de todas as atividades do curso; Esclarecer de forma clara as dúvidas relativas à resolução das atividades; Acompanhar e avaliar o processo de ensino aprendizagem; Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas com o objetivo pedagógico do curso; Responsabilizar-se por realizar a frequência dos alunos nas atividades presencias; Responsabilizar-se pelas entregas administrativas em tempo hábil, conforme solicitado pelo coordenador. Ter domínio das ferramentas digitais de ensino aprendizagem; Organizar o coordenar a Tele-salas. Realizar momentos síncronos com os estudantes, através do google meet.

e,

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL	PRAZO DA BOLSA	HABILITAÇÃO/ REQUISITOS	ATIVIDADES BÁSICAS
Apoio administrativo	**02**	40h Semanais	1.000,00	06 meses	Nível médio ou técnico; Experiência de atuação em Secretariado escolar ou administrativo;	Assistir à coordenação, a equipe-pedagógica e aos participantes do curso; Acompanhar e organizar à matrícula escolar dos discentes; Controlar e arquivar os livros e documentos pertinentes às rotinas da escola; Manter atualizado os registros dos docentes e discentes; Manter em dia, o arquivo e os registros das fichas de avaliações e fichas individuais dos participantes do curso, por período letivo, de acordo com o Regulamento Interno; Realizar impressão de materiais necessários à realização do curso; Responsabilizar-se pela separação de materiais solicitados pelos docentes; Expedir documentos previamente solicitados: declarações, históricos escolares e outros; Encaminhar ao órgão competente os documentos de rotina e outros que forem solicitados; Executar a redação e a gestão de correspondência; Arquivar atas de reuniões; Manter atualizados e organizados os arquivos da vida escolar do discente; Executar as normas e diretrizes estabelecidas pela ESPI. Executar outras atividades correlatas.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições do edital que não foram expressamente alteradas por esta errata.

Iguatu, 05 de fevereiro de 2026.

JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA
Secretário da Saúde
Portaria 017/2025

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DB8DF10E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2026-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital 002/2026-SMS

A Prefeitura Municipal de Jucás/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições do processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva, nos termos da Lei Municipal nº 418/2024, observando o seguinte:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída por Ato da Secretaria Municipal de Saúde;
1.2 O processo de que trata o item 1.1 deste Edital visa a formação de cadastro de reserva para contratação de pessoal, em caráter excepcional, a depender da necessidade do poder público municipal, em postos de trabalhos de nível superior e médio, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com a Lei Municipal nº 418/2024.
1.3 As funções, carga horária e vencimento básico são as descritas no Anexo I deste Edital;
1.4. Os requisitos e as atribuições das funções públicas são as definidas no Anexo II, deste Edital;
1.5. O certame desenvolverá as suas fases de acordo com o cronograma constante no Anexo VII deste Edital.

2. - DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão efetuadas nos dias 12 e 13 de Fevereiro de 2026, das 07h30min às 11h30 e das 12h30min às 16h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Jucás, localizado Centro Administrativo.
2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:
2.2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;

2.2.2. Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
2.2.3. Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
2.2.4. Ter idade mínima de 18 anos;
2.2.5. Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I, deste Edital;
2.2.6. Comprovação de Regularidade junto ao Conselho de Classe, quando a função assim exigir, conforme o anexo II.
2.3. O candidato que optar concorrer às vagas destinadas a Pessoa com deficiência – PCD apresentará, no ato de sua inscrição, fotocópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo para o qual pretende se candidatar.
2.4. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente, ou por intermédio de procuração pública.
2.5. No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens 2.2.1 a 2.2.6.
2.6. O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.
2.8. São considerados documentos de Identidade: Carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identificação;
2.9. A inscrição do candidato proceder-se-á através do preenchimento da **Ficha de Inscrição**, com 01 foto 3 x 4, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras conforme modelo no anexo IV, deste Edital;
2.10. Entrega do *Curriculum Vitae* padronizado, conforme modelo constante nos Anexos IV-A e IV-B, deste Edital, juntamente com os títulos legíveis devidamente autenticados, bem como a apresentação das fotocópias dos documentos solicitados nos itens 2.2.1 a 2.2.6., autenticados, a fim de serem conferidos no ato da inscrição.
2.11. Os documentos deverão estar autenticados em cartório e em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
2.12. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3 – DO PROCESSO SELETIVO
3.1. A seleção será composta por etapas classificatórias, consistente na análise do *"Curriculum Vitae"* do candidato e entrevista.
3.2. Portaria a ser expedida pela Secretária Municipal de Saúde nomeará os membros da Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.
3.3. A análise do *curriculum* compreende a avaliação da experiência profissional na área, bem como os cursos técnicos e/ou profissionalizantes pertinentes ao serviço pleiteado, realizados pelos candidatos.
3.3.1 Ao currículo deverão ser anexados:
a) as cópias autenticadas dos documentos que comprovem os cursos realizados;

b) comprovantes em cópia autenticada da experiência profissional. Declarações de emprego serão aceitas, desde que reconhecida a firma da assinatura do declarante/empregador.
3.4 Os certificados dos cursos informados que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizadas não serão aceitos.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA
4.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA, de que trata este Edital, será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório, com pontuação máxima de **100 (cem) pontos**, obedecendo a seguinte ordem:
4.1.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise de capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos, conforme disposto nos Anexos IV-A e IV-B, deste Edital, cujos documentos devem ser entregues no ato da inscrição.
4.1.2 SEGUNDA ETAPA: A segunda etapa consistirá em Entrevista, valendo 50 (cinquenta) pontos, a ser realizada por membro da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado ou profissional devidamente credenciado pela Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Jucás.

4.2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
4.2.1. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado nos Anexos IV-A e IV-B, deste Edital, devendo ter em anexo:
4.2.2. Cópias autenticadas de todos os títulos;
4.2.3. Comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação. Observado o que dispõe a alínea "b" do item 3.3.1 deste Edital;
4.2.4. Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital;
4.2.5. A nota final do candidato será a somatória dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos nos Anexos IV-A, IV-B e V.

5. DO RESULTADO FINAL DO PSS
5.1 A nota final dos candidatos será adquirida através do somatório da pontuação decorrente da análise curricular e da Entrevista, sendo considerados aprovados aqueles com maior pontuação.
5.2 A classificação final será disponibilizada na sede da Secretaria de Saúde de Jucás/CE, mediante Edital, e observará a ordem decrescente das notas dos candidatos, constando os aprovados e os classificados no cadastro de reserva, que poderão ser convocados para suprir necessidades supervenientes do serviço público.
5.3 Em caso de empate na nota final terá preferência sucessivamente o candidato:
a) que tiver idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição desta seleção, nos termos do art. 27 do Estatuto do Idoso;
b) maior pontuação na segunda etapa;
c) maior pontuação na primeira etapa;
d) maior tempo de experiência profissional na área de atuação ao qual compete;
e) Que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
6.1 Será excluído da seleção o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inverídica;
b) desrespeitar membro da comissão responsável pelo processo seletivo;
c) descumprir qualquer dos termos do presente edital;
d) for considerado não aprovado na primeira etapa pela ausência de pontuação;
e) de qualquer forma embaraçar indevidamente o prosseguimento regular do presente processo seletivo.

7. DOS RECURSOS
7.1 Caberá a interposição de recurso administrativo à Secretaria de Saúde:
a) do indeferimento da inscrição;
b) do resultado da avaliação pertinente à análise curricular;
c) do resultado final do processo seletivo simplificado.
7.2 Todos os recursos deverão ser obrigatoriamente fundamentados, assinados pelo recorrente, seguindo o padrão previsto no modelo constante no anexo VI deste edital e encaminhados à Secretaria de Saúde.
7.3 Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, durante os dias úteis da semana, na Rua Ormecinda Correia Leite, 407, Planalto, Jucás/CE, CEP 63.580-000, no horário de 07h30min às 11h30min.
7.4 O prazo do recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado constante do item 5.2.
7.5 Não serão avaliados recursos que não sejam fundamentados no item 7.2. deste edital.
7.6. Serão rejeitados liminarmente os recursos apresentados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO
8.1 O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, prorrogável por igual período, ficando a critério da Administração o prazo de vigência do contrato administrativo, observado a previsão contida no artigo 4° da Lei Municipal nº 418/2024.
8.2 A contraprestação salarial do contratado será a estabelecida no Anexo I do presente Edital.

9. DA CONTRATAÇÃO
9.1 A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
9.2 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado na seleção pública;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
e) ter idade mínima de 18 anos completos;
f) declarar não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual e municipal;

g) declarar não estar acumulando ilicitamente cargos, empregos ou funções públicas;
h) apresentar a qualificação exigida para a vaga, nos termos deste Edital.
9.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar em dia e hora previamente designados com a documentação exigida nos termos deste Edital, sob pena de ser tornada sem efeito a sua convocação.
9.4 Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão se apresentar na sede da Secretaria de Saúde, portando os documentos exigidos para a contratação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da presente Seleção através da afixação de Edital específico para este fim na sede da Secretaria de Saúde de Jucás/CE.
10.2 A aprovação e classificação final na seleção a que se refere este edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, assim como o interesse e a conveniência da administração pública, podendo, caso necessário, serem convocados os candidatos que compõem o cadastro de reserva.
10.3 Casos omissos ou duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela comissão responsável pelo certame simplificado.

Jucás/CE, 05 de fevereiro de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MOURA
Secretário Municipal de Saúde
ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026-SMS
QUADRO GERAL POR ÁREA DE ATUAÇÃO

FUNÇÃO	JORNADA	REMUNERAÇÃO
FISIOTERAPEUTA	30H/SEMANAIS	R$ 2.681,52
TERAPÊUTA OCUPACIONAL	30H/SEMANAIS	R$ 2.299,00
ASSISTENTE SOCIAL (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)	30H/SEMANAIS	R$ 2.681,52
FARMACÊUTICO	20H/SEMANAIS	R$ 2.269,24
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	200H/MENSAIS	R$ 8.700,00
CIRUGIÃO DENTISTA	200H/MENSAIS	R$ 1.862,46
PSICÓLOGO (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)	200H/MENSAIS	R$ 2.681,52
EDUCADOR FÍSICO	200H/MENSAIS	R$ 2.234,10
FONAUDIÓLOGO	100H/MENSAIS	R$ 2.448,00

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026-SMS

ÁREA DE ATUAÇÃO E DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO: FISIOTERAPIA
REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Fisioterapia, com prova de regularidade no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência fisioterapêutica (Hospitalar e Ambulatorial); elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade e as condições de alta do cliente submetido a estas práticas de saúde; avaliar o estado funcional do paciente, através da elaboração do Diagnóstico Cinesiológico Funcional a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da amnese funcional e do exame da cinesia, da funcionalidade e do sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas; desenvolver atividades, de forma harmônica na equipe multiprofissional de saúde; zelar pela autonomia científica de cada um dos membros da equipe, não abdicando da independência científico-profissional e da isonomia nas suas relações profissionais; participação plena na atenção de saúde prestada a cada paciente, na integração das ações multiprofissionalizadas, na sua resolutividade e na deliberação da alta do cliente; participar das reuniões de estudos e discussões de casos, de forma ativa e contributiva aos objetivos pretendidos; registrar no prontuário do paciente, todas as prescrições e ações nele desenvolvidas; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Medicina, com prova de regularidade no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: TERAPÊUTA OCUPACIONAL
REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Terapia Ocupacional, com prova de regularidade no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Atuar em todos os níveis de complexidade da política de assistência social, do desenvolvimento socioambiental, socioeconômico e cultural; estabelecer a diagnose, avaliação e acompanhamento do histórico ocupacional de pessoas, famílias, grupos e comunidades, por meio da interpretação do desempenho ocupacional dos papéis sociais contextualizados; planejar, coordenar, desenvolver, acompanhar e avaliar estratégias nas quais as atividades humanas são definidas como tecnologia complexa de mediação sócio-ocupacional para a emancipação social, desenvolvimento socioambiental, econômico e cultural de pessoas, famílias, grupos e comunidades; desenvolver atividades por meio de tecnologias

de comunicação, informação, de tecnologia assistiva e de acessibilidade além de favorecer o acesso à inclusão digital como ferramentas de empoderamento para pessoas, famílias, grupos e comunidades; realizaracompanhamento do indivíduo e sua família para conhecimento de sua história ocupacional e participativa na comunidade em que habita a fim de desenvolver estratégias de pertencimento sociocultural e econômico, adaptações ambientais e urbanísticas, mobilidade, acessibilidade e outras tecnologias de suporte para inclusão sócio-comunitária; planejar e executar atividades orientadas para a participação e facilitação no desempenho ocupacional e expressivo de pessoas com deficiência, com processos de ruptura de rede, de risco, desvantagem e vulnerabilidade social nos diversos ciclos de vida; favorecer atividades em grupos comunitários voltados ao desenvolvimento de potenciais econômicos das comunidades e das alternativas de geração de renda; atuar em situações de calamidades e catástrofes, conflitos e guerras, na organização e reorganização da vida cotidiana, econômica, sociocultural, nas atividades de vida diária e de vida prática, na formação de redes sociais de suporte, das pessoas, famílias, grupos e comunidades; trabalhar coma população em situação de ruatendo como tecnologia de mediação sócio-ocupacional asatividades culturais, expressivas, corporais, lúdicas e de convivência, a fim de realizar o estudo do cotidiano e auxiliar na organização da vida cotidiana, da vida prática e ocupacional para elaborar projetos de vida singulares, favorecer o pertencimento social e o acesso às trocas econômicas e ao mercado de trabalho; trabalhar campo social com pessoas, famílias ou grupos em situação de migração, deslocamento, asilo ou refúgio por meio de atividades como tecnologia de mediação sócio-ocupacional a fim de fortalecer e/ou de desenvolver redes de suporte e de trocas afetivas, econômicas e de informações, desenvolvendo estratégias de pertencimento sociocultural e econômico, adaptações ambientais, organização da vida cotidiana, a construção de projetos de vida, acessibilidade e outras tecnologias de suporte para inclusão sócio-comunitária e de favorecimento do diálogo intercultural; intervir com o apenado no sistema prisional, em suas diferentes modalidades, para a organização das atividades cotidianas institucionais; para criação, manutenção e fortalecimento das redes pessoais, familiares e sociais, em projetos de qualificação profissional, geração de renda e inserção no mercado de trabalho, constituição de projetos de futuro, além de ser habilitado para emissão de parecer, atestado ou laudos periciais com relação às habilidades laborais; desenvolver, por meio de atividades como tecnologia de mediação sócio-ocupacional e como instrumento para a realização de acompanhamento de medidas de protetivas e socioeducativas, projetos individuais e coletivos para o cumprimento de medidas sociais e decisões judiciais; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Serviço Social, com prova da regularidade no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões; planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades; pesquisar a realidade social: Realizar estudo sócio-econômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; executar procedimentos técnicos: Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição; formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc); monitorar as ações em desenvolvimento: Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários; articular recursos disponíveis: Identificar equipamentos sociais disponíveis na instituição; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação de discentes; realocar recursos disponíveis; participar de comissões técnicas. coordenar equipes e atividades: Coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar e selecionar pessoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição; desempenhar tarefas administrativas; cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: CIRUGIÃO DENTISTA
REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Odontologia, com prova de regularidade junto ao Conselho.

ATRIBUIÇÕES:realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; realizar supervisão técnica do THD e ACD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO
REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Psicologia, com prova de regularidade junto ao Conselho.

ATRIBUIÇÕES: realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais; realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico; acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo; preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos; trabalha em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares; participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnosticas e terapêuticas a

realidade psicossocial da clientela; criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes; participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária; colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistemas; realiza pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental; atuar junto à equipe multiprofissionais no sentido de leva-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervém na saúde geral do indivíduo, em unidades de saúde; participar de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico; realiza triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: EDUCADOR FÍSICO
REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Educação Física, com prova de regularidade junto ao Conselho.

ATRIBUIÇÕES: melhorar a qualidade de vida da população, a redução dos agravos e dos danos decorrentes das doenças não transmissíveis, que favoreçam a redução do consumo de medicamentos, que favoreçam a formação de redes de suporte social e que possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos; desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais. Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as Equipes de Saúde da Família, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente. Articular ações, de forma integrada às Equipes de Saúde da Família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família; capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento das Atividades Físicas/Práticas Corporais; supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família na comunidade; promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território, escolas, creches, etc; articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as Equipes de Saúde da Família e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho; dirigir veículo ou moto de acordo com a necessidade do serviço (quando possuir habilitação); exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.
.

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Farmácia, com prova de regularidade junto ao Conselho.

ATRIBUIÇÕES: estabelecer uma relação de cuidado centrada no paciente; desenvolver ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde; participar ativamente na formulação e no acompanhamento da farmacoterapia; realizar intervenções farmacêuticas; conhecer as informações constantes no prontuário do paciente; prescrever no âmbito de sua competência profissional; acompanhar a adesão dos pacientes ao tratamento; realizar ações para a sua promoção; estabelecer processo adequado de comunicação com os pacientes, os cuidadores, as famílias, equipes de saúde e sociedade; fornecer informação sobre medicamentos à equipe de saúde; orientar e educar os pacientes, a família, os cuidadores e a sociedade sobre temas relacionados à saúde; desenvolver e participar de programas de treinamento e educação continuada de recursos humanos na área de saúde; realizar a gestão de processos e projetos, visando a qualidade dos serviços clínicos prestados; participar da elaboração de protocolos de serviços e demais normativas que envolvam as atividades clínicas; desenvolver ações para prevenção, identificação e notificação de incidentes relacionados aos medicamentos e outras tecnologias em saúde; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO
REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Fonoaudiologia, com prova de regularidade junto ao Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Realizar avaliação e elaborar programas de atendimento da comunicação oral e escrita, voz e audição dos pacientes, emitindo parecer diagnóstico. Atender pacientes que necessitem de reabilitação de reeducação fonoaudiológica, encaminhando para serviços ou para profissionais específicos quando necessário. Orientar o corpo docente e administrativo das escolas. Analisar e elaborar relatórios específicos da sua área de atuação, individualmente ou em conjunto com outros profissionais. Participar de equipe multidisciplinar visando avaliação diagnóstica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de pacientes. Participar e contribuir
junto à comunidade em programas de prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de pacientes portadores de excepcionalidades. Desempenhar outras atividades correlatas.

ANEXO III

FOTO
3X4

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026-SMS

Nº INSCRIÇÃO_____
FICHA DE INSCRIÇÃO
NOME:_____.
ENDEREÇO (RUA, Nº. BAIRRO, CIDADE): _____
_____.
RG Nº._____ SSP/ (UF)_____ CPF:____.____._____-____

VAGA PRETENDIDA:_____
TELEFONE PARA CONTATO:_____
Pessoa com Deficiência: Sim ( ) Não ( )

Em caso positivo, indicar os meios necessários à realização do certame._____

Jucás-CE, _____ de _____de 2026.

_____
Assinatura do Candidato
- -
PROCESSO SIMPLIFICADO N.º 002/2026- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Via do Candidato(a)
Secretaria de Saúde
Nome do candidato:_____
Cargo a que concorre:_____
Nº folhas entregues:_____ Nº Inscrição:_____
Jucás-CE,____ de _____de 2026.

_____
Nome do funcionário responsável pelo recebimento
Secretaria Municipal de Saúde, situada na R Pascoal Stopelly, S/N, Centro- Cariús-CE

ANEXO IV-A
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2026-SMS

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO – NÍVEL SUPERIOR

Eu, _____, candidato (a) à Função Pública de _____, área de atuação _____, contratado por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Título de especialização, dentro da sua área de atuação, atestado por certificado ou declaração, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, limitado a um curso, sendo **07 pontos.**
Nome do curso e Carga Horária
_____

2. Título de mestrado, dentro da sua área de atuação, atestado por certificado ou declaração, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, limitado a um curso, sendo **10 pontos.**
Nome do curso e Carga Horária
_____

3. Título de doutorado, dentro da sua área de atuação, atestado por certificado ou declaração, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, limitado a um curso, sendo **15 pontos.**
Nome do curso e Carga Horária
_____
4. Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima superior a 120 h/a, limitado a dois (02) curso, sendo **04 pontos** por cada curso.
Nome do curso e Carga Horária
_____

5. Certificado e/ou declarações, cursos, congressos, assembleias, estágios e seminários na área de atuação, com carga horária mínima de 60h/a, limitando-se a (02) dois cursos, sendo **03 pontos** por cada curso.
Nome do curso e Carga Horária
_____

6**.** Experiência de trabalho no exercício da atividade no mínimo 06 (meses), limitado a vinte e quatro (24) meses, sendo **2,0 pontos** por cada ano.
Nome da Instituição e Período de atuação
_____.
Jucás (CE), _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do Candidato (a)

ANEXO IV-B
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2026 – SMS

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Eu, _____, candidato (a) à Função Pública de _____, área de atuação _____, contratado por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e

válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Certificado e/ou declarações, cursos, congressos, assembleias, estágios e seminários na área de atuação, com carga horária mínima de 60h/a, limitando-se a (02) dois cursos, sendo **08 pontos** por cada curso.
Nome do curso e Carga Horária
_____.

3. Certificado e/ou declarações, cursos, congressos, assembleias, estágios e seminários na área de atuação, com carga horária mínima de 30h/a, limitando-se a (02) dois cursos, sendo **05 pontos** por cada curso.
Nome do curso e Carga Horária
_____

4**.** Experiência de trabalho no exercício da atividade limitado a vinte e quatro (24) meses, sendo **12 pontos** por cada ano.
Nome da Instituição e Período de atuação
_____.

Jucás (CE), _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do Candidato (a)

ANEXO V
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026-SMS
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Critério:

Habilidade de Comunicação (10 pontos):
· Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade;
· Possuir consciência e controle da linguagem corporal;
· Ser convincente, criar empatia e gerar interesse;
· Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.
Capacidade para trabalhar em equipe (10 pontos):
· Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;
· Ser confiante e seguro na tomada de decisão;
· Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação (20 pontos):
· Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida;
· Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.
Comprometimento (10 pontos):
· Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;
· Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar;
· Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.

ANEXO VI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2026-SMS
RECURSO
( ) Análise de Capacidade Profissional ( ) Entrevista ( ) Inscrição
1 - SELEÇÃO PÚBLICA 01/2026
Nome:_____
Cargo:_____ _ Data: ____/_____/_____
CPF:_____
2- No caso de Recurso da etapa de Analise de Capacidade Profissional, preencher*:
Área de atuação:_____
Nº do Item do Curriculum Vitae Padronizado:_____
3- Fundamentação do recurso:
_____
4- Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:
_____
Orientações:
1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 02/2026 – SMS.
2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)
ANEXO VII
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026-SMS

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
Publicação do Edital	**06/02/2026**
Período de inscrições	**12/02/2026 e 13/02/2026**
Divulgação do Resultado do Deferimento das Inscrições e Análise de currículo no final da tarde.	**24/02/2026**
Recursos contra Indeferimento de Inscrições	**25/02/2026**

Divulgação dos julgamentos dos recursos	**27/02/2026**
Entrevista	**03/03/2026 e 04/03/2026**
Divulgação do Resultado Parcial	**06/03/2026**
Recursos	**09/03/2026**
Divulgação do resultado final	**12/03/2026**

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:97C575BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 54/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 54/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2025 PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Público destinado ao provimento de vagas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), regido pelo Edital nº 001/2025;
CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2025 estabeleceu quantitativo de vagas para cada categoria e, no caso dos ACS, uma vaga por microárea territorial;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do certame e a necessidade de provimento das vagas previstas no instrumento convocatório;
CONSIDERANDO a Classificação Final após Etapa de Verificação de Requisitos (com alterações por determinação judicial), publicada em 26 de janeiro de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2025, dentro do número de vagas previstas no Edital nº 01/2025, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Para fins de cumprimento do quantitativo de vagas previstas no Edital nº 001/2025:
I – no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), ficam nomeados os candidatos aprovados e classificados em 1º lugar em cada microárea territorial, conforme classificação final;
II – no cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE), ficam nomeados os candidatos aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, correspondentes ao quantitativo de 02 (duas) vagas previsto no Edital nº 001/2025.
Art. 3º A investidura nos cargos ocorrerá mediante posse, condicionada ao cumprimento integral das exigências legais e editalícias, bem como às disposições do regime jurídico aplicável.
Art. 4º As nomeações de que trata esta Portaria observam a classificação final consolidada após a etapa de verificação de requisitos, inclusive nos casos decorrentes de determinação judicial, quando expressamente consignado.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito do Município de Mauriti/CE

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS NOMEADOS/APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL Nº 001/2025

(Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2025 | Classificação Final após Verificação de Requisitos, com alterações por determinação judicial – 26/01/2026)					
A) CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)					
Macro/UBS	**Microáre a**	**Clas.**	**Inscrição**	**Nome**	**Obs. jurídica**
São Sebastião	01	1º	752412101788	Maria Socorro Martins Moreira	Apta por determinação judicial – Proc. nº 3001880- 82.2025.8.06.01 22
São Sebastião	02	1º	326383101595	Eduardo Roque de Souza	—
São Sebastião	03	1º	476750101564	Taina Maranhão de Oliveira	—
São Sebastião	04	1º	563250101380	José Erilânio Lacerda de Oliveira	—
Imaculada Conceição	01	1º	435900102018	Sofia Quintino Furtado	—
Imaculada Conceição	05	1º	387334101608	Francisco Genário Braz	—
São Sebastião	05	1º	868980101958	Ailla Suelle Rodrigues Brandão	—
São Sebastião	06	1º	238900102201	Heraldo César do Nascimento Sousa	Apto por determinação judicial – Proc. nº 3001658- 17.2025.8.06.01 22
Bela Vista I	01	1º	136850101657	Ana Caroline Barbosa Luciano	—
Bela Vista I	02	1º	426979101660	Francisca Elônya Moura Teixeira	—
Bela Vista I	04	1º	613850102264	Daniela Maria de Sousa	—
Bela Vista I	05	1º	348940101784	Claudio Dourado de Oliveira	—
Bela Vista	01	1º	272872102366	Maria Everineide Furtado Moura	—
Senhora Santana	08	1º	740570102395	Gabriel da Silva Brito	—
Ver. Edson Tavares de Araújo	04	1º	869280102311	Maria Mirelle Benedito de Lucena	—
Ver. Edson Tavares de Araújo	08	1º	800250102389	Adriana da Silva Oliveira	—
Pedro Filgueira Teles	02	1º	278340101954	Maria da Conceição Marcelino Nascimento	—
Pedro Filgueira Teles	03	1º	422140101951	Wagner Fernandes de Caldas	—
Pedro Filgueira Teles	05	1º	760070101746	Taina de Oliveira Lima	—
Pedro Filgueira Teles	07	1º	631450101491	Geymerson da Silva Nascimento	—

Centro	06	1º	915854101426	Maria do Socorro Rodrigues	—
Parteira Maria das Dores de Sousa	02	1º	785700101561	Rosa Terezinha Furtado dos Santos	—
Parteira Maria das Dores de Sousa	06	1º	067660101377	Gilmaria Dias de Sousa	—
Dr. José Leite Maranhão (Coité II)	05	1º	602630101696	Marina Ferreira Higino	—
Furtuna	05	1º	516750101871	Tamirys Bastos da Costa	—
Dr. José Leite Maranhão (Coité)	03	1º	934460101360	Antonio Benjamin de Almeida Lucena	Apto por determinação judicial – Proc. nº 3001952- 69.2025.8.06.01 22

B) CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)		
Classificação	Inscrição	Nome do candidato
1º	946750101628	Maria Gildirlânia Pereira dos Santos
2º	430011101542	Pedro Ithalo Francisco da Silva

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:C51F48D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº. 03/SME/2026

EDITAL Nº. 03/SME/2026

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS (AFASTAMENTOS LEGAIS) DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE

O **MUNICÍPIO DE MAURITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Senhor Martins, S/N, Bairro Bela Vista, Mauriti - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001- 55 e CGF nº 06.920.280-0, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representado pelo senhor **Gilberto Juca da Silva** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o nº 761.035.753-53 no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal, art. 37, IX, na Lei Orgânica Municipal, art. 178, II, "c", na Lei Municipal nº. 958/2010 e na Lei Municipal nº. 1.191/2013 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e adota outras providências, por meio da Comissão Técnica, presidida pela **Sra. Maria do Carmo Oliveira Leite**, Portaria nº. 17/GP/2026. **Torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado a composição do cadastro de reserva de professores para atender necessidades temporárias (afastamentos legais) do município de Mauriti – CE.**

1. DA SELEÇÃO

1.1. A Seleção destina-se a suprir possíveis carências temporárias do corpo docente efetivo no município de Mauriti - CE, limitando-se a atender às situações em razão dos afastamentos legais.
1.2. A Seleção será composta de duas etapas:

1ª ETAPA – Prova Escrita
2ª ETAPA – Prova de Títulos

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÂO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo regido por este Edital será coordenado e executado pela Comissão Técnica criada para esse fim pelo município de Mauriti – CE, através da Portaria nº. 17/GP/2026.

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO MENSAL

3.1. A carga horária de trabalho do professor contratado por tempo determinado será no máximo de 40 (quarenta) horas semanais de acordo com a necessidade do Sistema de Ensino.
3.2. A carga horária de trabalho do (a) professor (a) contratado (a) por tempo determinado para suprir os afastamentos legais, será de acordo com a carência existente a critério da administração pública, respeitados os limites estabelecidos na legislação pertinente.
3.3. Entende-se por carga horária trabalhada o somatório das horas de efetiva regência de classe, acrescido das horas destinadas ao planejamento das atividades.
3.4. O valor da remuneração mensal será calculado de acordo com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e suas alterações e pela Lei Municipal nº. 958/2010 e suas alterações.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
4.3. As inscrições ocorrerão no período compreendido de 06, 09, 10 e 11 de fevereiro de 2026, no horário entre 8h30 às 11h30 e 14h às 15h30, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Maria Raimunda da Silva, nº 20, Bairro Bela Vista.
4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar (presencialmente), conforme a inscrição, os documentos, elencados no item 5, junto a Formulário de Inscrição e no 7.2.1, junto ao Curriculum Padronizado), todos deste Edital.
4.5. **Para as pessoas consideradas com deficiência**, na forma descrita no subitem 4.6 deste Edital, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 7.853/1999, e a Lei Federal nº 12.764/2012, é assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo objeto deste Edital, desde que a deficiência que apresentam sejam compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção.
4.6 Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas categorias discriminadas na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ - (Visão Monocular), no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista - TEA) e nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
4.7 O candidato que concorrerá como pessoa com deficiência deverá indicar esta condição, de Pessoa com Deficiência (PcD), no Formulário de Inscrição e entregar o Atestado Médico original ou cópia autenticada, no ato de inscrição, emitido por especialista na área de deficiência do

candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
4.8 O candidato que pleiteia participação no certame como Pessoa com Deficiência (PcD) que não realizar a inscrição, conforme as instruções constantes nos itens 4.6 e 4.7 deste Edital, perderá o direito de concorrer na forma do item 4.5, e sua participação no Processo Seletivo será na concorrência pela ampla disputa.
4.8.1 O atestado para efeito de deferimento ou indeferimento da inscrição como PcD ficará retido pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e não será devolvido ao candidato.
4.9 O candidato inscrito como PcD, que tenha sua inscrição confirmada nesta condição, e uma vez atendidas as exigências legais, participará do Processo Seletivo em igualdade de condições aos demais candidatos, quanto às etapas da seleção, aprovação e contratação.
4.10 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD) e aprovado no processo seletivo, que tenha sua inscrição confirmada nesta condição, terá seu nome incluído na lista geral de classificados (ampla disputa), por nível de escolaridade, cargo e localidade, e, também, em lista especial (PcD), por nível de escolaridade, cargo e localidade, constando somente os nomes dos candidatos que pleiteiam as vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD).
4.11 Havendo candidato aprovado em lista especial (PcD), este será convocado com prioridade para suprir a eventual carência listada no respectivo Edital.
4.12 Havendo mais de um candidato aprovado em lista especial (PcD) para o mesmo nível de escolaridade, cargo e localidade, o segundo classificado será convocado na 5ª posição, respeitada a classificação da ampla concorrência, sendo o terceiro classificado convocado na 10ª posição, e assim sucessivamente.

5. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO
I. Formulário de Inscrição (Anexo III) devidamente preenchido e assinado;
II. Cópia frente e Verso da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Identidade Nacional - CIN;
III. Cópia do CPF, quando da não apresentação da CNH ou CIN, previstas no item anterior;
IV. Cópia da Reservista para os candidatos do sexo masculino;
V. Cópia de Comprovante de Residência, atual, dos últimos 3 (três) meses;
VI. Cópia do Título Eleitoral;
VII. Certidão de quitação eleitoral (pode ser adquirida por meio do link: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
VII. Certidão de Antecedentes Criminais (pode ser adquirida por meio do link: https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/
VIII. Cópia frente e verso do Certificado de Conclusão de Curso Superior na área pretendida ou declaração da universidade para os que estão cursando, com no mínimo 75% (cinquenta por cento) cursado, além de declaração que evidencie experiência na área educacional (caso possua);
5.1. As informações prestadas na ficha de inscrição e no currículo do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão técnica no direito de excluí-lo, caso comprove as inveracidades das informações.
5.2. NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS APÓS O ATO DA INSCRIÇÃO.
5.3. . SERÃO ELIMINADOS OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NESTE EDITAL.
5.4. **No formulário de inscrição, constante no Anexo III, é obrigatória a escolha da região para a qual pretende concorrer, sob efeito de indeferimento da inscrição, caso não seja marcada a opção de sua concorrência.**
5.5. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado ou está cursando a área/disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, conforme Anexo I, parte integrante deste Edital.
5.6. No ato da inscrição o candidato deverá entregar, ainda:
a) Currículo padronizado, conforme modelo constante do Anexo II, deste Edital;
b) Fotocópias nítidas dos documentos exigidos no item 7.2.1, deste Edital.
5.6.1 Serão indeferidas as inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado, nas inscrições.
5.6.2 O candidato fica ciente e aceita que, caso aprovado, apresentará os documentos originais comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.
5.7. Será permitida a inscrição presencial, por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas em cartório, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
5.7.1 Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido.
5.7.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.
5.8. No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de inscrição.

6. DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

DATA	ETAPAS DA SELEÇÃO
04 de fevereiro de 2026	Publicidade do Edital.
06, 09, 10 e 11 de fevereiro de 2026	Inscrições
13 de fevereiro de 2026	Divulgação do Resultado preliminar das inscrições
19 e 20 de fevereiro de 2026	Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar das inscrições
23 de fevereiro de 2026	Divulgação do resultado final das inscrições
25 de fevereiro de 2026	Divulgação dos locais da prova escrita
28 de fevereiro de 2026	Realização da Prova Escrita (1ª Fase)
02 de março de 2026	Divulgação do gabarito preliminar da prova escrita
03 e 04 de março de 2026	Prazo para interposição de recursos em fase do gabarito preliminar da prova escrita (1ª fase)
05 de março de 2026	Resultado da interposição de recursos em fase do gabarito preliminar
05 de março de 2026	Divulgação do gabarito final
05 de março de 2026	Resultado preliminar da Prova escrita (1ª fase)
06 e 09 de março de 2026	Prazo para interposição de recursos em fase do resultado preliminar da prova escrita (1ª Etapa)
10 de março de 2026	Resultado da interposição de recursos do resultado preliminar da prova escrita Divulgação do Resultado Final da Prova Escrita (1ª Fase)
11 e 12 de março de 2026	Análise de documentos da Prova de Títulos (2ª Fase)
13 de março de 2026	Resultado Preliminar da Prova de Títulos (2ª Fase)
16 e 17 de março de 2026	Prazo para interposição de recursos em fase do resultado preliminar da Prova de Títulos (2ª Fase)

23 de março de 2026	Resultado da interposição de recursos do resultado preliminar da prova de títulos Resultado Final da Prova de Títulos e Resultado Definitivo do Processo Seletivo

7 – DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata este Edital, será realizado em 2 (duas) etapas, sendo a primeira Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório e a segunda Prova de Títulos, de caráter classificatório.

7.1.1. DA PROVA ESCRITA

7.1.2. PRIMEIRA FASE – PROVA ESCRITA: De caráter eliminatório e classificatório, consiste na avaliação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, com base em questões de conteúdos de conhecimentos básicos (língua portuguesa, conhecimentos gerais, legislação e conhecimentos específicos da área escolhida), conforme conteúdo discriminados no anexo IV.

7.1.3. A prova escrita será aplicada no dia 07 de março de 2026 (sábado), com duração de 3 (três) horas ininterruptas.

7.1.4. O local e horário serão divulgados junto ao resultado final da primeira etapa.

7.1.5. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da prova escrita com antecedência de 1 (uma) hora, portando documento de identificação oficial com foto e comprovante de inscrição.

7.1.6. O não comparecimento na hora e data marcada acarretará eliminação automática do candidato deste processo seletivo.

7.1.7. A prova escrita será composta por 20 questões objetivas, de múltipla escolha, que consistirão em 05 questões de língua portuguesa, 05 questões de conhecimentos gerais, 05 questões de legislação e 05 questões de conhecimentos específicos. A pontuação que não atingir 50% (cinquenta por cento) da nota da prova escrita, acarretará eliminação o candidato.

7.1.8. Cada questão será equivalente a 0.5 pontos, totalizando a pontuação máxima de 10 pontos.

7.1.9. Não será permitido, durante a realização da prova, aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha.

7.1.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, indicados no item 7.1.9 ou que tenham a mesma finalidade de burlar o processo seletivo. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao entrevistador, que determinará o seu recolhimento em envelopes fornecidos pela comissão organizadora, as quais deverão permanecer em poder da comissão durante todo o período de entrevista.

7.2. DA PROVA DE TÍTULOS

7.2.1. SEGUNDA FASE – PROVA DE TITULOS: de caráter classificatório, consiste na entrega dos documentos a seguir elencados:

Quadro de Pontuação de Títulos

Títulos	Pontuação	Total da Pontuação
1. Experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) em Escola, limitado a 3 (três) anos.	1,0 (um) ponto para cada ano comprovado	3 pontos
2. Curso de Nível Superior, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso, desde que tenha a devida complementação pedagógica legal.	1,0 (um) ponto para o curso superior com a complementação pedagógica comprovado	1 ponto
3. Curso de Licenciatura Plena na disciplina a que concorre, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	2,0 (dois) pontos para o curso de licenciatura comprovado.	2 pontos
4. Curso de Especialização na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, em nível de pós-graduação lato sensu (carga horária mínima de 360 horas), concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a 02 (dois) curso.	1,0 (um) ponto para cada curso comprovado	2 pontos
5. Curso de Mestrado na área de Educação ou na área/disciplina de atuação, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5 (um e meio) ponto para o curso de mestrado comprovado	1,5 ponto
6. Curso de Doutorado, concluído até a data de inscrição e devidamente registrado, restrito a um curso.	1,5 (um e meio) ponto para o curso de doutorado comprovado	1,5 ponto
7. Curso de formação na área do nível de ensino em que se inscreveu com carga horária de 60h até 120h nos últimos cinco anos (ano base 2020) (limitado a dois cursos)	1,0 (um) pontos para o curso de formação de 60h até 120h comprovado	2,0 pontos
8. Curso de formação na área do nível de ensino em que se inscreveu com carga horária **superior** a 120h nos últimos cinco anos (ano base 2020) (limitado a três cursos)	1,0 (um) pontos para o curso de formação superior a 120h comprovado	2,0 pontos
Total de pontos		15 pontos

Obs.: Os títulos só serão considerados para análise de títulos, caso haja a classificação na primeira fase do processo seletivo.

7.2.2. A análise do Currículo Padronizado compreende a avaliação dos títulos que deverão compor o currículo padronizado, conforme modelo constante no Anexo II, deste Edital.

7.2.3. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no quadro de pontuação de títulos (Item 7.2.1), limitando-se ao valor máximo de 10 pontos.

7.2.4. Ao Currículo padronizado devem ser anexadas:

a) cópias de todos os títulos;

b) comprovantes de experiência de trabalho.

7.2.5. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:

a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo Diretor (a) da Escola, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.

b) Cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

7.2.6. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira.

7.2.7. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

7.2.8. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.

7.2.9. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

8. DO RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação será o resultado do somatório das notas da 1ª fase + a 2ª fase, dividido por 2 (dois) que resultará na nota final, utilizada para classificação geral por região, seguindo a ordem decrescente.
8.2. A lotação obedecerá à ordem decrescente de classificação por região dos candidatos aprovados no processo seletivo, considerando o atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

9. CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
9.1.1 Tiver a maior nota na prova escrita (1ª fase).
9.1.2 Caso permaneça o empate, o que tenha a maior idade.

10. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

10.1. A vigência do presente processo seletivo será de 01(um) ano, a contar da data da convocação, podendo ser prorrogado por igual período.

11. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

11.1 Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) desrespeitar membro da Comissão Técnica do Processo Seletivo;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital.
d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

12. DOS RECURSOS

12.1. Serão admitidos recursos em face dos resultados preliminares, conforme data prevista no cronograma, item 6, deste Edital.
12.2. Os recursos deverão conter as informações que fundamentam o recurso utilizando o modelo do anexo V, deste Edital.
12.3. Os recursos deverão ser entregues na Sede da Secretaria de Educação Mauriti-CE, no horário compreendido entre 8h30 às 11h30 e 13h30 às 15h30, considerando o cronograma estabelecido neste Edital.
13.4. Os resultados gerais dos recursos serão publicados https://mauriti.ce.gov.br/processoseletivo.php, conforme cronograma constante no item 6, deste Edital.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
14.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado no processo seletivo;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
f) declarar não estar cumprindo sanção por indoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
g) Apresentar a qualificação/habilitação exigida para a função de Professor indicada no Anexo I, deste Edital.
14.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na SME, os documentos exigidos para a contratação.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os candidatos serão informados, conforme cronograma do item 6, deste Edital, sobre o resultado definitivo do processo seletivo simplificado, através do site da prefeitura municipal de Mauriti – CE, https://mauriti.ce.gov.br/processoseletivo.php
15.2. A aprovação e a classificação final no processo seletivo a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida à rigorosa ordem de classificação, se houver, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.
15.3. Para a contratação exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que o mesmo apresente uma declaração de acúmulo de cargo.
15.4. Casos omissos e duvidosos referentes ao processo de seletivo serão resolvidos pela comissão técnica responsável pela seleção.

Publique-se.

Mauriti – CE, 29 de janeiro de 2026.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA LEITE
Presidente Da Comissão Técnica
Portaria Nº. 17/GP/2026

ANEXO I - QUE SE REFERE AO EDITAL Nº003/2026 – SME
HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR/DISCIPLINA E HABILITAÇÃO EXIGIDA

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)

Biologia - Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

Educação Física - Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.

Geografia - Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

História - Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

Letras – (Língua Portuguesa/Língua Inglesa) - Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa/inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa e língua inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa e Língua inglesa, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

Matemática - Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL - (ANOS INICIAIS)

Pedagogia - Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003).

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

● Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão.

ANEXO II - A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº. 003/2026

CURRÍCULO PADRONIZADO

Eu, , inscrito no CPF sob o nº. candidato (a) à cargo de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é
, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante apresentação dos documentos originais e cópias em anexo para o atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela comissão técnica responsável pela análise, com vistas à atribuição de nota.

Nome do Curso (Título de 04 a 06 do Quadro – Especialização, Mestrado e Doutorado).
1.
2.
3.
4.

1. Curso de Formação/Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas até 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
1.	
2.	

2. Curso de Formação/Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária SUPERIOR a 120 (cento) horas, limitado a 2 (dois) curso.

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
1.	
2.	

3. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntários na área do Magistério, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.

NOME DA ESCOLA	TEMPOS (EM ANOS)
1.	

2.	
3.	
4.	
5.	

Mauriti - CE, de de 2026.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Recebido e conferido por
Nome do responsável pelo recebimento deste documento

ANEXO III A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº. 003/2026
FICHA DE INSCRIÇÃO Nº

DADOS PESSOAIS

NOME:_____
DATA / NASC. _____/_____/_____ DEFINIÇÃO SEXO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____
ESTADO: _____ CEP: _____
TELEFONE RES. CELULAR: _____
EMAIL:
XP. _____
CPF Nº. _____ PIS/PASEP: _____
TITITULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO _____
ZONA: _____CERT. DE RESERVISTA Nº. _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Formação Acadêmica
Nível Médio ( )
Nível superior ( )
Biologia ( ) Ed. Física ( ) Geografia ( ) História ( ) Matemática ( )
Língua Portuguesa ( ) Língua Inglesa ( )
COMPLETO ( ) INCOMPLETO ( )
CASO ESTEJA CURSANDO, INFORMAR O SEMESTRE: _____

OPÇÃO DO CANDIDATO

REGIÃO QUE PRETENDE CONCORRER: Anauá ( ) Buritizinho ( ) Coité ( )
Nova Santa Cruz ( ) Palestina ( ) São Félix ( ), São Miguel ( ) Umburanas ( )
Olho D'àgua ( ) Sede ( )

Mauriti – CE, de de 2026.

Assinatura do Candidato (a)

Corte Aqui

Comprovante de Inscrição Nº.
Nome do Candidato:

Assinatura do Servidor Responsável

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia (escrita correta das palavras). Significado das palavras – Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão Silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Morfologia. Interpretação e compreensão de Texto. Emprego dos Pronomes. Sintaxe: período simples e período composto. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.
CONHECIMENTOS GERAIS: Direitos e deveres do Cidadão; Temas nacionais e regionais abordados em jornais, revistas e televisão: Região Metropolitana do Cariri, Geopark Araripe; Economia do Brasil e do Estado do Ceará; Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro; Esporte e Educação no Estado do Ceará e no Brasil; Meios de comunicação; Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea; Desenvolvimento urbano brasileiro; Aspectos geográficos do Brasil: regiões, estados, capitais; História do Município de Mauri ti: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo; Símbolos municipais: brasão, hino, bandeira; Educação do Município de Mauriti; Limites Geográficos do Município de Mauriti; Contexto populacional do Município de Mauriti; Aspectos Religiosos do Município de Mauriti. Convívio social e Ética profissional.
DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO: 1. A Didática na formação do educador; interdisciplinaridade, planejamento de ensino; 2. projeto pedagógico; 3. avaliação no processo ensino- aprendizagem; 4. conselho de classe; 5. conselho escolar; 6. fracasso escolar; 7. educação inclusiva; 8. Base Nacional Comum Curricular, capítulos I e II; 9. Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (arts. 53 a 73, 129 a 144);
CONTEÚDOS ESPECÍFICOS:
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA:
1 - Desenvolvimento Motor - Teorias e Modelos Conceituais/ Habilidades Motoras Fundamentais / Classificação das Habilidades Motoras/ Avaliação do desenvolvimento motor.

2 - Aprendizagem Motora - Tipos de Feedback/ Estrutura de Prática / Relação entre Aprendizagem Motora e Neurônios Espelhos
3 - Dimensões do Esporte
4 - Metodologias de Ensino dos Esportes Escolares

5 - Metodologia do Ensino das Lutas
6 - As teorias curriculares e o Currículo da Educação Física
7 - Avaliação na Educação Física Escolar
8 - Atividade Física e Saúde na Escola
9 - Educação Física e Direitos Humanos
10 - Educação Física Adaptada : Escola, Família e Sociedade.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM MATEMÁTICA:
Geometria Euclidiana
Segmentos: segmentos congruentes, medida e ponto médio de segmentos; Ângulos: congruência de ângulos, medida e bissetriz de um ângulo; Retas: posição relativas entre retas, perpendicularismo; Triângulos: classificação de triângulos, semelhança, congruência, relações métricas num triângulo retângulo, teorema de Pitágoras; Quadriláteros: classificação e propriedades; Circunferência: comprimento de arco, comprimento da circunferência, cordas; Polígonos regulares: classificação, propriedades, lado, apótema; Área e Perímetro de Figuras Planas; Teorema de Tales; Seno, Cosseno e Tangente de um ângulo; Trigonometria num triângulo qualquer.
Funções e Polinômios
Definição, Função Injetiva, Sobrejetiva e Bijetiva, Gráfico, Domínio de uma Função, Imagem de uma Função, Função Afim e Função Quadrática, Operações com funções: inversão, composição, soma e produto. Soluções de Inequações. Sistema de Equações: afins e quadráticas. Polinômios: número de raízes, grau de um polinômio, operações com polinômios. Números
Números Pares e Ímpares, Números Primos, Números Racionais: propriedades e operações; Números Reais: propriedades e operações; Algoritmo da Divisão, Divisibilidade, Teorema Fundamental da Aritmética; Sistema de Numeração: conversão e operações de soma e produto nos diversos sistemas de numeração; Máximo Divisor Comum: definição e propriedades; Mínimo Múltiplo Comum: definição e propriedades. Noções de Contagem; Probabilidade. Problemas envolvendo equação do primeiro grau e do segundo grau; Problemas envolvendo sistemas de equações do primeiro e segundo graus.
Matemática Comercial e Financeira
Razão, Proporção, Regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples. PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS:
1. Regência Verbal e Nominal.
2. Concordância Verbal e Nominal.
3. Processo de formação de palavras (derivação, flexão e composição).
4. Classes de palavras.
5. Estrutura sintática de sentenças (visão da gramática normativa).
6. Fonemas e seus alofones.
7. Compreensão de gêneros textuais diversos.
8. O ensino das habilidades linguísticas (leitura, escrita, fala e compreensão oral).
9. O ensino de vocabulário.
10. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e a Base Comum Curricular para o Ensino Fundamental.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS:
1. Compreensão e interpretação de textos;
2. Ortografia Oficial e Acentuação Gráfica;

3. Classes gramaticais;
4. Estrutura e formação das palavras;
5. Sintaxe de Concordância;
6. Sintaxe de Regência;
7. Termos da Oração;
8. Período simples e composto;
9. Variações linguísticas e norma padrão;
10. Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM HISTÓRIA:
1. Período Imperial e Proclamação da República;
2. Evolução dos direitos humanos ao longo da história;
3. Formação do Mundo Contemporâneo;
4. História do Brasil e a construção de identidades;
5. Historiografia brasileira e a história do Brasil;
6. História brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo;
7. Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios;
8. História da América;
9. Divisão do mundo em blocos, corrida armamentista e conflitos regionais;
10. Formação das colonizações na América.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS/BIOLOGIA:
1. Sistema esquelético e muscular;
2. Sistema digestório e respiratório;
3. Camadas da atmosfera e fenômenos meteorológicos;
4. Diferenças entre células procarióticas e eucarióticas;
5. Estrutura da Terra e movimentos do planeta;
6. Teorias evolutivas;
7. Fontes de energia renovável e não renovável;

8. Práticas sustentáveis e conservação da biodiversidade.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM GEOGRAFIA:
1. A Geografia como ciência: correntes e concepções do pensamento geográfico;
2. Os conceitos geográficos: paisagem, lugar, região, território e redes;
3. Cidades e Redes urbanas no Brasil;
4. A globalização e a nova ordem do espaço geográfico mundial;
5. Aspectos Naturais do território brasileiro: aproveitamento econômico e impactos ambientais;
6. Brasil: Dinâmicas Territoriais e econômicas;
7. As Transformações Recentes da Agricultura Brasileira;
8. Estrutura Agrária no Brasil: as relações de produção e de trabalho no campo;
9. Mudanças na demografia brasileira;
10. A configuração das regiões geoeconômicas: Ceará e Nordeste.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003):

1. LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados; Reconhecimento de tipos e gêneros textuais; Coesão textual; Emprego de tempos e modos

verbais; Emprego das classes de palavras; Emprego dos sinais de pontuação; Concordância verbal e nominal; Elementos de coesão do texto: aspectos gramaticais, registros formal e informal do uso da língua; Fonologia: fonema e letra; Alfabetização e letramento: aspectos linguísticos como instrumentos para a leitura e a produção de textos; O ensino de Língua Portuguesa e as novas tecnologias.
2. MATEMÁTICA: Teoria dos conjuntos; Conjuntos numéricos (definições, operações e propriedades): números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais e números reais; Números Naturais: significados e Sistema de Numeração Decimal; Números Racionais: significados, representação decimal e fracionária, equivalência, ordenação e localização na reta numérica; Operações com números naturais e racionais: significados, propriedades e procedimentos de cálculo das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e divisores; Números primos; Figuras geométricas espaciais e planas: características, propriedades, elementos constituintes, composição, decomposição, ampliação, redução e representação. Medidas: procedimentos e instrumentos de medida; sistemas de medidas decimais (comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e temperatura) e conversões; medidas de tempo e conversões; O ensino de Matemática e as novas tecnologias.
3. CIÊNCIAS: Caracterização geral e classificação dos seres vivos; Animais: adaptações; reprodução e respiração; Vegetais: adaptações; fotossíntese; respiração e transpiração; Relações entre seres vivos e formas de obtenção do alimento; fluxo de energia ao longo das cadeias alimentares; desequilíbrio ecológico, suas causas e consequências; Diferentes ecossistemas terrestres: componentes e características; Ser Humano e Saúde: noções elementares de anatomia e fisiologia humana; relações entre os diferentes sistemas (visão do corpo humano como um todo integrado); princípios básicos de saúde; doenças infecto - contagiosas; aspectos biológicos, afetivos e culturais da sexualidade; Exploração de recursos naturais e seus impactos nos ecossistemas; A produção de resíduos (lixo, esgoto e gases poluentes); O ensino de Ciências e as novas tecnologias.
4. HISTÓRIA: Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo); Formação da sociedade brasileira – os elementos formadores do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos, os imigrantes; Manifestações Culturais; Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História do Brasil (colonial, imperial e republicano). História do Estado do Ceará e do Município de Mauriti; O ensino de História e as novas tecnologias.
5. GEOGRAFIA: Localização espacial: círculos terrestres, coordenadas geográficas, projeções cartográficas, pontos cardeais e colaterais. Representação do espaço e linguagem dos mapas: escalas, plantas e convenções cartográficas; Caracterização do espaço geográfico: relevo, solo, hidrografia, clima e vegetação; transformações naturais e humanas; Espaço brasileiro: população, urbanização, grandes divisões do espaço, recursos naturais, questão agrária, processo de industrialização, inserção na economia globalizada e questão ambiental; Construção dos conceitos de espaço (relações topológicas, projetivas e euclidianas) e de grupos sociais. Discussão, reflexão e posicionamento crítico, como prática relevante para o desenvolvimento da cidadania. O ensino de Geografia e as novas tecnologias.

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, _____, portador (a) do
documento de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF:
_____, apresento recurso junto a esta Comissão Especial do
Processo Seletivo Simplificado.
Objeto de contestação:

_____
Os argumentos são:

_____
Documentos anexos:

_____
_____, _____de_____de 2026.

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:A18E3301

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/SME2026

EDITAL Nº 01/SME/2026 -

DISPÕE SOBRE O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE PARA O SEMESTRE 2026.1 E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

A Comissão Municipal do Transporte Universitário, instituída pela portaria nº. 018/GP/2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 01/SME2026, que dispõe sobre o preenchimento das vagas e cadastro de reserva do transporte escolar universitário gratuito fornecido pelo município de Mauriti/CE para o semestre 2026.1, para **cancelar** o resultado preliminar divulgado no dia 30 de janeiro de 2026, bem como divulgar a alteração no cronograma e o novo resultado PRELIMINAR da seleção conforme segue:
1. **Onde se LÊ:**

ANEXO I	
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
DATA	**ETAPAS DA SELEÇÃO**
21/01/2026	PUBLICIDADE DO EDITAL
26/01/2026 à 28/01/2026	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
30/01/2026	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DA ANÁLISE DOCUMENTAL
02/02/2026	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DA ANÁLISE DOCUMENTAL
04/02/2026	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
LEIA-SE:	
ANEXO I	
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
DATA	**ETAPAS DA SELEÇÃO**
21/01/2026	PUBLICIDADE DO EDITAL
26/01/2026 à 28/01/2026	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
04/02/2026	DIVULGAÇÃO DO NOVO RESULTADO PRELIMINAR
05/02/2026 e 06/02/2026	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DA ANÁLISE DOCUMENTAL
09/02/2026	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.
Publique-se.

Mauriti – CE, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RAIEGLISTON DOS SANTOS
Presidente da Comissão Municipal de Transporte Universitário
Decreto nº. 018/GP/2026

Publicado por:
Gecyany Severo da Silva
Código Identificador:8F90546E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.07.02EDU

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.07.02EDU

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual N° 2026.01.07.02EDU**:

I	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE
II	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	0801.12.122.1215.2.033
III	**ELEMENTO DE DESPESA**	3.3.90.39.00
IV	**OBJETO**	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SPOTS DE RÁDIO DIÁRIAS DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE
V	**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 12 (DOZE) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	**CONTRATADA**	**SISTEMA OROS DE RADIO E TELEVISAO LTDA,** com endereço RUA ALTO DOS CUSTODIOS, SN, CENTRO-OROS, CECEP:63.520-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.465.316/0001-38**
VII	**VALOR GLOBAL**	**R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).**
VIII	**ASSINA PELA CONTRATADA**	GENÁRIO LOPES ANDRADE
IX	**ASSINA PELA CONTRATANTE**	FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS

ORÓS/CE, 07 DE JANEIRO DE 2026

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:A5B89FF7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.07.02PRO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.07.02PRO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual N° 2026.01.07.02PRO**:

I	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
II	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	1001.08.122.0807.2.082
III	**ELEMENTO DE DESPESA**	3.3.90.39.00

IV	**OBJETO**	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SPOTS DE RÁDIO DIÁRIAS DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE
V	**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 12 (DOZE) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	**CONTRATADA**	**SISTEMA OROS DE RADIO E TELEVISAO LTDA,** com endereço RUA ALTO DOS CUSTODIOS, SN, CENTRO-OROS, CECEP:63.520-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.465.316/0001-38**
VII	**VALOR GLOBAL**	**R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**
VIII	**ASSINA PELA CONTRATADA**	GENÁRIO LOPES ANDRADE
IX	**ASSINA PELA CONTRATANTE**	JESSE NUNES DE ANDRADE

ORÓS/CE, 07 DE JANEIRO DE 2026

JESSE NUNES DE ANDRADE
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0EA7F8E5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.07.02SAU

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.07.02SAU

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual N° 2026.01.07.02SAU**:

I	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
II	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	0901.10.122.0402.2.052
III	**ELEMENTO DE DESPESA**	3.3.90.39.00
IV	**OBJETO**	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SPOTS DE RÁDIO DIÁRIAS DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE
V	**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 12 (DOZE) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	**CONTRATADA**	**SISTEMA OROS DE RADIO E TELEVISAO LTDA,** com endereço RUA ALTO DOS CUSTODIOS, SN, CENTRO-OROS, CECEP:63.520-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.465.316/0001-38**
VII	**VALOR GLOBAL**	**R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**
VIII	**ASSINA PELA CONTRATADA**	GENÁRIO LOPES ANDRADE
IX	**ASSINA PELA CONTRATANTE**	MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA

ORÓS/CE, 07 DE JANEIRO DE 2026

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:1B8EFFCD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.10.01EDU

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.10.01EDU

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual N° 2026.01.10.01EDU**:

I	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE
II	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	0801.12.122.1215.2.033
III	**ELEMENTO DE DESPESA**	3.3.90.39.00
IV	**OBJETO**	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE
V	**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 12 (DOZE) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	**CONTRATADA**	**GL SERVICES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,** com endereço R DONDON FEITOSA, 248, CENTRO, TAUA/CE, CEP: 63.660-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.747.401/0001-01**
VII	**VALOR GLOBAL**	**R$ 9.600,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS),** sendo pago mensalmente o valor de **R$ 800,00 (QUINHENTOS REAIS)**
VIII	**ASSINA PELA CONTRATADA**	LEANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRO E CASTRO
IX	**ASSINA PELA CONTRATANTE**	FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS

ORÓS/CE, 10 DE JANEIRO DE 2026

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria Municipal De Educação, Esporte E Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:97A5B4C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.10.01SAU

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.10.01SAU

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual N° 2026.01.10.01SAU**:

I	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
II	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	0901.10.122.0402.2.052
III	**ELEMENTO DE DESPESA**	3.3.90.39.00
IV	**OBJETO**	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
V	**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 12 (DOZE) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	**CONTRATADA**	**GL SERVICES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,** com endereço R DONDON FEITOSA, 248, CENTRO, TAUA/CE, CEP: 63.660-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.747.401/0001-01**
VII	**VALOR GLOBAL**	**R$ 6.600,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS REAIS),** sendo pago mensalmente o valor de **R$ 550,00 (QUINHENTOS REAIS)**
VIII	**ASSINA PELA CONTRATADA**	LEANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRO E CASTRO
IX	**ASSINA PELA CONTRATANTE**	MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA

ORÓS/CE, 10 DE JANEIRO DE 2026

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6D6D12B8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.10.01SAU

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.10.01SAU

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual N° 2026.01.10.01SAU**:

I	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
II	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	0901.10.122.0402.2.052
III	**ELEMENTO DE DESPESA**	3.3.90.39.00
IV	**OBJETO**	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
V	**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 12 (DOZE) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	**CONTRATADA**	**GL SERVICES ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,** com endereço R DONDON FEITOSA, 248, CENTRO, TAUA/CE, CEP: 63.660-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.747.401/0001-01**
VII	**VALOR GLOBAL**	**R$ 6.600,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS REAIS),** sendo pago mensalmente o valor de **R$ 550,00 (QUINHENTOS REAIS)**
VIII	**ASSINA PELA CONTRATADA**	LEANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRO E CASTRO
IX	**ASSINA PELA CONTRATANTE**	MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA

ORÓS/CE, 10 DE JANEIRO DE 2026

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:14393C13

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.10.02EDU

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.10.02EDU

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual N° 2026.01.10.02EDU**:

I	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE
II	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	0801.12.122.1215.2.033
III	**ELEMENTO DE DESPESA**	3.3.90.39.00
IV	**OBJETO**	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS COM O LEVANTAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÕES DE ROTINAS SETORIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE COM ORIENTAÇÕES AOS RESPONSAVEL PELO SETOR COM A IMPLEMEN
V	**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 12 (DOZE) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	**CONTRATADA**	**F & N SERVIÇOS, LOCAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** com endereço R ZILDENIA, 1166, SALA 05, AMADOR, EUSEBIO/CE, CEP: 61.769-180, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 62.322.693/0001-96**
VII	**VALOR GLOBAL**	**R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**
VIII	**ASSINA PELA CONTRATADA**	FELIX BENEVIDES REIS
IX	**ASSINA PELA CONTRATANTE**	FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS

ORÓS/CE, 10 DE JANEIRO DE 2026

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:02998939

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.10.02FIN

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.10.02FIN

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual N° 2026.01.10.02FIN**:

I	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
II	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	0401.04.123.0402.2.006
III	**ELEMENTO DE DESPESA**	3.3.90.39.00
IV	**OBJETO**	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS COM O LEVANTAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÕES DE ROTINAS SETORIAIS DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS COM ORIENTAÇÕES AOS RESPONSAVEL PELO SETOR COM A IMPLEMENTAÇÃO DE
V	**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 12 (DOZE) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	**CONTRATADA**	**F & N SERVIÇOS, LOCAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** com endereço R ZILDENIA, 1166, SALA 05, AMADOR, EUSEBIO/CE, CEP: 61.769-180, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 62.322.693/0001-96**
VII	**VALOR GLOBAL**	**R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**
VIII	**ASSINA PELA CONTRATADA**	FELIX BENEVIDES REIS
IX	**ASSINA PELA CONTRATANTE**	MARCELO BATISTA DE LIMA

ORÓS/CE, 10 DE JANEIRO DE 2026

MARCELO BATISTA DE LIMA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:CAA17BCD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.10.02GGD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.10.02GGD

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual N° 2026.01.10.02GGD**:

I	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
II	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	1201.04.122.0402.2.114
III	**ELEMENTO DE DESPESA**	3.3.90.39.00
IV	**OBJETO**	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS COM O LEVANTAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUÇÕES DE ROTINAS SETORIAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO COM ORIENTAÇÕES AOS RESPONSAVEL
V	**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 12 (DOZE) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21
VI	**CONTRATADA**	**F & N SERVIÇOS, LOCAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** com endereço R ZILDENIA, 1166, SALA 05, AMADOR, EUSEBIO/CE, CEP: 61.769-180, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 62.322.693/0001-96**
VII	**VALOR GLOBAL**	**R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**
VIII	**ASSINA PELA CONTRATADA**	FELIX BENEVIDES REIS
IX	**ASSINA PELA CONTRATANTE**	LUIS GONZAGA JOSINO

ORÓS/CE, 10 DE JANEIRO DE 2026

LUIS GONZAGA JOSINO
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria Municipal de Administração, Governo, Gestão e Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9C9FCFB8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.12.01SAU

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2026.01.12.01SAU

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de ORÓS/CE, torna público o **Extrato do Instrumento Contratual N° 2026.01.12.01SAU**:

I	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
II	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	0901.10.122.0021.2.052
III	**ELEMENTO DE DESPESA**	3.3.90.39.00
IV	**OBJETO**	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM VOLANTE COM LOCUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
V	**PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**	Os serviços objeto deste contrato deverá ser executados e concluídos até 12 (DOZE) MESES, contados a partir do recebimento do termo contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21

VI	**CONTRATADA**	**JOSEMBERG VIEIRA DE ARAUJO ME,** com endereço RUA JOCA NONATO, 09, BAIRRO ALTO DOS CUSTÓDIOS, ORÓS/CE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.516.192/0001-42**
VII	**VALOR GLOBAL**	**R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**
VIII	**ASSINA PELA CONTRATADA**	JOSEMBERG VIEIRA DE ARAÚJO
IX	**ASSINA PELA CONTRATANTE**	MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA

ORÓS/CE, 12 DE JANEIRO DE 2026

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:73FD3FAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 01 – Conselho Escolar é o órgão máximo de deliberações dentro da escola, possui funções consultiva, fiscalizadora, mobilizadora e atua nas questões técnicas, pedagógicas, administrativas e financeiras da unidade escolar. Como órgão coletivo, adota a gestão participativa e democrática da escola, a tomada de decisão consensual, visando à melhoria da qualidade do ensino.

Com relação ao Conselho Escolar, analise as seguintes afirmações:
I - Sua função consultiva lhe confere poderes suficientes para elaborar normas para a organização e o funcionamento da escola, contribuir na construção do Projeto Político-Pedagógico, aprovar e tomar decisões relativas às ações pedagógicas, administrativas e financeiras, incluindo o gerenciamento dos recursos públicos destinados à unidade escolar.
II - O caráter democrático do Colegiado Escolar encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, artigo 206, inciso VI, que estabelece a gestão democrática do ensino público na forma da lei e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394/96, artigo 14, inciso II, que assegura a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.
III - Os representantes são escolhidos por indicação da diretoria e da coordenação pedagógica da escola. As pessoas manifestam o interesse em compor o Conselho Escolar e, após uma análise rígida do perfil e da disponibilidade, os integrantes são escolhidos.
IV - O Conselho Escolar é constituído pelos vários segmentos que compõem uma escola: alunos, pais, professores, funcionários e gestores.
ÉCORRETOafirmar que
A) I, II, III e IV são proposições falsas.
B) I, II, III e IV são proposições verdadeiras.
C) As proposições I e II são falsas, e III e IV, verdadeiras.
D) As proposições I e III são falsas, e II e IV, verdadeiras.

QUESTÃO 02 – O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) constitui-se como um importante instrumento de avaliação externa da educação brasileira, cujo objetivo é subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas educacionais. Sobre a periodicidade de aplicação e as finalidades do Saeb, assinale a alternativa correta:
A) anualmente e tem como principais objetivos: − verificar o desempenho de todos os alunos nas diferentes unidades escolares; − fornecer dados para os estados e municípios desenvolverem suas políticas educacionais voltadas para a formação docente; − favorecer o reconhecimento dos gestores das fragilidades de sua unidade escolar.
B) a cada quatro anos e tem como principais objetivos: − investigar fatores socioeconômicos que interferem na aprendizagem dos alunos; − verificar o desempenho dos alunos nas diversas disciplinas; − oferecer, às diversas administrações públicas educacionais, informações para o desenvolvimento e monitoramento de suas políticas.
C) anualmente e tem como principais objetivos: − melhorar os resultados dos processos educacionais desenvolvidos em todo País; − determinar caminhos para o aperfeiçoamento dos espaços e condições para o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem; − verificar o grau de eficiência dos sistemas de ensino municipais e estaduais.
D) a cada dois anos e tem como principais objetivos: − acompanhar e monitorar a qualidade e equidade dos sistemas educacionais; − disponibilizar informações para as secretarias municipais e estaduais elaborarem e avaliarem o desempenho de suas políticas educacionais; − oferecer a educadores e sociedade civil informações referentes às condições e resultados dos processos educacionais desenvolvidos em todo País.

QUESTÃO 03 – A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pelo Ministério da Educação em dezembro de 2017, constitui-se como um documento normativo que orienta a organização dos currículos da Educação Básica em todo o território nacional. À luz de seus princípios, objetivos e fundamentos, assinale a alternativa que **NÃO** apresenta uma afirmação correta sobre a BNCC:
A) A contribuição mais significativa da BNCC é o de substituir os currículos das disciplinas escolares das redes públicas federal, estaduais e municipais, uma vez que determina o que deve ser ensinado em cada escola.
B) Determina os conhecimentos e as competências que os estudantes logo devem desenvolver ao longo da escolaridade, sendo embora orientada por princípios éticos, políticos e estéticos
C) Fruto de amplo debate com diferentes atores do campo educacional e com a sociedade brasileira, a BNCC tem a finalidade de contribuir com construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva
D) Trata-se de um documento de referência, contudo de caráter normativo, que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos brasileiros devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica
QUESTÃO 04 – Considerando que o Regimento Escolar constitui-se como um documento legal e normativo da instituição de ensino, responsável por disciplinar sua organização administrativa, pedagógica e disciplinar, qual é a sua principal função no âmbito da escola?

A) Conter os elementos fundamentais para o bom funcionamento de um estabelecimento como, filosofia, objetivos, organização administrativa, curricular, didática, pedagógica, disciplinar e estabelecer direitos e deveres de toda a comunidade escolar.
B) Constar todos os dados do estabelecimento de ensino: cursos ofertados, objetivos gerais e específicos, normas para admissão, avaliação, promoção e reprovação, obrigações, direitos e deveres. É o conjunto das normas e regras que norteiam os procedimentos, os direitos e os deveres da equipe administrativa, professores e educandos.
C) Estruturar, estabelecer e criar regras que definem todo o funcionamento e organização administrativa, didática, pedagógica e disciplinar da instituição, estabelecendo normas que deverão ser seguidas como, por exemplo, os direitos e deveres de todos que convivem no ambiente da instituição de ensino.
D) Compêndio de instruções básicas com o objetivo de subsidiar as atividades técnico-administrativas, a fim de otimizar o atendimento prestado à comunidade escolar em toda a Rede Estadual de Ensino.

_____

QUESTÃO 05 – A gestão democrática e participativa na educação é um princípio fundamental para garantir a qualidade e a inclusão no ensino. Prevista na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), essa abordagem incentiva a participação ativa de todos os envolvidos na comunidade escolar, incluindo gestores, professores, estudantes, funcionários e famílias. O objetivo é promover decisões coletivas, maior transparência e corresponsabilidade na administração escolar.
A gestão democrática e participativa na escola busca envolver toda a comunidade escolar na tomada de decisões e no acompanhamento das ações educacionais. Qual das alternativas não representa um princípio da gestão democrática?
Participação da comunidade escolar nos conselhos e tomadas de decisão.
Transparência na administração dos recursos e projetos pedagógicos.
Centralização das decisões na figura do diretor escolar.
Promoção do diálogo e da colaboração entre os diferentes atores da escola.

_____

QUESTÃO 06 – O Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Regimento Escolar são documentos fundamentais para a organização e o funcionamento das escolas. O PPP orienta a identidade da instituição, estabelecendo diretrizes pedagógicas, metas e princípios para a formação dos estudantes. Já o Regimento Escolar define normas, direitos, deveres e regras para a convivência e funcionamento da escola. Ambos devem ser elaborados de forma participativa, envolvendo gestores, professores, alunos e a comunidade escolar.
Sobre o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Regimento Escolar, assinale a alternativa correta:
A) O PPP é um documento obrigatório e deve ser construído coletivamente, refletindo a identidade e os objetivos da escola.
B) O Regimento Escolar trata apenas de questões disciplinares e punições aplicadas aos alunos.
C) O PPP pode ser elaborado exclusivamente pela direção da escola, sem necessidade de participação da comunidade escolar.
D) O Regimento Escolar é um documento opcional, sem impacto no funcionamento da escola.

_____

QUESTÃO 07 - Leia o texto abaixo e responda à questão que segue:
"A Educação Inclusiva no Brasil é um direito garantido por diversas leis e documentos normativos, que estabelecem diretrizes para a construção de um ensino acessível e equitativo para todos. A Constituição Federal de 1988 (art. 205 e 208) assegura a educação como direito de todos e dever do Estado e da família. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996 determina a inclusão de alunos com deficiência nas escolas regulares, promovendo atendimento especializado quando necessário. Além disso, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) reforça a necessidade de eliminar barreiras e garantir a participação plena dos estudantes com deficiência. O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) também estabelece a obrigatoriedade da acessibilidade e do ensino inclusivo em todas as instituições de ensino. A educação inclusiva não se limita apenas ao acesso à escola, mas busca assegurar aprendizagem de qualidade, adaptações curriculares, formação de professores e recursos de acessibilidade, garantindo o pleno desenvolvimento dos alunos e sua participação na sociedade."

Sobre a Educação Inclusiva no Brasil, assinale a alternativa correta:
A) A Educação Inclusiva busca garantir apenas o acesso de alunos com deficiência às escolas, sem necessidade de adaptações curriculares.
B) A Constituição Federal, a LDB e o Estatuto da Pessoa com Deficiência asseguram o direito à educação inclusiva e acessível a todos.
C) O ensino inclusivo é opcional para as escolas, que podem decidir se aceitam ou não alunos com deficiência em suas turmas regulares.
D) A Educação Inclusiva se restringe à criação de salas separadas para alunos com deficiência, garantindo que aprendam isoladamente de seus colegas.

-------_____

QUESTÃO 08 - O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069/1990, é um marco legal no Brasil que garante a proteção integral de crianças e adolescentes. Inspirado na Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU), o ECA estabelece que pessoas de até 12 anos são consideradas crianças, enquanto aquelas entre 12 e 18 anos são adolescentes. O estatuto assegura direitos fundamentais, como educação, saúde, convivência familiar e proteção contra qualquer forma de violência, exploração ou negligência. Além disso, o ECA define medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei e estabelece a corresponsabilidade da família, do Estado e da sociedade na garantia dos direitos da infância e juventude. Seu cumprimento é fiscalizado por órgãos como o Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário.
De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assinale a alternativa incorreta:
A) O ECA reconhece a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, garantindo sua proteção integral e prioridade absoluta.
B) Crianças e adolescentes podem ser submetidos a castigos físicos ou tratamento cruel pelos pais, desde que com finalidade educativa e sem risco à integridade física.
C) O acolhimento institucional ou familiar é uma medida protetiva excepcional e provisória para crianças e adolescentes em situação de risco.
D) O Estatuto prevê medidas socioeducativas para adolescentes infratores, incluindo advertência, liberdade assistida e internação em regime fechado, de acordo com a gravidade da infração.
QUESTÃO 09 - As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) são documentos fundamentais para a organização da educação no Brasil. As DCNs, elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologadas pelo Ministério da Educação (MEC), estabelecem princípios e orientações gerais para os currículos da educação básica e superior, garantindo flexibilidade para que estados e municípios adaptem seus currículos às realidades locais. Já a BNCC, aprovada em 2017 para a educação infantil e ensino fundamental, e em 2018

para o ensino médio, define os direitos de aprendizagem e as competências essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo da educação básica. Ela busca garantir equidade e qualidade no ensino, estruturando as aprendizagens em áreas do conhecimento e competências gerais.
Sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), assinale a alternativa correta:
A) A BNCC é um documento facultativo e cada escola pode decidir se deseja ou não adotá-lo.
B) As Diretrizes Curriculares Nacionais são normas fixas que determinam conteúdos específicos obrigatórios para todas as escolas do Brasil.
C) A BNCC define aprendizagens essenciais para a educação básica, enquanto as DCNs estabelecem diretrizes gerais para a organização do currículo escolar.
D) As DCNs substituem a BNCC na definição de competências e habilidades que os alunos devem desenvolver ao longo da educação básica.

QUESTÃO 10 - A Educação Inclusiva visa garantir o direito de todos os estudantes à educação, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou múltiplas. O Censo Escolar, coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), coleta dados sobre a matrícula de estudantes da Educação Especial, contemplando diferentes tipos de deficiência. Com base nos princípios da Educação Inclusiva e nos dados coletados pelo Censo Escolar, analise as afirmativas abaixo:
I. O Censo Escolar considera para fins de estudantes com deficiência – deficiência física, deficiência intelectual, deficiência visual, deficiência auditiva, surdo-cegueira, transtorno do espectro autista (TEA), TDAH e altas habilidades ou superdotação.
II. A inclusão de estudantes com transtorno do espectro autista (TEA) nos dados do Censo Escolar reflete o reconhecimento legal desse público como parte do grupo que requer atendimento educacional especializado, assegurado pela Política Nacional de Educação Especial.
III. Embora o Censo Escolar contemple diversas deficiências, ele não inclui estudantes com altas habilidades ou superdotação, pois este grupo não necessita de adaptações curriculares ou suporte especializado.
IV. O Censo Escolar possibilita a formulação de políticas públicas mais eficientes para a Educação Inclusiva, ao identificar o número de estudantes com necessidades educacionais especiais e suas especificidades, contribuindo para o planejamento de recursos e serviços adequados.
Assinale a alternativa correta:
A) Apenas I, II e IV estão corretas.
B) Apenas II e IV estão corretas.
C) Apenas I e III estão corretas.
D) Apenas I, III e IV estão corretas.

QUESTÃO 11 - A tabela a seguir apresenta o desempenho médio dos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa e Matemática, conforme os resultados do SAEB e do SPAECE no ano de 2023. Com base nos dados apresentados e nos conhecimentos sobre avaliação em larga escala, analise as afirmativas abaixo:

Avaliação	Língua Portuguesa (média)	Matemática (média)
SAEB	205,7	212,3
SPAECE	210,5	218,9

I. Os resultados do SPAECE são superiores aos do SAEB tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática, o que sugere que o desempenho dos alunos cearenses está acima da média nacional nessas áreas.
II. A diferença nos resultados pode ser explicada pelo fato de o SPAECE utilizar uma metodologia distinta do SAEB, tornando seus dados incomparáveis e, portanto, irrelevantes para análises conjuntas.
III. Os dados apresentados evidenciam a importância das avaliações em larga escala para identificar lacunas de aprendizagem e direcionar intervenções pedagógicas, especialmente quando os resultados de diferentes sistemas são analisados em conjunto.
IV. O fato de o SPAECE apresentar médias superiores pode estar relacionado às políticas educacionais implementadas no Ceará, como o Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC), que tem contribuído para a melhoria dos índices de aprendizagem no estado.
Assinale a alternativa correta:
A) Apenas I e III estão corretas.
B) Apenas I, III e IV estão corretas.
C) Apenas II e III estão corretas.
D) Apenas I e II estão corretas.

QUESTÃO 12 - O Programa Aprendizagem na Idade Certa (MAIS PAIC) tem sido uma referência na educação básica do Ceará, contribuindo para a melhoria dos indicadores de alfabetização e aprendizagem. **Sobre esse programa, assinale a alternativa correta:**
A) O MAIS PAIC é um programa federal que substituiu o Plano Nacional de Educação (PNE) e passou a ser obrigatório para todos os estados brasileiros.
B) O programa foca exclusivamente na alfabetização infantil, sem interferir no ensino de outras etapas da educação básica.
C) Uma das estratégias do MAIS PAIC é a formação continuada de professores, garantindo suporte pedagógico para aprimorar o ensino nas redes municipais de ensino fundamental.

D) O MAIS PAIC não apresenta impacto nos índices educacionais do Ceará, pois sua aplicação ocorre apenas em escolas particulares selecionadas pelo governo estadual.

QUESTÃO 13 – A Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar constitui-se como um documento de referência elaborado pelo Ministério da Educação (MEC) com a finalidade de orientar a formação inicial e continuada, bem como o desenvolvimento profissional dos gestores escolares no Brasil. Ao enfatizar a liderança pedagógica, a gestão democrática e o foco na aprendizagem dos estudantes, a Matriz organiza seis dimensões de competências essenciais à atuação do diretor escolar, visando assegurar que a escola se configure como um espaço eficiente, acolhedor e comprometido com a qualidade do ensino.
Diante do exposto, a Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar tem como principal objetivo:

A) Determinar conteúdos obrigatórios que devem ser ensinados pelos diretores escolares aos professores e alunos.
B) Estabelecer critérios para a escolha de diretores escolares exclusivamente por meio de indicação política e méritos adquiridos em provas de seleção.
C) Definir competências essenciais para a gestão escolar, fortalecendo a atuação do diretor como líder pedagógico e gestor administrativo.
D) Limitar a autonomia das escolas na tomada de decisões, centralizando toda a gestão educacional no Ministério da Educação.

QUESTÃO 14 - Considerando a tabela de composição do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) referente a uma rede pública de ensino nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na qual são apresentados os seguintes indicadores: desempenho médio em Língua Portuguesa (6,46), desempenho médio em Matemática (6,75) e Taxa de Aprovação igual a 1, determine o valor do IDEB resultante dessa composição e indique o seu principal significado no contexto da avaliação da qualidade da educação.

	Matemática	Português	Aprovação	IDEB
Anos Iniciais	6,75	6,46	1	6,6
Anos Finais	5,31	5,17	0,99	5,2
Ensino Médio	4,1	4,0	0,94	3,8

A) IDEB 6,6 – Média aritmética dos escores de aprendizado multiplicada pela taxa de aprovação menos a taxa de reprovação.
B) IDEB 6,6 – Soma dos escores de Português e Matemática dividida por 2, multiplicada pela taxa de aprovação.
C) IDEB 14,21 – Produto direto dos três indicadores sem média.
D) IDEB 15,6 – Soma dos escores da educação básica para termos o IDEB do município.

QUESTÃO 15 - Com base na tabela de evolução do percentual de estudantes com aprendizado adequado no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) para o 5º ano do Ensino Fundamental de uma rede pública de ensino, considerando os seguintes dados: Língua Portuguesa (62% em 2019 e 70% em 2023) e Matemática (50% em 2019 e 56% em 2023), analise as afirmativas a seguir e assinale **V (verdadeiro)** ou **F (falso)**, conforme a correção de cada proposição:

( ) Língua portuguesa tem um índice mais baixo de aprendizagem em relação a matemática em todos os anos.
( ) Matemática esteve em uma crescente de aprendizagem em todos os anos .
( ) Faltam 14 pontos para Matemática superar a língua Portuguesa em 2023.
( ) Língua Portuguesa esteve em uma crescente de aprendizagem em todos os anos
A sequência correta é
A) F, F, F, V.
B) F, F, V, V.
C) F, V, V, V.
D) V, F, V, F.

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 16 - "A educação autêntica não se faz de 'A' para 'B' ou de 'A' sobre 'B', mas de 'A' com 'B', mediatizados pelo mundo. O educador já não é apenas o que educa, mas aquele que, ao educar, é educado, em diálogo com o educando, que ao ser educado, também educa."
Trecho de "Pedagogia do Oprimido" – Paulo Freire

Com base no trecho de "Pedagogia do Oprimido", de Paulo Freire, assinale a alternativa correta:
A) A relação educacional deve ser unilateral, onde o professor transmite o conhecimento e o aluno apenas recebe passivamente.
B) O processo educativo ocorre de forma dialógica, ou seja, educador e educando aprendem juntos, transformando-se mutuamente.
C) A educação deve ser baseada na transmissão rígida de conteúdos, sem considerar a realidade dos alunos.

D) O educador deve sempre impor seu conhecimento aos alunos, pois ele detém toda a autoridade sobre o saber.

QUESTÃO 17 - "Ninguém educa ninguém, ninguém se educa sozinho, os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo." Trecho de "Pedagogia do Oprimido" – Paulo Freire
Com base no trecho de "Pedagogia do Oprimido", de Paulo Freire, assinale a alternativa correta sobre a estrutura sintática da oração:
A) O trecho apresenta apenas períodos simples, pois cada oração possui um único verbo e sentido completo.
B) O trecho contém um período composto por coordenação, pois há orações independentes unidas entre si.
C) O trecho contém apenas um período composto por subordinação, pois uma das orações depende da outra para fazer sentido.
D) O trecho apresenta períodos simples e compostos simultaneamente, pois há variação na estrutura das orações.

QUESTÃO 18 – Leia os textos.
Texto 1:
"A implementação de políticas de educação inclusiva é essencial para garantir o direito de todos à educação. As escolas precisam adaptar seus espaços, metodologias e materiais para acolher adequadamente os alunos com deficiência, promovendo um ambiente de aprendizado equitativo e respeitoso."
(Artigo de opinião publicado em um site de educação)

Texto 2:
"Embora a inclusão seja importante, alguns defendem que escolas especializadas oferecem um suporte mais adequado aos alunos com deficiência, pois contam com profissionais e recursos específicos para atender suas necessidades, o que nem sempre é possível nas escolas regulares."
(Carta de um leitor enviada a uma revista educacional)

Com base nos dois textos, é possível afirmar que:
A) Ambos defendem a importância de escolas especializadas para alunos com deficiência.
B) Os dois textos concordam que as escolas regulares não são adequadas para a inclusão.
C) O Texto 1 defende a educação inclusiva em escolas regulares, enquanto o Texto 2 defende o ensino em escolas especializadas.
D) O Texto 1 e o Texto 2 têm a mesma opinião sobre a inclusão de alunos com deficiência.

QUESTÃO 19 – **Leia o texto:**
"Ao longo do ano letivo, os professores se desdobraram para atender às necessidades de cada aluno. No entanto, mesmo com todos os esforços, o caminho até a inclusão plena ainda parecia um labirinto sem saída, repleto de desafios a serem enfrentados."
No trecho, a expressão "um labirinto sem saída" sugere que o processo de inclusão escolar:
A) apresenta obstáculos complexos e difíceis de superar.
B) é um caminho repleto de possibilidades inovadoras.
C) resulta de uma falta de empenho dos profissionais da educação.
D) conduz a um resultado inevitavelmente negativo.

QUESTÃO 20 - No trecho:
"Para combatê-la, é essencial adotar medidas preventivas, como a promoção da cultura de paz, o fortalecimento do diálogo entre alunos e educadores e a implementação de projetos pedagógicos que incentivem a empatia e o respeito."
Sobre a estrutura e formação das palavras, assinale a alternativa correta:
A) A palavra **"preventivas"** é formada por derivação sufixal, pois apresenta um sufixo em sua formação.
B) O termo **"fortalecimento"** é um exemplo de composição por aglutinação, pois resulta da fusão de duas palavras diferentes.
C) A palavra **"educadores"** é formada por derivação regressiva, pois foi criada a partir da redução de um verbo.
D) O termo **"implementação"** é um exemplo de composição por justaposição, pois une duas palavras sem alteração sonora.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO 21 - Uma Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada no município de Tarrafas–CE, atende estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, incluindo turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Nos últimos anos, a instituição tem enfrentado desafios relacionados à participação da comunidade escolar nas decisões pedagógicas, à inclusão de estudantes com necessidades educacionais específicas e à melhoria dos indicadores de aprendizagem.
Diante desse cenário, a equipe gestora decidiu iniciar um processo de revisão do Projeto Político-Pedagógico (PPP), com o objetivo de torná-lo mais participativo, atualizado e alinhado às demandas sociais, culturais e educacionais da comunidade local. Para tanto, foram promovidas reuniões com professores, estudantes, famílias, funcionários e representantes do Conselho Escolar, buscando fortalecer a gestão democrática e a construção de práticas pedagógicas inclusivas.
Considerando o contexto apresentado, responda:
a) Identifique e explique os principais elementos que devem compor o Projeto Político-Pedagógico (PPP) desta escola, considerando sua função orientadora das ações pedagógicas, administrativas e organizacionais.

_____

b) Analise de que maneira o Projeto Político-Pedagógico (PPP), enquanto instrumento coletivo de planejamento e gestão escolar, contribui para a consolidação de uma escola democrática e inclusiva, considerando a realidade educacional do município de Tarrafas.

_____

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:0FFDBDA0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR – 1ª ETAPA (ELIMININATÓRIA) E 2ª ETAPA (CLASSIFICATÓRIA)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITALNº001/2026

RESULTADO PRELIMINAR – 1ª ETAPA (ELIMININATÓRIA) E 2ª ETAPA (CLASSIFICATÓRIA)

Nº DE ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ID ÚNICO	CPF	NOME	1ª ETAPA (PROVA)	2ª ETAPA (ANÁLISE DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	000025	***.626.013-**	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GONÇALVES	8,5	6,0	14,5
2º	000017	***.374.563-**	GILBERLANDIO ALVES DE ALMEIDA FIALHO	8,3	6,0	14,3
3º	000006	***.177.143-**	ANA PAULA DE SOUZA	8,3	6,0	14,3
4º	000043	***.603.323-**	FRANCISCO REDNÊ DO CARMO	8,2	6,0	14,2
5º	000020	***.204.243-**	PEDRO GUSTAVO SOUSA DE OLIVEIRA	8,1	6,0	14,1
6º	000009	***.143.043-**	ANTONIO ALVES DE CARVALHO MOURA	8,0	6,0	14,0
7º	000007	***.285.273-**	ODAIR FERREIRA DE SOUSA	8,0	6,0	14,0
8º	000046	***.344.303-**	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	7,80	6,0	13,80
9º	000033	***.666.063-**	MARIA VILCA LOPES DE OLIVEIRA	7,75	6,0	13,75
10º	000010	***.703.113-**	ELIETE CARVALHO ARRAIS SANTOS	7,7	6,0	13,70
11º	000031	***.473.983-**	ANTONIA IVANIELIA SANTOS DE OLIVEIRA GARCIA	7,65	6,0	13,65
12º	000011	***.039.233-**	IRACILDA IZIDORIO DA SILVA	7,4	6,0	13,40
13º	000047	***.566.553-**	NATÁLIA PALÁCIO DE OLIVEIRA	7,80	5,5	13,30
14º	000003	***.698.563-**	EDISLÂNGELA ARES NORÕES	7,6	5,5	13,1
15º	000042	***.687.473-**	BRUNA DE OLIVEIRA PINTO	7,0	6,0	13,0
16º	000004	***.878.293-**	JULIA NETA DE SOUSA FERREIRA	7,0	6,0	13,0
17º	000049	***.174.153-**	IARLA ANTUNES DE MATOS ARRAIS	7,45	5,5	12,95
18º	000013	***.314.933-**	MARIA DERIANA LEITE CARMO	6,75	6,0	12,75
19º	000026	***.421.243-**	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	7,7	5,0	12,70
20º	000052	***.248.653-**	VALÉRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	6,4	6,0	12,4
21º	000039	***.006.663-**	JOSÉ DELANO DE OLIVEIRA	6,4	6,0	12,4

22º	000016	***.592.103-**	ANTONIA DIANA DE SOUZA SILVA LIRA	6,4	6,0	12,4
23º	000005	***.958.953-**	FRANCISCA FERREIRA DO CARMO	6,35	6,0	12,35
24º	000001	***.550.183-**	ANTONIO ILTON ALVES DE MORAES	6,8	5,5	12,30
25º	000035	***.201.953-**	ANTONIA GIZEUDA DE VASCONCELOS DE SOUSA	6,1	6,0	12,1
26º	000032	***.248.943-**	CICERO AGOSTINHO DOS SANTOS	7,1	5,5	12,1
27º	000015	***.003.363-**	MARIA NEI ANTUNES DE VASCONCELOS LEITE	6,1	6,0	12,1
28º	000012	***.284.903-**	MARIA ARAQUELMA NASCIMENTO DO CARMO OLIVEIRA	7,0	5,0	12,0
29º	000029	***.795.983-**	CICERA MIRELE PEREIRA GARCIA	6,2	5,5	11,7
30º	000028	***.494.733-**	ANTONIA AURIELIDE DA SILVA	6,0	5,5	11,5
31º	000041	***.386.183-**	ANTONIA ITAIANA LIMA DE OLIVEIRA	6,5	4,0	10,5
32º	000024	***.292.283-**	FRANCISCO MÁRIO JÚNIOR MATIAS	7,0	3,5	10,5 DESCLASSIFICADO NA 2ª ETAPA
33º	000021	***.248.863-**	ANTONIA ERIDIANA ALVES MARTINS DE OLIVEIRA	6,0	5,5	10,5
34º	000002	***.027.473-**	FRANCISCA JOILMA ALENCAR DE LIMA	6,4	4,0	10,4
35º	000045	***.112.323-**	FRANCINILDA PEREIRA RIBEIRO MATIAS	6,0	4,0	10,0
36º	000044	***.019.763-**	FRANCISCO VALDEILÇON DE OLIVEIRA	5,8	-	DESCLASSIFICADO
37º	000019	***.863.423-**	ANTONIO AGAMENON LEITE	5,8	-	DESCLASSIFICADO
38º	000038	***.314.963-**	MARIA MIZAELMA DUARTE OLIVEIRA	5,8	-	DESCLASSIFICADO
39º	000037	***.081.043-**	GILMARA PAULINO DA SILVA FREIRE	5,6	-	DESCLASSIFICADO
40º	000022	***.588.333-**	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	5,6	-	DESCLASSIFICADO
41º	000014	***.147.303-**	ALEILMA EUFRAZIO MOREIRA ARAÚJO	5,6	-	DESCLASSIFICADO
42º	000018	***.322.903-**	JOANA AMÉLIA DE ARAÚJO	5,5	-	DESCLASSIFICADO
43º	000036	***.731.843-**	NATALIA SIMIAO OLIVEIRA SOUSA	5,3	-	DESCLASSIFICADO
44º	000048	***.348.033-**	HELIA CRISTINA ALVES PINTO	5,2	-	DESCLASSIFICADO
45º	000034	***.450.893-**	CRISTIANO ALVES GONZAGA	4,9	-	DESCLASSIFICADO
46º	000023	***.053.793-**	FRANCISCA EDINETE DE OLIVEIRA	4,6	-	DESCLASSIFICADO
47º	000040	***.919.073-**	JOANA REGILANE DOUZINHO	4,4	-	DESCLASSIFICADO
48º	000050	***.945.703-**	MARIA EURIDES DE SOUSA PEREIRA	4,2	-	DESCLASSIFICADO
49º	000027	***.035.883-**	LUIZA ALVES DA SILVA COSTA	4,1	-	DESCLASSIFICADO
50º	000030	***.443.573-**	FRANCISCA FRANCILENE ALVES CAITANO BATISTA	4,0	-	DESCLASSIFICADO
51º	000051	***.694.153-**	MARIA AURISVANDA NASCIMENTO DO CARMO RODRIGUES	2,4	-	DESCLASSIFICADO

TARRAFAS-CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

MARIA DE CARVALHO TAMIARANA
Membro da Comissão

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Membro da Comissão

MARIA FERNANDES OLIVEIRA
Membro da Comissão

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:93E754BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2026.02.05.001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE O REPASSE DE DUODÉCIMO ALUSIVO AO EXERCÍCIO DE 2026, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29 – A, da Constituição Federal de 88, *in verbis:*

*"**Art. 29-A**. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos Vereadores e os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relatórios ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior."*
I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes.

CONSIDERANDO o que reza a Emenda Constitucional nº 58/2009;

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no art. 29-A, da Constituição Federal, efetivamente arrecadados no exercício financeiro de 2025, atingiu o montante de R$ 32.170.470,83 (TRINTA E DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS);

CONSIDERANDO o percentual máximo estabelecido na Emenda Constitucional 58/2009, que é de (I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes.), o valor total a ser repassado durante o exercício financeiro de 2026 será de R$ 2.251.932,96 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), correspondendo a um repasse mensal da ordem de R$ 187.661,08 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS);

CONSIDERANDO finalmente os dados contidos no Balancete Consolidado da Receita do mês de dezembro de 2025.

D E C R E T A.

Art. 1º - Fica fixado o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Umari a título de duodécimo durante o exercício financeiro de 2026, no montante de R$ 2.251.932,96 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), conforme estabelecido na legislação em vigor.

Art. 2º - Os cálculos comprobatórios dos valores demonstrados no presente Decreto são oriundos do Balancete Consolidado da Receita, referente ao mês de dezembro de 2025, cuja demonstração da arrecadação está evidenciada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2026.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Umari

ANEXO I - DECRETO Nº 2026.02.05.001, de 05 de fevereiro de 2026

Receitas realizadas no exercício de 2025 Art. 29-A - CF 88

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADAS PARA O CÁLCULO	VALOR - R$
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**1.548.174,38**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	49.180,86
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	21.792,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	785.266,92
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	644.775,11
Taxas	47.159,29
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	**30.622.296,45**
Cota-parte do FPM	20.980.111,43
Cota-parte do ITR	1.708,38
Cota-parte do ICMS	9.324.616,28
Cota-parte do IPVA	283.445,13
Cota-parte do IPI-Exportação	20.676,12
Cota-parte da CIDE	11.739,11
3 - RECEITAS QUE COMPÕEM O CÁLCULO (1 + 2)	**32.170.470,83**

RESUMO DO CÁLCULO DO REPASSE DO DUODÉCIMO	VALOR - R$
Valor Máximo de Repasse Anual	2.251.932,96
Previsão Orçamentária do Legislativo Municipal	2.275.450,00
Valor Total do Repasse	2.251.932,96
Valor do Repasse Mensal	187.661,08

NOTA:
O valor creditado no exercício, referente à cota-parte da compensação financeira de perdas do ICMS - LC 194/22, está adicionado à linha da cota-parte do ICMS.

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:11ED8157